

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 8 de Junho de 2017 Nº 27038

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 18.297/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 300182/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WALDIR AMIR DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878612/PM/MT e do CPF nº 487.193.661-91, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 5 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 13 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.298/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 300206/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURIVAL FERREIRA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 12921496/SSP/SP e do CPF nº 063.629.308-43, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.299/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 300231/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA MARIA JAMBERS ZAMBOM**, portador (a) do RG nº 3923659-1/SSP/SP e do CPF nº 488.588.039-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.300/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 300256/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 154/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADALBERTO GONCALVES DE PAULA**, portador (a) do RG nº 877789/PM/MT e do CPF nº 362.289.741-49, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 5 Meses e 2 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.301/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 300293/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALBERTO PEREIRA COSTA**, portador (a) do RG nº 877298/PM/MT e do CPF nº 300.556.951-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 1 Mês e 12 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 1 Mês e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.302/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 300448/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIGO DA SILVA ROSA**, portador (a) do RG nº

244998/SSP/MT e do CPF nº 207.620.111-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.303/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 300563/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **LINDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0003254-9/SESP/MT e do CPF nº 103.831.151-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 16 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.304/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 300811/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA**, portador (a) do RG nº 202698/SSP/MT e do CPF nº 039.170.371-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 47 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.305/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 300962/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSA DE MELO E SILVA**, portador (a) do RG nº 0306888-9/SESP/MT e do CPF nº 175.599.871-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.306/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 301075/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDINALDO FRANCISCO DE LIMA**, portador (a) do RG nº 878591/PM/MT e do CPF nº 514.349.971-20, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.307/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 301622/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEMENTINO DIAS DE MOURA**, portador (a) do RG nº 1014921-0/SJ/MT e do CPF nº 103.180.971-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.308/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 301752/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 156/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ROBERTO SILVA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 879574/PM/MT e do CPF nº 468.549.321-49, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 2 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos e 27 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 18.309/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 301827/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **UBALDINA MENDES DE OLIVEIRA LUCHESE**, portador (a) do RG nº 364320/SSP/MT e do CPF nº 104.501.901-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 005/PAD nº 422509/2015/CGE

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 159261/2016/CGE-COR/SEGES, designado pela Portaria Conjunta Nº 532/2016/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/01/2017, página 56, observando a norma presente no caput do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004 e em razão do requerimento do Sr. Ademirson Ribeiro Duarte,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 117152, lotado na Gerencia de Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde, da função de Defensor Dativo do Sr. Ademirson Ribeiro Duarte no Processo Administrativo Disciplinar nº 422509/2015/CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Juscelino de Lima Castro
Presidente PAD nº 159261/2016/CGE

PORTARIA Nº 028/2017/CGE

Designação das principais atribuições dos fiscais contratuais no exercício da função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos oriundos da CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71º, II e VIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/10-02-2017, acerca da necessidade de acompanhamento da execução, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que o § 3º, art. 99 do Decreto 840 de 10-02-2017, diz que o recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos e comissionados do órgão contratante e as demais atribuições dos Fiscais Contratuais que são:

I - O servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido com o objeto contratado;

II - Sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

III - O fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

IV - Solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento na legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

V - Informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar;

VI - O fiscal poderá solicitar ao gestor do contrato o auxílio e manifestação de servidores quanto a aspectos técnicos do objeto contratado, que não sejam de sua área de formação e conhecimento;

Art. 1º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolado, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Gerência Administrativa - CGS, que dará destino após as formalidades à Gerência Financeira para pagamento;

VII - encaminhar por escrito ao Gestor do Contrato, as questões relativas:

a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada dois meses antes de seu término, congregando as justificativas competentes;

b) comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço que tenham implicações no pagamento;

VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto em tempo hábil todas as ocorrências e providências tomadas;

XII - quando notificar a contratada sempre o fazer por escrito com prova de recebimento da notificação;

XIII - comunicar ao Gestor do Contrato por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

XIV - se couber manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XV - exigir somente o que for previsto no contrato.

XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;

XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

a) No ato quando rejeitado o produto e/ou serviço, colher assinatura do preposto da contratada, para que esse tome ciência das motivações da não aceitação/devolução do produto/serviço e/ou Nota Fiscal, por meio de Ofício Gabinete CGE.

XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;

XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;

XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;

XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;

XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Gerência Administrativa a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I - O desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

II - O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

- a - acompanhamentos dos pagamentos;
 - b - controle de documentação da contratada;
 - c - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;
 - d - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;
 - f - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;
- III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0817/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 0731/SEGES/2017 de 12 de Abril de 2017, publicado no D.O.E de 19 de Abril de 2017, referente à Progressão Horizontal, do servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573658/2016	225989	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	B	14/12/2016

Leia-se:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573658/2016	225989	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	C	14/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1273/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013, pela Lei nº 10.142 de 03 de Julho de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
108749/2017	99189	ADRIANO MENDES PACHECO	C	05/04/2017
104185/2017	229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	C	17/03/2017
99004/2017	230084	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA	C	29/03/2017
90076/2017	229620	ERIC LUIS ZAMBRIM	C	24/03/2017
93773/2017	223634	JOSÉ GERALDO FERREIRA FRANÇA	C	23/03/2017
103090/2017	134885	JÚLIO ANTÔNIO RAZENTE	C	25/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1275/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
639265/2016	80547	JEFERSON LUÍS MAGALHÃES DOS SANTOS	D	11/01/2017
628394/2016	251917	JOCELIO REZENDE DA SILVA	B	23/12/2016
612982/2016	103728	JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS	B	23/12/2016
640483/2016	127451	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEÃO	D	11/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1276/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 1134/SEGES/2017 de 24 de Maio de 2017, publicado no D.O.E de 30 de Maio de 2017, referente à Progressão Horizontal, da servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
67788/2017	228092	IEDA FIRMINO DE AZEVEDO	C	02/03/2017

Leia-se:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
67788/2017	228092	IEDA FIRMINO DE AZEVEDO	C	02/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1278/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
390365/2016	248726	CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	B	09/03/2017
122005/2017	229199	JOSÉ ANTONIO PIROZZI	C	28/03/2017
125472/2017	229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	C	01/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1279/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
137138/2017	255219	CAMILLA AMARO LEDIO	B	27/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
141957/2017	205111	FLAMARION MORAES CAMPOS	D	13/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
133607/2017	139980	HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA	D	19/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
104558/2017	204836	JULCEMAR MACULAN	D	06/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
87561/2017	253411	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS	B	22/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1280/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil ao servidor lotado na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
48367/2017	108244	DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR	E	10/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1291/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
647595/2016	79340	LINDA MARIA DE ARAUJO	D	26/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1283/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe "A", Nível "01", com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo -- Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
74408/2017	123932	HELENICE MARIA DE SOUZA	16/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1285/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
3722/2017	140515	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	D	02/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
99100/2017	203193	JACILENE MATOS DE ARAÚJO	D	27/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
639225/2016	47984	LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA	D	26/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
101877/2017	93581	MARA BARBATO	B	04/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
147131/2017	255126	MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES	B	15/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
140293/2017	203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	D	16/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
140357/2017	140505	RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	D	07/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
24395/2017	127674/6	ROBSON SILVA SOUZA	B	24/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
134616/2017	140096	RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	D	15/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
121991/2017	138549	VALDINEY CAROLINO CHAVES	D	13/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1285/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
3722/2017	140515	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	D	02/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
99100/2017	203193	JACILENE MATOS DE ARAÚJO	D	27/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
639225/2016	47984	LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA	D	26/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
101877/2017	93581	MARA BARBATO	B	04/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
147131/2017	255126	MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES	B	15/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
140293/2017	203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	D	16/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
140357/2017	140505	RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	D	07/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
24395/2017	127674/6	ROBSON SILVA SOUZA	B	24/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC

134616/2017	140096	RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	D	15/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
121991/2017	138549	VALDINEY CAROLINO CHAVES	D	13/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1286/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
108860/2017	254050	ANA LUCIA DE FREITAS DIONÍSIO	B	25/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
115644/2017	253845	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	B	10/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
147164/2017	254451	EDNA MARIA DE MORAES	B	26/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
136106/2017	134639	FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	B	17/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
147149/2017	122035	HIDELMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES	B	07/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
115894/2017	253968	JOYCE ROCHA	B	18/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
102096/2017	254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO	B	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/ POLITEC
71250/2017	253513	WILLIAN TELL SOUZA LIMA	B	09/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
149302/2017	215118	CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO	C	09/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
628955/2016	207862	IVAN MOREIRA DE ALMEIDA	B	16/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
631586/2016	251586	JULIA TORRES MULLER	B	14/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
44173/2017	253418	LENI TERESINHA LORENZET	B	26/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

27303/2017	251149	MARAÍSA CRISTINA BECKER RIBEIRO	B	12/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
------------	--------	---------------------------------	---	------------	---

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1287/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013, pela Lei nº 10.142 de 03 de Julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114327/2017	230110	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	C	04/04/2017
105573/2017	229535	AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO	C	24/03/2017
111855/2017	133968	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JÚNIOR	C	07/04/2017
116555/2017	115967	EDUARDO GONZAGA SILVA	C	29/04/2017
116373/2017	229534	EDSON JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO	C	28/03/2017
112812/2017	79328	EDSON GOMES DOS SANTOS	C	28/03/2017
84649/2017	203522	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA	C	25/03/2017
116075/2017	230223	RENATO BARBOSA GUANAES SIMÕES	C	31/03/2017
116538/2017	89891	RODNEY ENOY MOTTA	C	24/03/2017
143208/2017	229532	THIAGO JOSÉ RESPLANDE LIMA	C	23/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1288/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017

RESOLVE: Art. 1º Retificar **em parte** o Ato Administrativo 1039/SEGES/2017 de 15 de Maio de 2017, publicado no D.O.E de 30 de Maio de 2017, referente à Progressão Horizontal, da servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
72185/2017	141809	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	C	14/02/2017

Leia-se:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
72185/2017	141809	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	C	14/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1290/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário				
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79567/2017	125684	VERONICA APARECIDA DE MORAES	D	22/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1291/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
647595/2016	79340	LINDA MARIA DE ARAUJO	D	26/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEGES/2017

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1292/

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira dos Profissionais do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
148561/2017	225746	EDNILTON BRANDALISE VERAS	C	23/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1293/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
643748/2016	91676	KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	C	21/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1294/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, a servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
597911/2016	89111	TEREZINHA CAMPOS ROSA	C	29/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 21514/2017 resolve autorizar **ADRIANO APARECIDO SILVA**, Professor de Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83131/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual de Mato Grosso**, nos termos do art. 38 da Constituição Federal de 1988 e art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem, pelos seguintes períodos, devido a interrupção do Mandato Eletivo.

1º Período: 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017;

2º Período: 08 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
 Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017/SEGES/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a Empresa **A. S. SANTOS & CIA LTDA - EPP**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e instalação de placas e outros materiais de sinalização e de cerimonial, para atender a Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas, nos termos do procedimento licitatório nº 36564/2017 oriundo da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 112/2016, Pregão Presencial nº 131/2016 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do artigo 57, Lei nº 8.666/93, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO FUNDAMENTO: Processo 36564/2017 por meio de Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 112/2016, Pregão Presencial nº 131/2016 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça, celebrando o contrato, sujeitando-se as disposições ali expressas, segundo os princípios e exigências da Lei nº 10.520/2002, combinada com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda observado o Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do Objeto do Contrato nº 020/2017, a Contratante pagará a Contratada no Presente Exercício a conta na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria	Projeto Atividade	Nat. da despesa	Fonte	Sub Elemento	Valor Total
11.101	2007	33.90.39	100	063	R\$ 9.032,00
11.601	2007	33.90.39	240	063	R\$ 9.830,00
30.101	2558	33.90.39	100	063	R\$2.258,00

Valor Total do Contrato é de: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).

Fiscal Titular do Contrato: Franco Orlan R. Francisco, matrícula: 271644

Fiscal Substituto do Contrato: Elson Siqueira Arruda, matrícula: 272533

Cuiabá - MT 05 de Junho de 2017.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

NORBERTO GOMES GONÇALVES - Representante Legal - **CONTRATADA**

PORTARIA N.º 25/2017/GAB-SEGES-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n.º 020/2017/SEGES, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A. S. SANTOS & CIA LTDA - EPP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 98 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato n.º 020/2017, advindo do processo n.º 36564/2017, nos termos abaixo elencados:

Objeto	Valor Total do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e instalação de placas e outros materiais de sinalização e de cerimonial para atender a Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.	R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte Reais)	Franco Orlan R. Francisco - Matrícula nº 271644	Elson Siqueira Arruda. Matrícula nº 272533

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de nomeação);
- II. Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e contratada;
- III. Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO (art. 68 e 109 da Lei 8.666/93), com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- IV. No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução: se estão sendo atendidas na sua totalidade, as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.
- V. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;
- VI. Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar ao Contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por

parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;

VII. Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;

VIII. Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;

IX. Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;

XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;

XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:

- a) Da importância a ser paga;
- b) A quem deve ser pago (CNPJ);
- c) Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;
- d) Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e

XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do FGTS e INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa (inciso XIII, art.55 da Lei 8.666/93);

XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;

XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);

XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;

XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(Original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2015/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES

DO OBJETO do Contrato n. 022/2015/SAAF/SEFAZ, incluindo-se 10 (dez) vagas de programa de estágio, tendo em vista a necessidade do atendimento das demandas crescentes das Unidades da SEFAZ/MT.
 VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de R\$ 41.938,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3711/ Fonte: 100
 ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pelo Contratado - Instituto Euvaldo Lodi - Mauro Sérgio dos Santos

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 298/2017/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
 COOPERADO: MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.
 ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretário Adjunto De Atendimento ao Cliente, e pelo Cooperado - Humberto Luiz Nogueira de Menezes - Município de Ponte Branca - MT.

Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Substituição Tributária GFST/ SUFIS
 Notificação Fiscal Eletrônica
 Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Substituição Tributária - GFST/ SUFIS científica os contribuintes da emissão das NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. Os contribuintes poderão tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar "SERVIÇOS/ ACESSO SERVIÇOS", clicar em: "OUTROS USUÁRIOS" LINK DO SERVIÇO, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT, Digitar o < Código do Usuário >, Senha e Código da Imagem, acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA e clicar no item: PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da mesma.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SOCIEDADE MICHELIN DE PART IND COM LTDA	131429744	184943/1666/68/2017
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	133709817	184959/1666/68/2017
VIDEOLAR S/A	133123367	184967/1666/68/2017
METALURGICA DOLFER LTDA	135540658	184970/1666/68/2017
SNS IMPORTADORA LTDA	134321189	184979/1666/68/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413580	184985/1666/68/2017
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	134413601	184986/1666/68/2017
MAXMIX COMERCIAL LTDA	136106749	186501/1666/68/2017
ULTRAFARMA SAUDE LTDA	136073050	186504/1666/68/2017
LOJAS KD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	136248438	186534/1666/68/2017
NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	136409547	186537/1666/68/2017
BB BOX COM VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS S.A.	136393446	186540/1666/68/2017

**GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
 AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do

presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ASTEMAC COM SERVICOS LTDA	132023946		186969/54/28/2017
COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA	132078597		186965/54/28/2017
ECOPLAN MINERACAO LTDA	130845647		217747/54/28/2017
ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA ZALEN ME	132637006		186970/54/28/2017
GLEYSTON ANDRE GEIER		733.982.681-53	186976/54/28/2017
LUIS FERNANDO ANJOS DA SILVA-EPP	132813858		186972/54/28/2017
MAURICIO J PINTO EPP	133349730		186975/54/28/2017
MUNDO DOS BRINQUEDOS LTDA - ME	131970887		186968/54/28/2017
NGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	132645220		186971/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	133286665		186974/54/28/2017

PORTARIA Nº 050/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Cooperação	Cooperada	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 298/2017/SEFAZ	Prefeitura de Ponte Branca/MT	Fiscal: José Renato da Fonseca - matrícula: 4957-3 Substituto: José Salvador de Araújo - matrícula: 3836-6

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de maio de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária
 (Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT: ESTRELA DO GUAPORE AGROPECUARIA LTDA 13.279.054-8 com data 05/06/2002 conforme Processo 5278652/2017 e Processo 5262868/2013.

SORRISO

RETIFICA-SE A RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT), APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE DARCI SCHERER - I.E.: 13.229.312-9, PUBLICADA EM 10/11/2016, D.O. 26898, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ "AIDF nº: 653757, NFs nº: 2118 a 2225", LEIA-SE "AIDF nº: 653757, NFs nº: 2118 a 2125, 2202 a 2225". Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr.: 126878.

Pelo presente, a empresa SORRISO AGRO COMERCIO DE CEREAIS LOGISTICA E EXPOR, Inscrição Estadual nº 13.682.969-4 e CNPJ nº 27.550.772/0001-53, endereço RUA LUIZ AMADEO LODI, 1161, SALA 2, CENTRO, Sorriso-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 3º (Arroz), Art. 4º (Amendoim, Mamona, Milheto ou Sorgo, com Mandioca, com Babaçu ou Palmito, com Cacau, Castanha-do-Pará ou Guaraná e com Mel) e Art. 6º (Feijão, Milho, Semente de Girassol). Agência Fazendária de Sorriso, 8 de junho de 2017. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 178756/2009

Recorrente - Antônio Nogueira Messias

Auto de Infração n. 118154, de 12/03/2009.

Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente

Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogado - Luiz Alfeu Moojen Ramos - OAB/MT 5.291

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 080/17

EMENTA Auto de Infração n. 118154, de 12/03/2009. Por desmatar 88,5288 hectares a corte raso de formação nativa fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente conforme despacho de fls. 84 do Processo n. 724427/2008. Decisão Administrativa n. 196/SPA/SEMA/2012, pela homologação do Auto de Infração n. 118154, arbitrando a multa de R\$ 8.852,88 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente a desconstituição do auto de infração n. 118154, com o cancelamento da multa aplicada, em razão da adesão ao MT LEGAL, e, sucessivamente, caso não seja acolhido, seja concedido desconto de 90% (noventa por cento) sobre a penalidade aplicada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ R\$ 8.852,88 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), arbitrada na Decisão Administrativa n. 196/SPA/SEMA/2012, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99, por desmatar a corte raso 88,5288 hectares de formação nativa fora da reserva legal, sem autorização do órgão competente, uma vez que restou plenamente comprovada a infração administrativa. Decidiram também, por unanimidade, desobrigar o recorrente em proceder a reposição florestal nos termos do artigo 67 da Lei 12.651/2012, Código Florestal. Vencido o revisor. Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Camila Oliveira P. Carvalho

Representante do Instituto Caracol

Luis Felipe S. Werner

Representante do CIMI

Irone Galindo Cademartori

Representante FECOMÉRCIO

Severino de Paiva Sobrinho

Representante da UNEMAT

Mariana de Carvalho e Barbosa

Representante da FASE

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 220339/2007

Recorrente - Daniel Manfroi (Fazenda Arapongas)

Auto de Infração n. 101861, de 30/05/2007.

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogado - Gustavo Tomazetti Carrara - OAB/MT 10.026

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 081/17

EMENTA Auto de Infração n. 101861, de 30/05/2007. Por desmatar 2.833,770 hectares de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção n. 116295, de 30/05/2007. Decisão Administrativa n. 178/SPA/SEMA/2012, pela homologação do Auto de Infração n. 101861, arbitrando a multa de R\$ 283.377,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente que seja ratificado todos os argumentos, devendo o auto de infração ser anulado pelas preliminares apresentadas. É o que se requer em reconsideração à decisão de fls. 62/66. Requer também que seja o presente recurso provido em todos os seus termos, para fim de anulação do auto de infração, pela prescrição e pela proibição dos *bis in idem* com relação ao dano reparado pelo Termo de Ajusto de Conduta - TAC. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, considerando que a prescrição é matéria de ordem pública, podendo ser arguida em qualquer fase processual, decidem no sentido de conhecer o recurso e no mérito dar-lhe provimento, com o cancelamento da multa e consequente arquivamento do processo, pois este se encontra prescrito. A prescrição intercorrente ocorreu nas fls. 02 (30/05/2007) e fls. 43 (15/08/2011), com fulcro no artigo 1º da Lei Federal 9.873/99. Abstenção do Instituto Caracol e CIMI.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Camila Oliveira P. Carvalho

Representante do Instituto Caracol

Luis Felipe S. Werner

Representante do CIMI

Irone Galindo Cademartori

Representante FECOMÉRCIO

Severino de Paiva Sobrinho

Representante da UNEMAT

Mariana de Carvalho e Barbosa

Representante da FASE

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 110492/2009

Recorrente - Juraci Maziero Pozzobon

Auto de Infração n. 117192, de 31/01/2009.

Relator - Luis Felipe S. Werner - CIMI

Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.537

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 082/17

EMENTA Auto de Infração n. 117192, de 31/01/2009. Por ter em depósito 232 m³ de madeiras em toras de essências diversas, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 125748 e 125749, de 31/01/2009. Termo de Apreensão n. 123148, de 31/01/2009. Decisão Administrativa n. 1046/SPA/SEMA/2011, pela homologação do Auto de Infração 117192, arbitrando multa de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente *ad argumentandum tantum*, seja reconhecida a total improcedência do auto de infração, a insubsistência da multa e o respectivo arquivamento. Alternativamente, a substituição da pena pecuniária por advertência. Se entendido pela aplicação da multa, que seja fixada pelo valor mínimo do art. 75 da Lei 9.605/98. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), arbitrada na Decisão Administrativa n. 1046/SPA/SEMA/2011, com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal 6.514/08, em razão do depósito irregular de produtos florestais, agindo em desacordo com a legislação ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Camila Oliveira P. Carvalho

Representante do Instituto Caracol

Luis Felipe S. Werner

Representante do CIMI

Irone Galindo Cademartori

Representante FECOMÉRCIO

Severino de Paiva Sobrinho

Representante da UNEMAT

Mariana de Carvalho e Barbosa

Representante da FASE

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 526215/2009**Recorrente - Compensados Tigre Ltda**

Auto de Infração n. 116991, de 09/07/2009.

Relator - Luis Felipe S. Werner - CIMI

Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 083/17

EMENTA Auto de Infração n. 116991, de 09/07/2009. Por transportar 33,010 m³ de madeira serrada sem autorização do órgão legal válida outorgada pela autoridade competente, conforme Auto de Inspeção n. 127933, de 09/07/2009. Termo de Apreensão n. 124902, de 09/07/2009. Decisão Administrativa n. 634/SUNOR/SEMA/2014, pela homologação do Auto de Infração n. 116991, arbitrando a multa de R\$ 9.903,00 (nove mil e novecentos e três reais), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o efeito suspensivo, na forma da Lei 7.692/2002 proferindo nova decisão reconhecendo-se a prescrição intercorrente, em razão da necessidade de uniformização das decisões do CONSEMA, cancelando o auto de infração e o respectivo processo administrativo, com o posterior arquivamento. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente, pelo fato do auto de infração ter sido lavrado em 09/07/2009, fls. 2 e o despacho de instrução, fls. 50, na data de 11/06/2013, portanto, paralisado por mais de 3 (três) anos. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Camila Oliveira P. Carvalho

Representante do Instituto Caracol

Luis Felipe S. Werner

Representante do CIMI

Irone Galindo Cademartori

Representante FECOMÉRCIO

Severino de Paiva Sobrinho

Representante da UNEMAT

Mariana de Carvalho e Barbosa

Representante da FASE

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Representante da UNEMAT

Mariana de Carvalho e Barbosa

Representante da FASE

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 195081/2008**Recorrente - Agropecuária Barra Bonita S/A**

Auto de Infração n. 116415, de 14/02/2008.

Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente

Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogada - Patrícia Gevesier Podolan - OAB/MT 6.581

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 084/17

EMENTA Auto de Infração n. 116415, de 14/02/2008. Por desmatar a corte raso uma área de 23,44 hectares de reserva legal e por destruir e/ou danificar uma área de 13,6886 hectares de área de preservação permanente, conforme despacho de fls. 138 do Processo n. 99162/2005, Licenciamento Ambiental Único - LAU. Decisão Administrativa n.510/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração n. 116415, arbitrando multa de R\$ 43.972,90 (quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), com fulcro nos artigos 25 e 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente a suspensão da exigibilidade da multa com aplicação do desconto na forma do §3º do artigo 60 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época dos fatos, ante a reparação total da área. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor, consistindo na suspensão da exigibilidade do pagamento da multa, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), com fulcro no §3º do artigo 127 da Lei Complementar n. 38/98, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 232/05 c/c o §3º do artigo 60 do Decreto Federal 3.179/99, totalizando a multa em R\$ 4.397,29 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Camila Oliveira P. Carvalho

Representante do Instituto Caracol

Luis Felipe S. Werner

Representante do CIMI

Severino de Paiva Sobrinho

Representante da UNEMAT

Mariana de Carvalho e Barbosa

Representante da FASE

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 729824/2010**Recorrente - Rogério Gonçalves Favaro**

Auto de Infração n. 125066, de 27/09/2010.

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Advogado - Marcos de Moura Horta - OAB/MT 9.811-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 085/17

EMENTA Auto de Infração n. 125066, de 27/09/2010. Por explorar 1.733,18 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme especificações constantes no Processo n. 142443/2006 de interesse da Procuradoria da República em Mato Grosso. Decisão Administrativa n. 837/SPA/SEMA/2011, pela

homologação do Auto de Infração n. 125066, arbitrando a multa de R\$ 8.865.900,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja declarado nulo o Auto de Infração n. 125066 e, via de consequência, inexigível a multa imposta ao recorrente. Validado o auto de infração, requer o recorrente seja revista gradação da multa imposta, fixando-a no mínimo legal. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a Decisão Administrativa n. 837/SPA/SEMA/2011, arbitrando contra o recorrente a penalidade administrativa de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, por explorar 1.733,18 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão competente, o que resulta em de R\$ 8.865.900,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08. Abstenção da FAMATO.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Camila Oliveira P. Carvalho
Representante do Instituto Caracol
Luis Felipe S. Werner
Representante do CIMI
Severino de Paiva Sobrinho
Representante da UNEMAT
Mariana de Carvalho e Barbosa
Representante da FASE
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 2ª J.J.R.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566/2015, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA SANTO ANTONIO DO DESEJADO I	EDINEI SAIS MACHADO	NOVA UBIRATÃ - MT	616.827.641-68		0355D 09/03/2017	W 55° 05' 35,4" S 13° 15' 42,5"
	INDÚSTRIA DE CARROCERIAS MM LTDA - ME	SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC	81.875.916/0001-97		0401D 07/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	VALTER SILVESTRE RONSONI - ME	SIDERÓPOLIS - SC	02.860.782/0001-64		0406D 11/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
BORRACHARIA DO NEGO VELHO	EDVALDO BARBOSA	JUÍNA - MT	14.438.986/0001-90		17003 E 04/01/2017	W 58°46' 24,3" S 11° 24' 30,8"
	L & S TRANSPORTADORA LTDA - ME	PORTO VELHO - RO	09.619.523/0001-95		0415D 12/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	ELIZABETE APARECIDA SALVADOR DE CAMPOS	PONTES E LACERDA - MT	014.505.369-56		0428D 18/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	E G DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS - EPP	JUÍNA - MT	19.516.650/0001-12		0395D 06/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	JURANDIR BATISTA DE SOUZA	RONDONÓPOLIS - MT	862.398.641-53		155267 27/12/2016	W 54° 52' 11,6 S 16° 28' 58,1"

FAZENDA CACHOEIRA	ADRIANE SCHMEIER DETTENBORN	COLNIZA - MT	016.579.661-86	0218D 11/04/2017	0409D 11/04/2017	W 60° 38' 56,02" S 09° 16' 53,86"
	MAGU TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA - ME	ALTA FLORESTA - MT	16.805.514/0001-54		0402D 07/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	MADEIREIRA SWA LTDA - ME	FELIZ NATAL - MT	12.886.980/0001-50		0391D 05/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA SÃO JOÃO	DANIEL CHARLES DANTAS	NOVA MARINGÁ - MT	329.704.098-01		161696 01/12/2016	W 57° 10' 35" S 12° 15' 22'
FAZENDA ROSSONI	LURDES ROSSONI	FELIZ NATAL - MT	982.320.291-53	0193D 09/03/2016	0356D 09/03/2017	W 54° 32' 21,02" S 12° 06' 54,95"
	G. MENDES DA SILVA - EPP	JUÍNA - MT	22.275.328/0001-53		0426D 18/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS 2 IRMÃOS LTDA - EPP	CANDEIAS DO JAMARI - RO	16.716.007/0001-44		0398D 07/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	GT SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	CANDEIAS DO JAMARI - RO	15.761.533/0001-63		0393D 07/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS	CÁCERES - MT	18.315.050/0001-23		0390D 17/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	ABEGAIR FORTUNATO RIBEIRO EIRELI - EPP	APIACÁS - MT	19.752.164/0001-01		0379D 07/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA SANTA LUZIA	LAURO SEVERINO DALLA COSTA	NOVA MUTUM - MT	034.131.879-53		17023 E 07/03/2017	W 56° 08' 31,8" S 13° 37' 09,9"
	L DA SILVA MADEIRAS - EPP	MARCELÂNDIA - MT	16.992.742/0001-80		0404D 10/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA COMPROCENTRO 4	SADI RONALDO XAVIER ANDRIGHETTO	COLNIZA - MT	153.982.420-91	0217D 11/04/2017	0408D 11/04/2017	W 61° 02' 12,65" S 09° 13' 14,64"
FAZENDA SÃO PHILIFE II	CLAUDINO CAMPEOL	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	909.786.170-53	0177D 03/04/2017	0335D 03/04/2017	W 56° 12' 43" S 11° 53' 59"

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

ANDRÉ LUÍS TORRES BABY
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Portaria nº 722/2016 de 16/09/2016

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 026/2017

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Abel Roque Gemelli**, portador da Cédula de Identidade nº 39876191 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 627.785.439-87.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 319/2010, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 300023/2010, na data de 18 de maio de 2010.

data da conclusão: 22 de maio de 2017.

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 027/2017

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Otaviano Olavo Pivetta**, portador da Cédula de Identidade nº 124.7933-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 274.627.730-15.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 920/2010, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 105085/2005, na data de 16 de agosto de 2010.

data da conclusão: 24 de maio de 2017.

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 556/2016/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria Conjunta nº 556/2016/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.08.282.957/0001-80, com sede na Rua B, nº 10, Complemento Quadra 10 Lote 10, Av. Miguel Sutil, Cuiabá/MT - CEP 78.048-364, designando as servidoras Karla Gonçalves de Oliveira e Andréia Mitsue Miyashita, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas nos processos sob os protocolos nº 405037/2013, 575577/2015, 27447/2016 e 332004/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO** (Secretário de Estado do Meio Ambiente) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2017.

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Considerando que o processo e-Sac nº **7001510/2016** apresenta Edital de Arquivamento e publicação no D.O.E nº 26950, de 30.01.2017 (doc. anexos);

Considerando o requerimento protocolizado sob registro nº 217662/2017 (capa branca apenso), o qual o **Responsável Técnico Sr. Judson Cordeiro Pantaleão**, após exposição de motivos contesta o arquivamento definitivo do aludido processo e pede o desarquivamento do mesmo;

Em 03.05.2017, o Coordenador de Autorização de Queima Controlada-CAQC, após examinar o pedido emitiu a CI nº 0038/2017/CAQC, esclarecendo que, em decorrência da morosidade da análise do processo de queima pelo Setor competente pela regularização ambiental, não justifica o arquivamento do mesmo por paralisação por mais de 06 (seis) meses.

Assim sendo, os autos devidamente instruídos foi submetido a reexame por esta Superintendente e sendo assim, em conformidade com o artigo 8º da Portaria 17, de 21/01/2015, **desarquivei**, e solicito o prosseguimento regular do processo sob nº **7001510/2016**.

Atenciosamente,

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF

SEMA/MT

Ref. Processo nº 220457/2017

Interessado: Brauna Comercio de Combustíveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO 307713/2013, do **Brauna Comercio de Combustíveis Ltda.**, processo nº 174295/2012, anteriormente denominado de Felix Comercio de Combustíveis Ltda. em virtude de alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2017.

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de Junho de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
231840/2017	LP nº 308511/2017 LI nº 67324/2017	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	São José dos Quatro Marcos/MT
686313/2015	LP nº 308516/2017 LI nº 67331/2017 LO nº 314980/2017	Clóvis Lucion	Obras de irrigação	Vera/MT
602205/2015	LP nº 308495/2017 LI nº 67310/2017 LO nº 314943/2017	G do Carmo Souza prado e Cia Ltda - ME	Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Barra do Bugres/MT
326152/2006	LP nº 308498/2017 LI nº 67312/2017 LO nº 314945/2017	Leandro Barreto Silveira	Comercio a varejo de combustíveis	Rio Branco/MT
87086/2016	LP nº 308472/2017 LI nº 67294/2017 LO nº 314916/2017	Transportadora Rodovia Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
215580/2017	LP nº 308470/2017 LI nº 67292/2017	Fabiano Huhn Cardoso - ME	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Matupá/MT

144071/2015	LP nº 308471/2017 LI nº 67293/2017 LO nº 314914/2017	AA Cezareto Eireli - ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Rondonópolis/MT
633537/2016	LP nº 308473/2017 LI nº 67295/2017 LO nº 314917/2017	Jucelino Leite Ferreira	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Denise/MT
599650/2014	LP nº 308479/2017 LI nº 67302/2017 LO nº 314926/2017	Caroline Aparecida Tomazelli	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Feliz Natal/MT
278384/2013	LP nº 308515/2017 LI nº 67330/2017 LO nº 314977/2017	Nidera Sementes Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Ubiratã/MT
469872/2016	LP nº 308510/2017 LI nº 67323/2017 LO nº 314970/2017	Comercio de Madeiras Ranuro Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Ubiratã/MT
575659/2015	LP nº 308506/2017 LI nº 67320/2017 LO nº 314961/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Nova Guarita/MT
546891/2015	LP nº 308509/2017 LI nº 67322/2017	Sopave Norte S.A - Mercantil Rural	Extração e beneficiamento de rocha basáltica	Nova Ubiratã/MT
518665/2015	LP nº 308512/2017 LI nº 67325/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
216024/2015	LO nº 314983/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Guarantã do Norte/MT
230408/2007	LI nº 67328/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica	Campos de Júlio/MT
262086/2016	LI nº 67336/2017	Terras de Sinop - Loteamentos, compra e Venda de Imóveis SPE Ltda.	Loteamento urbano	Sinop/MT
479071/2013	LI nº 67337/2017	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Cuiabá/MT
23758/2009	LO nº 314988/2017	WM Serviços Ambientais Ltda.	Coleta e transporte de resíduos classe I e II	Cuiabá/MT
659759/2011	LP nº 308520/2017 LI nº 67334/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte*MT
614805/2015	LP Nº 308521/2017 LI nº 67341/2017	AMPER - Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cuiabá/MT
646801/2016	LP nº 308522/2017 LI nº 67339/2017 LO nº 314991/2017	Conselho Est de Asso de Revendedores de Prod Agropecuários de R?OO-MT - CEARPA	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins	Alto Garças/MT
712770/2013	LI nº 67342/2017	Companhia Energética Sinop S.A	Transmissão de energia elétrica, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Cláudia/MT
220457/2017	LO nº 314986/2017	Brauna Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MY
941028/2010	LO nº 314994/2017	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Olímpia/MT
244507/2013	LO nº 314995/2017	DWA Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
134489/2010	LO nº 314989/2017	Transganso Comercio e Transportes Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
190117/2008	LO nº 314987/2017	Girassol Agrícola Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Jaciara/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

BOM JESUS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.646.889/0001-77 PROCESSO: **110916/2017**. Município: **São Félix do Araguaia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°37'17" S e Long. 50°40'51" W; Vazão: **6,0 m³/h** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Outros Usos. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **Dispensado conforme Resolução nº 90 de 13/04/2017**.

VERA LÚCIA MATOS SOUZA - ME, CNPJ: 10.762.653/0001-61. PROCESSO: **652213/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas

Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'12" S e Long. 56°05'45" W; Vazão máxima de bombeamento **2,769 m³/h** por um período de **1,6251 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,4999 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquifera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **290.311**. Validade do cadastro: **07/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

GILVAN LEÃO ORMOND, CPF: 345.927.681-91. PROCESSO: **135398/2017**. Município: **Chapada dos Guimarães/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°26'19,56"

S e Long. 55°45'55,15" W; Vazão máxima de bombeamento **3,789 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,473 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **293.203**. Validade do cadastro: **08/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ANTÔNIO SALES DA SILVA, CPF: 045.605.231-34. PROCESSO: **259628/2017**. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°20'51,20" S e Long. 54°22'36,31" W; Vazão máxima de bombeamento **6,2 m³/h** por um período de **0,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **290.311**. Validade do cadastro: **08/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SECID Nº 02
Instituir a Comissão Especial de Licitação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, incisos I e II da Constituição Estadual, e;

Considerando a competência originária da Secretaria de Estado das Cidades para elaborar, fiscalizar e executar projetos e obras públicas relacionadas à estrutura organizacional do Estado, na forma do art. 23, inciso V da Lei Complementar n.º 566 de 20 de maio de 2015;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em implementar diversas obras de infraestrutura em suas unidades descentralizadas;

Considerando o teor do Termo de Cooperação Técnica nº. 0725/2016/SEMA/MT;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Mista de Licitação, com a responsabilidade de realizar as licitações de obras e serviços de engenharia nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação:

- I. Alyne D'Revellin Rodrigues - Presidente;
- II. Emmanuelle Silva Santos - Membro;
- III. Nefertite Juliana da Cunha - Membro;
- IV. Fernanda La Serra Dias - Membro;
- V. Jackelynne de Cassia Paiva - Membro;
- VI. Bruna Carla Guarim - Membro;
- VII. Simone da Silva Ribeiro- Membro;
- VIII. Natália Fernandes Alencastro Bettini de Albuquerque Lins - Membro;
- IX. Eliane Antônia Nadaf Diniz- Membro;
- X. Ethiel Barreto Filho - Membro;
- XI. Daniela Ferreira Fava - Membro
- XII. Roberto Pereira dos Santos - Membro;

§ 1º. O Presidente em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º. O Presidente e membros I, II, III, IV, V e VI, estão lotados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, e possuem conhecimento específico em licitação, assim sendo, irão analisar estritamente os documentos exigidos na Lei Complementar nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017, e demais legislação relativa a licitação e contratos, válida durante a vigência desta portaria.

§ 3º Os membros VII, VIII, IX, X, XI, XII, tem conhecimento em engenharia civil e arquitetura, assim sendo, analisarão os documentos relativos à matéria de engenharia e arquitetura, e parte técnica do objeto.

Art. 2º Cabe ao Presidente da Comissão receber e analisar o

processo administrativo, observando os critérios previstos na legislação e nas normatizações acerca da matéria, bem como as recomendações dos membros indicados no § 3º do artigo 1º, decidindo pelo seu prosseguimento.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão, promover os atos da licitação e a adequada instrução processual; assinar o edital de licitação, avisos e correlatos; promover a alimentação do Sistema GEO-OBRS/MT e do sistema MONITORA/MT relativo à sua competência; administrar os recursos humanos e materiais à disposição da Comissão; apresentar relatórios mensais de suas atividades, ou quando convocado; bem como, e ainda, responder oficialmente sobre assuntos de sua alçada.

Parágrafo único. A publicidade da licitação inclui a disponibilização no portal da SEMA e SECID/MT, não havendo impedimento tecnológico para o feito do (s) projeto (s) e executivo (s), cronograma (s), orçamento (s) e outros pertinentes.

Art. 4º Aos demais membros da Comissão Conjunta de Licitação, cabem:

- I - Auxiliar o presidente em suas tarefas;
- II - Auxiliar no controle e movimentação de processos submetidos à Comissão;
- III - Manter organizado o arquivo de atas e documentos da Comissão;
- IV - Participar das sessões;
- V - Rubricar os documentos da licitação das quais participar;
- VI - Julgar, em conjunto ao presidente, os recursos interpostos contra atos seus;

§ 1º Os membros discriminados no § 2º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

- I - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa a licitações, contratos.
- II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de licitação e contratos, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;
- III - Outras atribuições de licitação e contratos listadas na Legislação e Jurisprudência.

§ 2º Os membros discriminados no § 3º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

- I - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa engenharia, arquitetura, e parte técnica do objeto.
- II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de engenharia, arquitetura, e parte técnica do objeto, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;
- III - Outras atribuições de engenharia, arquitetura, e parte técnica do objeto. listadas na Legislação e Jurisprudência.

Art. 5º O Presidente da Comissão poderá convocar servidor (es) com formação específica para realizar análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre o (s) documento (s) técnico (s) apresentados na licitação, tais como: ART'S, projeto (s), planilha (s), memorial (is), planta (s), entre outros, bem como submeter atos seus à análise jurídica.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA Nº 444

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387/2016;

Considerando a publicação da Resolução nº 68, de 11 de setembro

de 2014, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO com o mesmo objeto; e

Considerando o Poder da Administração Pública de anular ou revogar os seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 203, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 0534/2016 PROCESSO: 628803/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0534/2016 o prazo de 160(Cento e Sessenta) dias, com término previsto para 01/11/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 0534/2016, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0444-2016 PROCESSO: 458505/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 28/11/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº. 0444-2016, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0310/2017 PROCESSO: .645784/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 4.000 (Quatro mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas localizadas nos limites do Município de Juara-MT, especificamente nos trechos: MT-472, Trecho: Fim da MT-472 divisa com Rio das Pombas numa extensão de 25,00 Km e MT-373, Trecho: Fim da MT-373 divisa com município de Poxoréu numa extensão de 14,40 , Perfazendo um total de 39,40 Km, Localizada no Município de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 4.000 (Quatro mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 2 (Duas) parcelas de 2.000 (Dois mil) litros conforme mencionado no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000

FONTE: 136

INICIO: 07/06/2017- **TÉRMINO:** 07/06/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

Extrato do Termo Aditivo: 001/2015/01/05-SINFRA Processo nº 487576/2016

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo inclusão da alínea "d", inciso I da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 12/2015/SEGES, para prever que os pagamentos deverão ser processados exclusivamente, por meio de crédito em conta corrente dos credores no Banco do Brasil.

PARTES: CORECO TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT-388, Trecho: km 28,0 - Campos de Júlio - Nova Lacerda, com extensão de 70,00 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0177/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Juruena/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Juruena-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017 PROCESSO nº 182817/2017

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Sandra Josy Lopes de Souza (Prefeita Municipal de Juruena/MT).

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DESPACHO

Referente ao Processo n.º 291479/2017

1. Ciente em 05JUN17;
2. Em atenção ao Ofício n.º 023/DDD/APMCV/2017, que versa sobre requerimento de desligamento do Quadro de Instrutores do Curso de Formação de Oficiais - CFO III passo a constar:
 - 2.1. Conforme requereram o desligamento do Quadro de Instrutores do Curso de Formação de Oficiais - CFO III/2017 da APMCV, **DEFIRO** os pedidos de acordo com o quadro abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	DOCUMENTO
Cel PM Marcos Roberto Sovinski	Planejamento Estratégico e Trabalho de Comando	Parte nº 099/PHM/DDD/APMCV/17
Cel PM Raygino Sarly Rodrigues Setúbal	Tiro Defensivo de Preservação na Vida III	Parte nº 100/PHM/DDD/APMCV/17
Maj PM Fernando Francisco Turbino dos Santos	Tiro Defensivo de Preservação na Vida III	Ofício nº 372/P-1/BPMPA/PMMT

- 2.2. Remeter o presente protocolo à Diretoria de Gestão de Pessoas fins publicação em Diário Oficial do Estado. Atenciosamente,

(Original Assinado)

Adriana de Souza Metelo - Cel PM
Diretora de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT

PORTARIA Nº 212/SIF/DGP/QCG/PMMT/17, DE 30 DE MAIO DE 2017

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial na Corregedoria Geral da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 18.165/2017 de 25/05/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Corregedoria Geral da PMMT - a contar de 31 de maio de 2017.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	CB PM RR	ABIDORAL RIBEIRO DA CRUZ	876.252
2	CB PM RR	ANTONIO ALDY LIMA CHAGAS	876.250

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017**

Origem: Pregão Eletrônico n.º 019/2016/SEDUC, do tipo maior percentual de desconto, Processo n.º 439390/2016 com respaldo no Parecer Jurídico n.º 1817/2016/UNIJ/SEDUC/MT - AD127, oriundo do TR n.º 319/SUAD/SEDUC/2016.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - **SEDUC**.

Contratada: **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais por meio da ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/MT.

Valor: R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais). As passagens serão fornecidas com percentual de desconto de 26,20% (vinte e seis vírgula vinte por cento).

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato e Ordem de Fornecimento/Serviço, com início em 06/06/2017 e término em 05/06/2018, podendo ser prorrogado conforme o art. 57 da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Leis Federais: n.º. Lei 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações legais, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual 840/2017.

Gestor de Contrato: Lucina Valério Campos - CPF: 953.264.991-53 - Matrícula: 273778

Fiscal do Contrato: Mércia Sabino Neves dos Santos - CPF: 982.487.151-91 - Mat.263367.

Suplente de Fiscal: Carlos Eduardo da Silva - CPF: 023.495.678-00 - Mat. 272144.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO MUNÍPIO DE CANARANA - MT. E. E INDÍGENA DIAUARUM.

Retifica-se a publicação do Aviso de Edital de **CHAMADA PÚBLICA 003/2016**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no dia **29/06/2017, DIÁRIO OFICIAL nº 27030, página nº 51**.

ONDE SE LÊ:

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 003/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação

Escolar de Canarana - MT.

LEIA - SE:

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

ONDE SE LÊ:

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Eduardo Ferreira da Silva designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Jociara Brandidi, designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

LEIA - SE:

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Awakari Tumã Kayabi designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Tximari Kayabi, designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC .

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO MUNÍPIO DE CANARANA - MT. E. E CENTRAL INDÍGENA IKPENG.

Retifica-se a publicação do Aviso de Edital de **CHAMADA PÚBLICA 004/2016**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no dia **29/06/2017, DIÁRIO OFICIAL nº 27030, página nº 51**.

ONDE SE LÊ:

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 004/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

LEIA-SE:

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2017 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

ONDE SE LÊ:

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Pareaiup Mate Ikpeng designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar sob a orientação da Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Korotowi Taffarel designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar sob a orientação da Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

LEIA - SE:

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Kavisgo Tixião, designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Pareaiup Mate Ikpeng, designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC .

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO MUNÍPIO DE CANARANA - MT. E. E INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSINIM.

Retifica-se a publicação do Aviso de Edital de **CHAMADA PÚBLICA 005/2016**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no dia **29/06/2017, DIÁRIO OFICIAL nº 27030, página nº 51**.

ONDE SE LÊ:

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 005/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

LEIA - SE:

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 003/2017 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2017/SEDUC
PROCESSO N° 15637/2017/SEDUC.
PREGÃO N° 001/2017/SEDUC.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação **MARCO AURELIO MARRAFON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 843.561.701-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 08377421 SESP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15637/2017**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	EDER ROBERTO DE PAULA - ME
CNPJ	14.822.294/0001-41
ENDEREÇO	Rua: Oriente Tenuta 08 (sala 03) Bairro: Consil; Cuiabá, MT, CEP 78048-450
REPRESENTANTE:	Nome: EDER ROBERTO DE PAULA CPF: 570.415.121-34 RG: 785.137 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3056-1796/99247-1233
ENDEREÇO E-MAIL	Sander.licitacao@gmail.com
EMPRESA	MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ	24.753.864/0001-42
ENDEREÇO	Av: Dom Aquino nº 348 (sala 07) Bairro: Dom Aquino Cuiabá, MT, CEP: 78.015-200
REPRESENTANTE:	Nome: RUI RONER DE ASSIS JUNIOR CPF: 727.254.431-72 RG: 1339802-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3055-2777
ENDEREÇO E-MAIL	multus@multuscomercial.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para **futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis, sendo tintas, verniz e esmalte, na cor padrão do Governo, para atender às necessidades de 200 (duzentas) Escolas Estaduais de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

LOTE (01)					
EDER ROBERTO DE PAULA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	TINTA LÁTEX ACRÍLICO FOSCO. COR BRANCO GELO (LATA 18 LITROS) - NO MÍNIMO DE RENDIMENTO 250M² PARA DEMÃO.	LA	2.250	NEOVINIL (NEOLAR)	R\$ 105,30
Valor Total Lote R\$ 236.925,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).					

LOTE (02)					
EDER ROBERTO DE PAULA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE PARA USO EM METAIS E MADEIRAS, DILUIÇÃO COM ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, GALÃO COM 3.600 ML/USO INTERNO E EXTERNO. COR BRANCO GELO. GALÃO	GL	2.250	BRASILUX (BRASIMOB)	R\$ 58,23
Valor Total Lote R\$ 131.017,50 (Cento e Trinta e Um Mil, Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).					

LOTE (03)					
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	TINTA LÁTEX ACRÍLICO FOSCO. COR AZUL GOVERNO (PANTONE 308U) - PARA O BARRADO E OS PILARES. LATA DE 18L - MÍNIMO RENDIMENTO 250M² P/ DEMÃO.	LA	1.500	FUTURA CORTEX	R\$ 116,00
Valor Total Lote R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).					

LOTE (05)					
EDER ROBERTO DE PAULA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	VERNIZ ACRILICO - PARA BARRADO E OS PILARES (LATA 18 LITROS) - NO MÍNIMO RENDIMENTO 250M ² PARA DEMÃO.	LA	1.500	NEOVINIL	R\$ 150,00
Valor Total Lote R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)					

LOTE (07)					
EDER ROBERTO DE PAULA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	TINTA LÁTEX ACRÍLICO FOSCO. COR BRANCO GELO (LATA 18 LITROS) - NO MÍNIMO DE RENDIMENTO 250M ² PARA DEMÃO.	LA	750	NEOVINIL (NEOLAR)	R\$ 105,30
Valor Total Lote R\$ 78.975,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)					

LOTE (08)					
EDER ROBERTO DE PAULA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE PARA USO EM METAIS E MADEIRAS, DILUIÇÃO COM ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, GALÃO COM 3.600 ML/USO INTERNO E EXTERNO. COR BRANCO GELO. GALÃO.	GL	750	BRASILUX (BRASIMOB)	R\$ 58,23
Valor Total Lote R\$ 43.672,50 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)					

LOTE (09)					
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	TINTA LÁTEX ACRÍLICO FOSCO. COR AZUL GOVERNO (PANTONE 308U) - PARA O BARRADO E OS PILARES. LATA DE 18L - MÍNIMO RENDIMENTO 250M ² P/ DEMÃO.	LA	500	FUTURA CORTEX	R\$ 116,00
Valor Total Lote R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)					

LOTE (11)					
EDER ROBERTO DE PAULA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
1.	VERNIZ ACRÍLICO - PARA BARRADO E OS PILARES (LATA 18 LITROS) - NO MÍNIMO RENDIMENTO 250M ² PARA DEMÃO.	LA	500	NEOVINIL	R\$ 150,00
Valor Total Lote R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)					

Valor Total Do Registro De Preços: R\$ 1.022.590,00 (Um Milhão, Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15637/2017 VOL 09.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2017/GS/SEDUC/MT.

Altera a Instrução Normativa nº 004/2017/GS/SEDUC/MT, para disciplinar sobre correção monetária dos valores das modalidades licitatórias, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 10.534/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 10.534 de 13 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 19 da IN nº 004/2017/GS/SEDUC/MT,

para disciplinar sobre correção monetária dos valores das modalidades licitatórias, passando a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 19 As aquisições dispensadas de licitações, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 10.534/2017, são as seguintes:

I - aquisição de bens e serviços no valor máximo de até 10% (dez por cento) do limite estabelecido no art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.534/2017;

II - aquisição de obras e serviços de engenharia no valor de até 10% (dez por cento) do limite estabelecido no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 10.534/2017, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(...)"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 13 de abril de 2017.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0342/2017/SEDEC, referente ao processo nº 176914/2017

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC (CNPJ: 03.507.415/0013-88 e Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM (CNPJ: 08.973.012/0001-04).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 0113 do Deputado Estadual: Ondanir Bortolini "Nininho" (R\$ 600.000,00).

Onde - se lê: VIGÊNCIA: 20/04/2017 à 23/04/2017

Leia-se: VIGÊNCIA: 19/04/2017 à 30/05/2017

O extrato do Termo de Colaboração nº 0342/2017 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 19/05/2017 nº 27024, pág.38.

PORTARIA 072-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 0748-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores; **Artur Leandro Pereira e Victor Roberto Ribeiro Fazinga** na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração 0748-2017-SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM, cujo objeto consiste na realização da "3º Expocanaã".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
 (Original Assinado)

PORTARIA 074-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0760-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Geraldo Donizette Lúcio** para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio 0760-2017-SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, cujo objeto consiste na realização do "36º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres - FIPE 2017-Educação Ambiental".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
 (Original Assinado)

PORTARIA 073-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0748-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Valeria Cristina Pereira Leão**, para exercer a função de Gestora do o Termo de Colaboração nº 0748-2017-SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM, cujo objeto consiste na realização da "3º Expocanaã".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
 (Original Assinado)

PORTARIA 076-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0749-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, para exercer a função de Gestora do o Termo de Colaboração nº 0749-2017/SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana, cujo objeto consiste na realização do "36º Festival Internacional de Pesca

Esportiva de Cáceres - FIPE/2017, visando a promoção através da arte e da cultura do turismo local, regional e estadual."

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 075-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 0749-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Maria Irene Teles de Menezes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 0749-2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana, cujo objeto consiste na realização do "36º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres - FIPE/2017, visando a promoção através da arte e da cultura do turismo local, regional e estadual."

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016/SES
(PROCESSO 373613/2014, PREGÃO 011/2016/SES)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o TERMO ADITIVO da Ata de Registro de Preços indicada acima, da seguinte forma: **OBJETO:** Substituir a empresa registrada **BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A.** (CNPJ: 05.777.772/0001-5, Representada por CLEBER APARECIDO RIBEIRO, CPF n. 319.896.321-49), detentora dos Lotes 27; 35; 37; 38; 39; 86; 138; 146, pela empresa **CM Hospitalar S.A.** (CNPJ n. 12.420.164/0009-04, Representada por CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, CPF: 055.818.678-52) em razão da incorporação da primeira pela segunda.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2017

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e obrigações da Ata de Registro de Preços.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2016/SES (PROCESSO 304339/2016, PREGÃO 042/2016/SES)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o TERMO ADITIVO da Ata de Registro de Preços indicada acima, da seguinte forma: **OBJETO:** Substituir a empresa registrada **BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A.** (CNPJ: 05.777.772/0001-5, Representada por CLEBER APARECIDO RIBEIRO, CPF n. 319.896.321-49), detentora dos Lotes 08; 09; 22, pela empresa **CM Hospitalar S.A.** (CNPJ n. 12.420.164/0009-04, Representada por CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, CPF: 055.818.678-52) em razão da incorporação da primeira pela segunda.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2017

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e obrigações da Ata de Registro de Preços.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016/SES (PROCESSO 90278/2016, PREGÃO 029/2016/SES)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o TERMO ADITIVO da Ata de Registro de Preços indicada acima, da seguinte forma: **OBJETO:** Substituir a empresa registrada **BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A.** (CNPJ: 05.777.772/0001-5, Representada por CLEBER APARECIDO RIBEIRO, CPF n. 319.896.321-49), detentora dos Lotes 04; 21; 39; 41; 43; 44; 55; 56; 58; 61; 66; 78, pela empresa **CM Hospitalar S.A.** (CNPJ n. 12.420.164/0009-04, Representada por CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, CPF: 055.818.678-52) em razão da incorporação da primeira pela segunda.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2017

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e obrigações da Ata de Registro de Preços.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

PORTARIA Nº 099/2017/GBSES

Prorrogar o prazo estipulado no Artigo 2º da Portaria 19/2017/GBSES para as competências março a maio de 2017, no que tange aos repasses fundo a fundo para custeio de média e alta complexidade - MAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde. **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria 019/2017/GBSES que ratificou a portaria 069/2016/GBSES, que dispõe sobre o cofinanciamento da assistência à saúde ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade, e prorroga o prazo para as competências dezembro de 2016 a fevereiro de 2017, bem como, a Portaria 042/2017/GBSES que retifica o Anexo I, da Portaria 019/2017/GBSES.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 092/2017/GBSES, já garantiu o repasse para o custeio de leitos de Unidades Terapias Intensivo - UTI.

CONSIDERANDO que os repasses mensais no valor de R\$ **2.500.009,00** (dois milhões quinhentos mil e nove reais), destinados aos hospitais filantrópicos de Cuiabá e Rondonópolis se efetivaram nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado no Artigo 2º da Portaria 19/2017/GBSES e nº 042/2017/GBSES para as competências março a maio de 2017, no que tange aos repasses fundo a fundo para custeio de média e alta complexidade - MAC, para a continuidade do cofinanciamento das ações e serviços de média e alta complexidade nos municípios por meio de transferência de recursos advindos da Fonte 134 via fundo-a-fundo.

Art. 2º O valor mensal a ser repassado será de R\$ **6.255.855,05** (seis milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para cada competência definida no Art. 2º de acordo com o ANEXO I, desta portaria.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada: **Unidade Orçamentária** 21.601, **Programa:** 0077, **Ação:** 2451, **Subação** 3, **Tarefa** 5, **Fonte** 134, **Região:** estão descritos no ANEXO I

Art. 3º Os municípios que recebem o cofinanciamento para média e alta complexidade deverão "apoiar", implantar no âmbito dos seus serviços o acesso ao estágio supervisionado com intuito de prover a formação e educação permanente para o SUS conforme preconiza a legislação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2017.

(original assinado)
LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

**Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 06/06/2017.*

ANEXO I	CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CÓDIGO POR REGIÃO
MUNICÍPIO		
BARRA DO GARÇAS	690.680,18	400
CONFRESA	500.000,00	300
CUIABÁ	682.335,50	600
JACIARA	42.611,36	500
JUARA	417.877,18	1100
JUINA	301.000,00	100
RONDONOPOLIS	920.880,07	500
*Contratualização - Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	576.699,69	
Urgência e Emergência	81.805,39	
Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso	219.319,52	
Terapia Renal Substitutiva	43.055,47	
SÃO FELIX ARAGUAIA	340.000,00	300
PRIMAVERA DO LESTE	368.046,22	500
DIAMANTINO	419.297,20	900
NORTELÂNDIA	140.000,00	900
VÁRZEA GRANDE	641.086,23	600
Urgência e Emergência	142.463,61	
Custeio - Hospital e Pronto Socorro Municipal	498.622,62	
PONTES E LACERDA	792.041,11	700
TOTAL	6.255.855,05	

PORTARIA Nº 100/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, conforme planilha abaixo, referente à competência **MAIO/2017** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Subação: 5 - Manutenção da Rede de Serviços de Saúde Complementar ao SUS

Tarefa: 2 - Manter os repasses fundo a fundo aos municípios referente ao programa de incentivo à regionalização das unidades de reabilitação, hemoterapia e saúde mental.

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

REGIONALIZAÇÃO - MAIO/2017

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionaliz.
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.362	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	23.551	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	49.991	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	17.509	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.146	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	11.229	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.704	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	9.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	9.400	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.083	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	976	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	16.047	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	20.657	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.526	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.700	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.398	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.018	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	17.815	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	90.518	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.112	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	31.985	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	37.989	1.500,00	15.000,00	-	2.000,00	-	-	18.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.155	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.678	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	20.208	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	10.364	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	8.405	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	18.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	11.546	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	5.530	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	31.895	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	COLNIZA	33.575	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	19.536	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	28.339	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	3.737	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	17.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	-	-	6.000,00	-	-	14.500,00
Oeste	CURVELANDIA	5.006	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	8.975	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.064	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	8.032	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	12.782	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	3.549	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	7.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.318	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	3.023	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	33.929	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	14.496	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	2.543	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	6.629	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	6.103	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	4.013	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUIRA	12.472	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	26.401	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00

Baixada Cuiabana	JANGADA	7.925	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JURU	9.241	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	33.610	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	39.688	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	13.933	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	11.107	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	5.767	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	57.285	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.094	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	10.861	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	15.433	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	26.369	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	14.959	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	6.048	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.393	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	13.729	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	4.029	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	12.365	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.590	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	3.107	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	7.764	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.640	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	39.712	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.491	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	18.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.566	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIATA	10.801	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.399	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.845	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.364	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.369	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	5.323	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	10.844	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	21.014	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	16.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	32.818	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	2.647	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	32.131	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	6.128	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.618	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	43.235	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.674	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	5.334	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.464	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	3.158	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	16.441	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	57.423	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	15.597	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	9.562	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	2.290	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Oeste	RIO BRANCO	5.044	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	3.792	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	215.320	2.500,00	-	-	4.000,00	-	-	6.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	17.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	3.502	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.292	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.284	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	7.883	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.038	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.591	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.257	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	11.125	1.500,00	15.000,00	-	-	-	-	16.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	3.823	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	19.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	5.375	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.622	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	4.444	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	22.665	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.520	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	129.916	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Teles Pires	SORRISO	80.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	9.489	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	94.289	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	12.305	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	10.167	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	3.513	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	3.713	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	3.551	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	3.040	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	268.594	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	VERA	10.736	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.274	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	23.937	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		3.265.486	195.000,00	63.000,00	45.000,00	62.000,00	7.000,00	2.000,00	374.000,00

* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 01/07/2015)

OBS.: Os municípios de CAMPO VERDE e SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA receberão o incentivo de AT (Agência Transfusional), ref. à competência de JAN a MAI/2017.

PORTARIA Nº 101/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT Nº 024/2014;

CONSIDERANDO o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, publicado no Diário Oficial de Contas no dia 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria Nº 219/2015/GBSES, publicada no DOE em 16/11/2015, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 006/2015, concedendo mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017/SEAF/EMPAER

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF** e a **EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENÇÃO RURAL - EMPAER**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para incentivar a citricultura por meio da implantação de Projeto Pro-Limão no Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência contado a partir da assinatura, encerrando-se em 31/12/2018.

ASSINAM: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF e LAYR MOTA DA SILVA - Presidente da EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2017.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2015/01/04 - SECID; Processo Nº 66429/2017;

Objeto Do Contrato: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Oficial De Serviços Gerais, sendo 01 (Um) Colaborador, Para Atender O Secretaria De Estado De Cidades - SECID/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2015/00/00/SECID. 2.1 Adita-se ao CONTRATO N.º 011/2015/00/00 - SECID, em sua CLÁUSULA NONA, item 9.1. Vigência, um período de mais 12 (doze) meses, cujo término será em 26/05/2018.

Partes: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Quinto Termo Aditivo Contratual Nº 037/2015/01/05 - SECID; Processo Nº 216027/2017;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia/Arquitetura Para Manutenção Predial E Corretiva Na Sede Da Secretaria De Estado De Cidades - SECID;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução, vigência e valor do contrato Nº 037/2015/00/00/SECID. 2.1. Fica acrescido ao prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, prazo esse que começa e ser contado a partir de 01/02/2017, cujo término passa a ser em 01/06/2017. 2.2. Adita-se ao prazo de vigência 60 (sessenta) dias, que se encerrará em 09/07/2017. 2.3. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 13.995,77 (Treze mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), que corresponde a 23,44% (vinte e três por virgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato. 2.4. Dessa forma o item 2.1.1. da Cláusula Segunda do Contrato passa ter a seguinte redação: "2.1.1. O valor atribuído ao

Contrato é de R\$ 103.380,75 (cento e três mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

Partes: C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912399423/2016; Processo Nº 235463/2017;

Objeto do Contrato: A prestação, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante;

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do referido contrato.

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com início em 18/07/2017 e término em 18/07/2018.

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

NOTIFICAÇÃO**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LUGAR DENOMINADO ACORIZAL**

- CNPJ: 24.671.240/0001-86

Processo: 633634/2015

Ref. Prestação de Contas Final do convênio n.º 120/2015

Para dar cumprimento à determinação contida no art. 39, §2º, da Lei 7.692/2012, fica a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LUGAR DENOMINADO ACORIZAL, inscrita no CNPJ 24.671.240/0001-86 ou representantes legais, **NOTIFICADA** para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para encaminhar a **prestação de contas final do convênio n.º 120/2015**, sob pena de instauração de tomada de contas especial, tendo em vista que a sua vigência se encerrou no dia 30/12/2016, sendo o prazo final de prestação de contas o dia 29/01/2017, consoante determina o art. 69 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01/2015.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Jessé Moreira de Souza

Gerente de Prestação de Contas de Convênio
Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT

Rafaela Damiani

Superintendente de Orçamento e Convênios
Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL Nº 014/2017 - UNEMAT**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2017 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Universitário de Barra do Bugres, conforme consta no Anexo I.

Barra do Bugres, 10 de abril 2017.

Anderson Dias Lima - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Port. Nº 2623/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Área	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
						Class.	Situação
COMPUTAÇÃO APLICADA	Cristiano Jose Frassato	7,00	6,16	---	---	---	ELIMINADO
	Carlos André Santana Damascena	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA	Thalita Medeiros Dolce	8,16	7,79	0,00	15,95	1º	CLASSIFICADO
	Wagner Andreotti	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Tiago de Souza Silveira	8,82	7,20	4,25	20,27	1º	APROVADO

DIREITO (DIREITO)	Suzan Michelly Avelho Fernandes Hachbardt	9,89	9,11	0,00	19,00	2º	APROVADO
	Maxsuel Pereira da Cruz	9,80	8,41	0,00	18,21	3º	CLASSIFICADO
	José João Fornanciar Neto	9,23	8,78	0,00	18,01	4º	CLASSIFICADO
	Dione Heverson Mendes dos Santos	9,60	8,26	0,00	17,86	5º	CLASSIFICADO
	Adriano Amaral Magalhães	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Andressa Santos Sonego	7,01	5,37	----	----	---	ELIMINADO
	Fabiane Guedes Cardoso	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Fabrytielle Reis Sales	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Kezia Pennut dos Santos	7,04	5,30	----	----	---	ELIMINADO
	Lauro Everson Casasus Figueiredo	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Maria Deise Torino	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
Moises Seixas Nunes Filho	NC	----	----	----	---	ELIMINADO	
DIREITO (TEORIA DO DIREITO)	Juliana Rose Ishikowa as Silva Campos	8,90	9,40	19,70	38,00	1º	APROVADO
	Leonan Bresso da Silva Liziero	8,60	8,40	15,15	33,15	2º	APROVADO
	Lauren Juliê Liria Fernandes Teixeira Alves	7,60	7,20	0,00	14,80	3º	CLASSIFICADO
	Bianca Araújo Monteiro	5,00	----	----	----	---	ELIMINADO
	Edson Vieira Noia Junior	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Elizabeth Sampaio Vieira da Silva	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Hans de Paula Martins	7,50	6,10	----	----	---	ELIMINADO
	Jorge Luiz Zanatta Piasso	0,00	----	----	----	---	ELIMINADO
	Josue Alves Nascimento	7,04	4,60	----	----	---	ELIMINADO
	Rui Yoshio Kumgi	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Zeinara Tomaz de Arruda	6,30	----	----	----	---	ELIMINADO
	Cleiton Anderson Profilio dos Santos	7,22	7,86	7,65	22,73	1º	CLASSIFICADO
INFORMÁTICA APLICADA	Christian Herber dos Santos	7,94	6,66	---	---	---	ELIMINADO
	Ezequiel Ângelo da Silva	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Renato Rodrigues dos Santos	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
LETRAS (INGLÊS)	Eliziane Fernanda Navarro	8,83	7,70	7,00	23,53	1º	CLASSIFICADO
	Jociane Maria da Silva souza	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
MATEMÁTICA (CÁLCULO)	Não houve inscritos	---	---	---	---	---	---
MATEMÁTICA (GEOMETRIA)	Não houve inscritos	---	---	---	---	---	---
MATEMÁTICA (ÁLGEBRA)	Max José Botelho Ferreira da Silva	9,00	8,00	13,95	30,95	1º	CLASSIFICADO
MATEMÁTICA APLICADA	Railei Garcia Leal	7,00	7,50	7,00	21,50	1º	CLASSIFICADO
	Clayce Victor Scudeler	7,00	6,00	----	----	---	ELIMINADO
	Jaqueline Soares de Almeida	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Jéssica Hayane Vieira Coelho	7,00	6,00	----	----	---	ELIMINADO
	Joilson Ferreira de Carvalho	NC	----	----	----	---	ELIMINADO
	Maycon Douglas Ferreira	7,00	5,00	----	----	---	ELIMINADO
	Willian dos Santos Rodrigues	NC	----	----	----	---	ELIMINADO

MATEMÁTICA (EDUCAÇÃO MATEMÁTICA)	Ana Claudia Lemes de Morais	7,40	7,00	14,65	29,05	1º	CLASSIFICADO
	Keyla Ferreira Mendes Costa	4,40	---	---	---	---	ELIMINADO
	Ligiane Oliveira Santos Souza	3,20	---	---	---	---	ELIMINADO
	Matildes de Moraes Marques da Silva	3,80	---	---	---	---	ELIMINADO
MATEMÁTICA (FÍSICA)	Roney Carlos da Silva	8,33	8,00	12,80	29,30	1º	CLASSIFICADO
	Marcos Fernando do Prado	8,00	8,00	11,30	27,40	2º	CLASSIFICADO
	José Parreira Borges Costa	7,11	8,00	7,50	22,61	3º	CLASSIFICADO
	Eduardo Delmondes Silva	6,47	---	---	---	---	ELIMINADO
	Juliana A. do Carmo Sales Barbosa	7,00	0,00	---	---	---	ELIMINADO
METODOLOGIA CIENTIFICA	Sumaria Souza e Silva	8,00	9,00	16,70	33,70	1º	CLASSIFICADO
	Juliana Maria de Paula	7,50	8,00	17,70	33,20	2º	CLASSIFICADO
	Marcela de Almeida Silva	7,87	7,00	13,45	28,32	3º	CLASSIFICADO
	Milton Mustifaga	7,64	7,50	9,40	24,54	4º	CLASSIFICADO
	Renata Silva Faria	7,77	9,50	7,00	24,27	5º	CLASSIFICADO
	Loiva Leone Marcon	7,00	8,50	7,70	23,20	6º	CLASSIFICADO
	Claudineide Julião de Souza Siqueira	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Danusa Silva da Costa	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Dilian Martin Sandro de Oliveira	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Fernanda Daliany Silva Fochi	6,75	---	---	---	---	ELIMINADO
	Hilda Naiane Alves Santos	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	João Candido Neto	5,58	---	---	---	---	ELIMINADO
	Lenize regina Hauenstém	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Marcia Eva de Oliveira	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Murilo de Souza Feliciano	5,14	---	---	---	---	ELIMINADO
	Nealla Valentim Machado	6,00	---	---	---	---	ELIMINADO
	Paloma Morais Turchen	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Raysa Gasparine Cassia	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
	Sergio Silva Quintanilha	5,86	---	---	---	---	ELIMINADO
	Silvane dos Santos	NC	---	---	---	---	ELIMINADO
Thiago D. Joaquim	NC	---	---	---	---	ELIMINADO	
Wellington Rogerio Duarte da Silva	NC	---	---	---	---	ELIMINADO	
SOCIOLOGIA	Wellington Gustavo Ferreira dos Santos Leão	7,00	0,00	---	---	---	ELIMINADO
	Deberson Ferreira de Jesus	NC	---	---	---	---	ELIMINADO

NC - Não Compareceu, P.E. - Prova Escrita, P.D. - Prova Didática, A.T. - Avaliação de Títulos e P.F. - Pontuação Final.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2017 - UNEMAT - Campus de Barra do Bugres, de 08 de Março de 2017.

Editais Complementares nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 005 (Avaliação de Recurso), Edital Complementar nº 006 (Resultado Final).

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2017 - UNEMAT - Campus de Juara, de 09 de Março de 2017.

Editais Complementares nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Retificação da Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 004 (Resultado prova escrita), Edital Complementar nº 005 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 006 - Resultado final.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2017 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2017 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Câmpus de Juara, conforme consta no Anexo I.

Juara-MT, 07 de abril de 2017

Profa. Ma. Cleuza Regina Balan Taborda - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus
Port. Nº 2608/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Área	Nome do Candidato	PE	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Metodologia de Ensino	Ana Paula Delise Macedo	7,60	6,20	-	-	Eliminada
	Daiane de Souza Antônio	NC	-	-	-	Eliminada
	Elizângela Alves Ferreira	7,50	6,68	-	-	Eliminada
	Gelson Simões Magalhães	7,00	N.C	-	-	Eliminado
	Igor Dionne dos Santos Padovan	8,30	7,71	5,50	21,51	1º Classificado
	Leonardo Melotto Taborda	N.C	-	-	-	Eliminado
	Osmarina Evangelista da Silva	7,50	5,43	-	-	Eliminada
Didática	Andreia Neves Barros	N.C	-	-	-	Eliminada
	Madalena da Cruz	N.C	-	-	-	Eliminada
História da Educação	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					-
Metodologia Científica	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					-
Sociologia	Rosângela Beatriz Pereira Dias	N.C	-	-	-	Eliminada
Filosofia	Jonatas Rafael Alvares	7,13	6,31	-	-	Eliminado
	Marcello Andrade Sá Maia	8,83	8,87	11,2	28,90	1º Aprovado
	Murilo R. Moraes Junior	7,00	6,75	-	-	Eliminado
	Osmilto Moreira Silva	N.C	N.C.	-	-	Eliminado
Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Administração - Adm. de Empresas)	Letícia Gabrielle de Pinho e Silva	7,00	7,75	2,00	16,75	Classificada
	Michel de Andadre	7,37	6,75	-	-	Eliminado
Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Administração - Adm. de Empresas/ Mercadologia)	Andreia Cordeiro de Santos	7,00	0,00	-	-	Eliminada
	Charlize Ferreira de Oliveira	N.C	-	-	-	Eliminada
	Francisco Batista Alves	5,00	-	-	-	Eliminada
Ciências da Computação (Informática)	Jaqueline Elliot da Costa	7,77	8,03	0,00	15,80	1º Aprovada
	Hugney Uelliton Rodrigues	7,25	7,19	0,00	14,44	2º Classificada
	Sandro Rodrigues de Oliveira	7,00	N.C.	-	-	Eliminado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2017 - UNEMAT - Campus de Juara, de 09 de Março de 2017.

Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Retificação da Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 004 (Resultado prova escrita), Edital Complementar nº 005 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 006 - Resultado final.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 016/2017 - UNEMAT - Campus de Cáceres, de 13 de Março de 2017.

Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 004 (Resultado Preliminar), Edital Complementar nº 005 (Retificação do Resultado preliminar), Edital complementar nº 006 (Resultado Final).

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2017 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2017 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes para atuar no *Campus* Universitário de Cáceres. Conforme anexo I.

Cáceres, 17 de abril de 2017.

Alcione Lescano de Souza Júnior - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Port. Nº 1580/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E	P.D	A.T	P.F	Situação	
Ciências da Saúde	FIEF I	Alexandre Barbosa de Oliveira	N/C	---	---	---	Eliminado	
	FIEF I	Elaine Catarina Gerales Nunes	N/C	---	---	---	Eliminada	
	FIEF I	Jonathan Stroher		8,00	9,00	16,60	33,60	1º Classificado
	FIEF I	Leticia de Arruda Silva		N/C	---	---	---	Eliminada
	FIEF I	Luana Elky Brito		9,00	8,00	10,10	27,10	2ª Classificada
	FIEF II	Adrielson Clóvis de Oliveira Assunção		N/C	---	---	---	Eliminado
	FIEF II	Jorge da Costa e Silva		N/C	---	---	---	Eliminado
	FIEF II	Leila Maira Borré		9,00	8,00	8,60	25,60	2ª Classificada
	FIEF II	Marcela Ariete dos Santos		8,00	8,20	11,05	27,25	1ª Classificada
	FIEF II	Marcelo Cavalcante Rocha		4,00	---	---	4,00	Eliminado
	FIEF III	Aline Gomes Jacobino		4,00	---	---	4,00	Eliminada
Ciências da Saúde	Enfermagem I	Alydaiane Antonia Sales Jorge Dias	8,62	9,47	3,75	21,84	3ª Classificada	
Ciências da Saúde	Enfermagem I	Débora Bertolin Ferreira	N/C	---	---	---	Eliminada	
	Enfermagem I	Débora dos Santos Pinto		8,65	8,22	1,25	18,12	5ª Classificada
	Enfermagem I	Diana Carla Ferrari		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem I	Eliana Cristina da Silva		7,90	9,96	15,95	33,81	2ª Classificada
	Enfermagem I	Erika Patrícia Lacerda Dias Souza		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem I	Graziela Cristina Padilha		7,87	9,30	2,60	19,77	4ª Classificada
	Enfermagem I	Maisa Consuelo dos Santos		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem I	Marcel Assunção dos Santos		N/C	---	---	---	Eliminado
	Enfermagem I	Mariana Roberta Cardoso Barbosa		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem I	Patrícia Saraiva da Silva		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem I	Poliana Roma Greve Nodari		9,40	9,44	18,15	36,99	1ª Classificada
	Enfermagem II	Daniely Takekawa Fernandes		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Emily Perez Prado		7,00	6,00	---	13,00	Eliminada
	Enfermagem II	Evellyn Crystine Pessoa de Lima		5,00	---	---	5,00	Eliminada
	Enfermagem II	Jennifer Thais Monaski Vila		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Luciana Mercuris Leite Santos		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Luziane Ranzuli Salomão Nardoni		N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Miraildes Costa Tavares		N/C	---	---	---	Eliminada
Enfermagem II	Miriam Karoline Brancher		N/C	---	---	---	Eliminada	

	Enfermagem II	Monica Heyduk	7,75	8,00	0,70	16,45	2ª Classificada
	Enfermagem II	Sâmara Bárbara do Nascimento Dias	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Sonia Maria Miranda de Lima	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Sueleide Vilhalva Maria	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Suellen Lavoyer Zonatto	3,50	---	---	3,50	Eliminada
	Enfermagem II	Tatiane de Oliveira Pinto	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Taimy Castrillon da Costa Faria	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem II	Weslen Santana Padilha	9,25	9,00	6,30	24,55	1º Classificado
	Enfermagem III	Jociani Silva Diogo	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem III	Luiz Angelo da Costa Antunes	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem III	Mayara dos Santos Araújo	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem III	Mirian Costa Barbosa Kobi	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem III	Pedro Luiz Bezerra Moron	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências da Saúde	Enfermagem III	Priscila Patricia da Silva	8,50	8,07	8,70	25,27	1ª Classificada
	Enfermagem III	Rosana dos Santos Pereira	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem III	Stephanie Sommerfeld de Lara	7,00	6,44	---	13,44	Eliminada
	Enfermagem IV	Deise Ferreira Romão do Nascimento	7,00	9,33	8,60	24,93	2ª Classificada
	Enfermagem IV	Fagner Luiz Lemes Rojas	7,50	8,38	11,50	27,38	1ª Classificada
	Enfermagem IV	Joice Cristina do Amaral	7,75	2,55	---	10,30	Eliminada
	Enfermagem IV	Luana de Fátima Batista Matos	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem IV	Natalia Bianchini Dodo	8,00	9,77	5,00	22,77	3ª Classificada
	Enfermagem IV	Stephany Stacy de Fátima Abdallah Lacerda	7,00	4,66	---	11,66	Eliminada
	Enfermagem IV	Virgínia Luiza Silva Costa	8,00	6,77	---	14,77	Eliminada
	Enfermagem IV	Vivian Thais Tiecher	0,00	---	---	0,00	Eliminada
	Enfermagem V	Flávia Porto Carreiro Araújo Bezerra	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem V	Lúbia Maeies Gomes Machado	8,15	6,12	---	14,27	Eliminada
	Enfermagem V	Lucinéia Reuse Albiero	7,50	7,58	12,50	27,58	2ª Classificada
	Enfermagem V	Shaiana Vilella Hartwig	8,00	9,81	17,90	35,71	1ª Classificada
Ciências da Saúde							
Ciências da Saúde	Enfermagem V	Thaynara da Silva Jesus	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências da Saúde							
Ciências da Saúde							
	Enfermagem V	Verônica Lourenceto Silva	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem VI	Carlos Flores Rodrigues Júnior	7,75	7,22	25,80	40,77	1º Classificado
	Enfermagem VI	Daniel João da Silva	7,00	N/C	---	7,00	Eliminado
	Enfermagem VI	Gilson da Silva Miranda	7,00	8,11	9,40	24,51	2º Classificado
	Enfermagem VI	Joseane Silva de Lima	5,50	---	---	5,50	Eliminada
	Enfermagem VI	Laudair Augustinho	N/C	---	---	---	Eliminado
	Enfermagem VI	Marília Ferreira Lima	N/C	---	---	---	Eliminada
	Enfermagem VI	Regina Sandra de Souza Andreto	1,25	---	---	1,25	Eliminada
	Enfermagem VI	Renata Serafim Espindola de Oliveira	N/C	---	---	---	Eliminada
	Nutrição	Eliani Bonfim Soldera	N/C	---	---	---	Eliminada
	Nutrição	Elizandra Dal'Maso Garcia	9,00	9,12	5,25	23,37	2ª Classificada
	Nutrição	Vanessa Behrends Rodrigues	8,00	8,95	13,20	30,15	1ª Classificada
	Ciências Médicas I	Danila Martins Bezerra	N/C	---	---	---	Eliminada
	Ciências Médicas II	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas III	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas IV	Juliana Parreira Duarte Braz	9,00	8,50	6,00	23,50	1ª Classificada
	Ciências Médicas IV	Paula Francis Gomes Viana Ribeiro	9,00	8,50	3,00	20,50	2ª Classificada
	Ciências Médicas V	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas VI	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas VII	Dhiego Donizethe Ferreira Gumieri	9,00	8,50	3,50	20,50	1º Classificado
	Ciências Médicas VIII	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas IX	Carolina Ramos Mosena de Angeloni	9,00	8,50	11,50	29,00	3ª Classificada
	Ciências Médicas IX	Daiana Lopes Conceição	9,00	8,50	---	17,50	5ª Classificada
	Ciências Médicas IX	Eivânia Toledo Rodrigues	9,00	8,50	13,00	30,50	2ª Classificada
	Ciências Médicas IX	Gustavo Moraes Prates Garcia	9,00	8,50	3,75	21,25	4º Classificado
	Ciências Médicas IX	José Darcio de Andrade Rudner	9,00	8,50	13,00	30,50	1º Classificado
	Ciências Médicas X	Rodrigo Perez	9,00	8,50	5,25	22,75	1º Classificado
	Ciências Médicas XI	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas XII	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas XIII	José Roberto Alvares	9,00	8,50	4,50	22,00	1º Classificado
	Ciências Médicas XIV	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
	Ciências Médicas XV	Marcos Ednelson Garcia Bello	9,00	8,50	3,00	20,50	1º Classificado

Ciências Médicas XVI	Bárbara Klein Bisinella Dias	9,00	8,50	6,60	24,10	1ª Classificada
Ciências Médicas XVII	Imelda Valdés Cordero	9,00	8,50	7,00	23,00	1ª Classificada
Ciências Médicas XVIII	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
Ciências Médicas XIX	Não houve inscrito	---	---	---	---	---
Ciências Médicas XX	Alexandre Nunes Garcia	7,90	N/C	---	7,90	Eliminado
Ciências Médicas XX	Andreza Lúcia Menezes	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências Médicas XX	Edilene Gianelli Lopes	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências Médicas XX	Ednardo Fornanciarri Antunes	8,75	8,40	13,05	30,20	3º Classificado
Ciências Médicas XX	Fabiola Beppu Muniz Ramsdorf	9,50	8,60	15,50	33,60	1ª Classificada
Ciências Médicas XX	Geani Teixeira Hermidorff	8,75	7,40	8,00	24,15	4ª Classificada
Ciências Médicas XX	Michelline de Souza Tavares	7,70	3,50	---	11,20	Eliminada
Ciências Médicas XX	Omar Ariel Espinosa Domínguez	8,90	9,50	13,65	32,05	2º Classificado
Ciências Médicas XX	Solange Toledo Barbosa	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências Médicas XX	Vagner Ferreira Barbosa	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências Médicas XX	Vanessa Martins Mágio de Oliveira	8,90	7,00	4,12	20,02	6ª Classificada
Ciências Médicas XX	Vivian Cristiane Hartmann Porto	8,95	8,60	4,50	22,05	5ª Classificada
Ciências Médicas XXI	Edilaura Nunes Rondon	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências Médicas XXI	Givanildo de Souza Benevides	N/C	---	---	---	Eliminado
Ciências Médicas XXI	Juliana Bruning Azevedo	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências Médicas XXI	Loianne Curvo Gottardi Belote	7,50	7,00	9,00	23,50	3ª Classificada
Ciências Médicas XXI	Lucas Detogni Simi	N/C	---	---	---	Eliminado
Ciências Médicas XXI	Luciana Marques da Silva	N/C	---	---	---	Eliminada
Ciências Médicas XXI	Ludymilla Barboza da Silva	8,00	8,50	15,60	32,10	2ª Classificada
Ciências Médicas XXI	Rose Margarethe Costa	7,00	7,00	6,00	20,00	4ª Classificada
Ciências Médicas XXI	Vilma Barretto Vila	8,80	7,50	17,50	33,80	1ª Classificada
Ciências Médicas XXI	William Pietro de Souza	N/C	---	---	---	Eliminado
Ciências Médicas XXII	Liana Cristina de Moura Soares	9,40	7,90	8,75	26,05	1ª Classificada

P.E Prova Escrita

P.D Prova Didática

A.T Avaliação de Títulos

P.F Pontuação Final

N/C Não compareceu

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 017/2017 - UNEMAT - Campus de Nova Xavantina, de 13 de Março de 2017.

Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 005 (Avaliação de Recurso), Edital Complementar nº 006 - Resultado final, Edital complementar nº 007 (Retificação do resultado final).

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2017 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2017 - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Nova Xavantina, conforme consta no Anexo I

Nova Xavantina, 24 de abril de 2017.

Elaine Sílvia Dutra - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus - Portaria 2446/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
							Situação	Ordem
		Flavia Carolina Moreira Vilar	9,00	9,10	17,10	35,20	CLASSIFICADA	1º
		Lílian Abadia da Silva	8,00	8,42	15,00	31,42	CLASSIFICADA	2º
		Rodrigo Takashi Maruki Miyake	7,00	7,83	13,30	28,13	CLASSIFICADO	3º
		Silvéria Santos da Costa	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Iassanã Francisco da Silva	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
		Waleska Arruda Oliveira	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--

Ciências Agrárias	Agronomia II (Fitotecnia/Fitopatologia)	Clebson Gomes Gonçalves	8,50	7,93	14,50	30,93	CLASSIFICADO	1º
		Lidiane Lemes Silva Abud	8,00	8,71	11,70	28,41	CLASSIFICADA	2º
		Marianne Nascimento	7,00	N.C.	--	--	ELIMINADA	--
	Agronomia III (Fitotecnia)	Diane Cristina Stefanoski Zamboni	8,75	8,05	10,30	27,10	CLASSIFICADA	1º
		Flora Ferreira Camargo	7,00	8,31	10,80	26,11	CLASSIFICADA	2º
		João Pedro Maia	7,75	N.C.	--	--	ELIMINADO	--
		Leidimar Alves de Moraes	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Rafael Renan dos Santos	7,75	0,00	--	--	ELIMINADO	--
	Agronomia IV (Entomologia)	Jennifer Oberger Ferreira	8,50	9,30	13,95	31,75	CLASSIFICADA	1º
		Everton Martins Arruda	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
		Thiago Rodrigo Schossler de Souza	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	Engenharia Agrícola (Irrigação e Drenagem)	Carlos Cesar Silva Jardim	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--

P.E. = Prova escrita, P.D. = Prova Didática, A.T. = Avaliação de Títulos, N.C. = Não compareceu.

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
							Situação	Ordem
Ciências Biológicas	Biologia Geral I	Jordanna Sebastiana Gregório	8,50	8,87	13,50	30,87	CLASSIFICADA	1º
		Adnair Alves Vieira Silva	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Evandro Clevston	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	Biologia Geral II	NÃO HOUVE CANDIDATOS	--	--	--	--	--	--
	Biologia Geral III	Thais Leal Silva	8,50	9,42	11,10	29,02	CLASSIFICADA	1º
		Aderivanio Silva Benevides	2,25	--	--	--	ELIMINADO	--
		Giovana Zilli	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Nayara Costa Araujo	7,50	5,47	--	--	ELIMINADA	--
		Neusmar Mendonça de Oliveira	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
		Solange Alves de Queiroz Costa	7,00	N.C.	--	--	ELIMINADA	--
	Biodiversidade I (Ecologia)	Alexandra Bächtold	8,00	7,70	22,35	38,05	APROVADA	1º
		Denis Silva Nogueira	8,50	8,12	19,95	36,57	CLASSIFICADO	2º
		Jefferson Eduardo Silveira Miranda	8,00	7,62	12,65	28,27	CLASSIFICADO	3º
		Lucas Sawaris Damian	9,00	8,70	8,75	26,45	CLASSIFICADO	4º
		Elton Clei Borges Sales	3,50	--	--	--	ELIMINADO	--
		Gabriela Almeida Silva	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Givanildo Sousa Gonçalves	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
		Cristiane Akemi Umetsu	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Jonathas dos Santos Arruda	*6,00	*5,00	--	--	ELIMINADO	--
		Laura Vivian Barbosa Silva	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--

P.E. = Prova escrita, P.D. = Prova Didática, A.T. = Avaliação de Títulos, N.C. = Não compareceu. - *Candidato requereu participar da prova didática conforme Item 9.3 alínea C.

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
							Situação	Ordem
Ciências Biológicas	Biodiversidade I (Ecologia)	Manrique Prada Villalobos	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
		Taís Melo da Silva	3,50	--	--	--	ELIMINADA	--
	Biodiversidade II (Zoologia/Ecologia)	Cecília Luzia Dourado	7,75	7,07	*2,00	*16,82	CLASSIFICADA	1º
Ciências Exatas e da Terra	Computação I	Hevrlí da Silva Carneiro Pilatti	8,50	8,57	0,75	17,82	CLASSIFICADA	1º
		Ricardo Dalcin	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	Computação II	NÃO HOUVE CANDIDATOS	--	--	--	--	--	--
	Computação III	Simone Dias Soares	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
	Física	Tarsila Marília de Oliveira	7,55	7,61	18,30	33,46	CLASSIFICADA	1º
Wellerson Davi dos Santos Deniz		5,20	--	--	--	ELIMINADO	--	

Geociências I (Geologia)	Antônio Gabriel Fornaroli Felber	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	João Pedro Marques Ribeiro	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	Laudimira Silva Fagundes	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
	Natã José de França	7,05	5,29	--	--	ELIMINADO	--
	Rafael Queiroz Souza	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--

*Retificado conforme art. 29 IN 06/2013.

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
							Situação	Ordem
Ciências Exatas e da Terra	Geociências II (Geologia)	Rone Marcos Aparecido dos Santos	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
		Sérgio Pytagoras Constantini	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	Geociências III (Paleontologia)	NÃO HOUVE CANDIDATOS						
Ciências Exatas e da Terra	Matemática I	Antonio Eduardo da Silveira Pacheco	7,10	9,21	0,00	16,31	APROVADO	1º
		Alessandro da Silva Kalck	8,10	3,57	--	--	ELIMINADO	--
		Clédina Silva Lacerda Bairos	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Danny Fernando Rodrigues Miranda	1,50	--	--	--	ELIMINADO	--
		Jarbas Costa Sales	2,50	--	--	--	ELIMINADO	--
	Matemática II	Hérica Dias da Rocha	8,63	7,04	7,35	23,02	CLASSIFICADA	1º
	Química I	José Augusto Teixeira	8,50	9,15	14,50	32,15	CLASSIFICADO	1º
		Karina Sasso Fernandes	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
	Química II	NÃO HOUVE CANDIDATOS						
	Química III	Anna Paula Santos Almeida Rotta	7,75	0,00	--	--	ELIMINADA	--
Genilza da Silva Mello		N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--	
Ciências Humanas	Educação	Aila Oliveira Serpa	7,75	7,44	**1,80	**16,99	CLASSIFICADA	1º
		Raffaella Aparecida Queiroz Garcia	7,75	8,60	0,00	16,35	CLASSIFICADA	2º
		Arcilene Rosa Coelho	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--

**Retificado conforme art. 30 IN 06/2013.

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
							Situação	Ordem
Ciências Humanas	Educação	Carlos Augusto Periera Gonçalves	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
		Daniele Lasch Alves	5,00	--	--	--	ELIMINADA	--
		Luana Antunes Marca	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Makchwell Coimbra Narcizo	5,50	--	--	--	ELIMINADO	--
		Carla Aline Berti	3,00	--	--	--	ELIMINADA	--
	Psicologia	Carolina Gomes Ferreira da Silva	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	Gabriel Ribeiro Almeida	7,00	7,42	2,20	16,62	CLASSIFICADO	1º
		Otávio Schiavo Santo	7,65	N.C.	--	--	ELIMINADO	--
		Sirlene Dias Soares	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
	Arquitetura e Urbanismo	Paulo José Lima Perillo	7,75	9,88	2,00	19,63	CLASSIFICADO	1º
		Alex Sandro Pilatti	7,48	9,02	1,50	18,00	CLASSIFICADO	2º
		Mário Lenza Lana	7,13	5,38	--	--	ELIMINADO	--
		Livia Miani Rodrigues	7,78	6,67	--	--	ELIMINADA	--
	Economia I	Josimar Pires da Silva	7,20	8,00	16,80	32,00	APROVADO	1º
		Ana Cecília da Silva Ferreira Vale	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
		Celso Anselmo Bicudo Paula Souza Junior	7,10	6,29	--	--	ELIMINADO	--
Economia I	NÃO HOUVE CANDIDATOS							

P.E. = Prova escrita, P.D. = Prova Didática, A.T. = Avaliação de Títulos, N.C. = Não compareceu.

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
							Situação	Ordem
	Turismo I	Deisy Martins dos Santos	7,00	0,00	--	--	ELIMINADA	--
	Turismo II	NÃO HOUVE CANDIDATOS						
	Turismo III	NÃO HOUVE CANDIDATOS						
	Turismo IV	NÃO HOUVE CANDIDATOS						

Ciências Sociais Aplicadas	Turismo V	Naiane Martins da Silva	4,75	--	--	--	ELIMINADA	--	
		Rosangela Fior	4,50	--	--	--	ELIMINADA	--	
	Turismo VI	Airton Lopes Campos	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--	
	Turismo I	Deisy Martins dos Santos	7,00	0,00	--	--	ELIMINADA	--	
	Turismo VII		Celso Maciel de Meira	8,45	9,25	9,05	26,75	APROVADO	1º
			Bruno de Souza Lima	8,60	8,85	2,51	19,96	CLASSIFICADO	2º
			Camila Cristina Pereira Angeloni	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--
Elisangela Cardoso da Silva			7,15	7,07	0,40	14,62	CLASSIFICADA	3º	
Rhaymura Y. Gomes Abreu			7,25	5,47	--	--	ELIMINADA	--	
		Verônica Luz de Souza	7,25	N.C.	--	--	ELIMINADA	--	
Engenharias	Engenharia Civil I	Vinicius Borges de Moura Aquino	8,35	7,20	0,00	15,55	APROVADO	1º	
		Bruno Araujo	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--	
		Deise Possati	N.C.	--	--	--	ELIMINADA	--	
		Luanna Rezende Tobias	7,50	0,00	--	--	ELIMINADA	--	
			Thiago Vinicius Konzen	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	Engenharia Civil II	Ana Paula Klaus Locatelli	8,75	9,18	0,00	17,93	APROVADA	1º	
		Brendaw Henrique Oliveira do Espirito Santo	8,00	7,30	0,00	15,30	CLASSIFICADO	2º	

P.E. = Prova escrita, P.D. = Prova Didática, A.T. = Avaliação de Títulos, N.C. = Não compareceu.

Grande Área	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação do candidato	
							Situação	Ordem
Engenharias	Engenharia Civil III	NÃO HOUVE CANDIDATOS	--	--	--	--	--	--
	Engenharia Civil IV	NÃO HOUVE CANDIDATOS	--	--	--	--	--	--
	Engenharia Civil V	Érica Caetano da Silva	8,75	7,11	1,00	16,86	CLASSIFICADA	1º
	Engenharia Civil VI Topografia I	Érico Felini	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	Engenharia Civil VII Topografia II	NÃO HOUVE CANDIDATOS	--	--	--	--	--	--
	Engenharia Elétrica I	Paulo Henrique Lemes do Vale	7,50	4,06	--	--	ELIMINADO	--
	Engenharia Elétrica II	NÃO HOUVE CANDIDATOS	--	--	--	--	--	--
Linguística, Letras e Artes	Letras	Vardecy Rezende de Queiroz	N.C.	--	--	--	ELIMINADO	--
	LIBRAS	NÃO HOUVE CANDIDATOS	--	--	--	--	--	--

P.E. = Prova escrita, P.D. = Prova Didática, A.T. = Avaliação de Títulos, N.C. = Não compareceu.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 09/2014 - UNEMAT

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio nº 09/2014 pelo período de 1 (Um) ano, contados a partir de 09/07/2017 a 09/07/2018.

DA ASSINATURA: 26/05/2017

DA VIGÊNCIA: 09/07/2017 a 09/07/2018

ASSINAM: Sr. Ronaldo Floreano dos Santos - Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Executivo da FAESPE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2017 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2017 - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de docentes para atuar no Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes - Diamantino/MT. Diamantino - MT, 13/04/2017

Eder Pereira de Assis - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus - Port. Nº 2306/2014

ANEXO I - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							

Enfermagem	Ana Carolina Daltro Pereira	7,03	7,33	11,95	26,31	Aprovado	2º
	Evilane Silva Anelli	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Ellis Almeida Silva Bantim	4,16	-	-	-	Eliminado	
	Ana Paula Bulka Correia	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Mirian Costa Barbosa Kobi	9,20	8,83	**	18,03	Aprovado	6º
	Bárbara Maria Antunes Barroso	7,00	-	-	-	Eliminado	
	Fagner Luiz Lemes Rojas	7,10	6,13	-	-	Eliminado	
	Jefferson Tennesse da Silva Vicente	9,16	-	-	-	Eliminado	
	Sibely dos Santos	7,00	N/C	-	-	Eliminado	
	Fayanne Araújo Gaiva	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Grasiela Cristina Silva Botelho Silvestre	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Claudia Moreira de Lima	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Jaqueline Barros de Souza	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Jane Jussara Desbessel	5,56	-	-	-	Eliminado	
	Luiz Eduardo Batista Monteiro	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Karoline Lira Ladeia	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Daniela Luzia Zagoto Agulhó	7,70	7,77	9,40	24,87	Aprovado	4º
	Ana Beatriz Nicolini	7,06	7,10	**	14,16	Classificado	10º
	Thais Fernanda de Paula Rodrigues	7,60	6,60	-	-	Eliminado	
	Graciane Cordeiro Correia Medrado	5,33	-	-	-	Eliminado	
	Selma Vieira de Moura	7,33	-	-	-	Eliminado	
	Naligyta Etelvina da Silva	8,40	9,20	10,30	27,90	Aprovado	1ª
	Thiago Reyes Puertas	4,13	-	-	-	Eliminado	
	Lais Fernanda Ferreira Alves	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Inã Kharyn Manrique	2,26	-	-	-	Eliminado	
	Nágilla Karolinny Fontes Arruda	5,53	-	-	-	Eliminado	
	Nágila Inocência de Oliveira Mendonça	8,13	7,53	**	15,66	Classificada	9º
	Samuel Pinto Santos	3,13	-	-	-	Eliminado	
	Nêmora da Silva Barros	5,00*	6,16	-	-	Eliminado	
	Aline Spanevelho Alves	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Erica Baggio	9,13	8,70	**	17,83	Aprovado	7º
	Rafael Fernandes Demarchi	9,23	8,83	**	18,06	Aprovado	5º
Bruno Pereira do Nascimento	7,46	7,06	1,9	16,42	Classificado	8º	
Janete Gomes de Araujo	N/C	-	-	-	Eliminado		
Manoel Raimundo Crames Castro	N/C	-	-	-	Eliminado		
Evelyn Cristina Del Bel	7,90	3,76	-	-	Eliminado		
Laíza Strinta Castelli	8,03	8,00	9,25	25,28	Aprovado	3º	
Hugo Giovane Leal Blecha	N/C	-	-	-	Eliminado		

Educação Física	Jaqueline Escarabelo	7,23	8,16	1,20	16,56	Classificado	8º
	Claudivino Thomaz Angelo	7,76	7,0	16,40	31,20	Aprovado	1º
	Jonathan Stroher	7,80	9,56	13,45	30,81	Aprovado	2º
	Leomar Jacinto Tofaneli	7,56	7,0	7,55	22,15	Aprovado	7º
	Diego Bett Manfrim	7,10	5,0	-	-	Eliminado	
	Maiara Rodrigues de Souza	7,00	5,03	-	-	Eliminado	
	Antonio João da Silva Souza	5,50	-	-	-	Eliminado	
	Francisca Franciely Veloso de Almeida	7,90	8,46	13,70	30,06	Aprovado	3º
	Rayani Laura Campos Vital	7,36	3,23	-	-	Eliminado	
	Thiago Neves	8,63	9,26	10,28	28,14	Aprovado	6º
	Bruna Maria de Oliveira	8,00	9,40	12,09*	29,49	Aprovado	4º
	Diego Augusto Nunes Rezende	5,70	-	-	-	Eliminado	
	Michele Alves do Nascimento	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Danilo Cordeiro de Barros	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Paulo Cezar Androcheski Lima	4,96	-	-	-	Eliminado	
Juari José Regis	8,26	7,0	13,20	28,50	Aprovado	5º	
Ciências Biológicas I, II, III	Paula Fernanda A. de Nóbrega	7,20	9,20	25,95	42,35	Aprovado	1º
	Penino Moraes da Silva	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Marcos Adriano Salício	7,00	9,43	19,50	35,93	Aprovado	2º
	Maycon Luiz Basilio	5,03	-	-	-	Eliminado	
	Talita Barbieri de Lima	5,03	-	-	-	Eliminado	
	Reginaldo Benedito fontes de Souza	8,76	7,03	14,45	30,24	Aprovado	3º
	Ivânia Deliberalli	7,76	8,23	10,45	26,44	Aprovado	4º
	Edilaine de Souza Viana	7,16	5,96	-	-	Eliminado	
	Marisa Cristina Larios Vieira	8,10	7,56	6,50	22,16	Aprovado	5º
	Ivan Pires de Oliveira	5,66	-	-	-	Eliminado	
	Edson Henrique Pereira de Arruda	8,50*	8,93	**	17,43	Classificado	6º
Caroline Honaiser Lescano	7,75	6,73	-	14,48	Eliminado		
Sociologia	Emiliano Peggion de Carvalho	8,96	9,00	-	17,96	Aprovado	1º
	Deberson Ferreira de Jesus	9,03	7,50	-	16,53	Aprovado	2ª
Filosofia	Juliano Xavier da Silva Costa	6,30*	6,16	-	-	Eliminado	
	Reginaldo Braga dos Santos	6,36	-	-	-	Eliminado	
	Caique Alves Rocha Dutra	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Bruno Botelho Costas	7,63	8,56	**	16,19	Aprovado	1º
	Osmilto Moreira Silva	7,86	7,41	**	15,27	Aprovado	2º
Psicologia	Rogério Simas de Souza	5,06	-	-	-	Eliminado	
	Adalgiza Ignácio	7,00	5,58	-	-	Eliminado	
	Rodrigo Fernandes Ferreira Brito	N/C	-	-	-	Eliminado	
	Drielly Juliana de Lara Bologna Rodrigues	7,56	7,15	1,00	15,71	Aprovada	2º
	Adriana Manrique Tome	8,78	8,30	8,65	25,73	Aprovado	1º

Educação	Jaime Martins da Silva	7,20	6,36	-	-	Eliminado	-
	Martha Holanda da Silva	8,30	8,00	**	16,30	Aprovado	5º
	Arlene Lima de Viveiros	4,03	-	-	-	Eliminado	-
	Carmen Silvia Ballerini	7,86	7,36	12,10	27,32	Aprovado	3º
	Maria Ferreira de Almeida Oliveira	1,26	-	-	-	Eliminado	-
	Luciano da Silva Pereira	8,16	7,36	16,70	32,22	Aprovado	1º
	Myrtila Doico	7,00	6,13	-	-	Eliminado	-
	Katia Cristina Noroies	8,03	8,20	**	16,23	Classificado	6ª
	Aparecida Macedo de Oliveira	1,90	-	-	-	Eliminado	-
	Kelly Christina Jose de Assis	7,46	8,50	2,20	18,16	Aprovado	4º
	Gilvane Alves de Oliveira	9,03	8,46	14,30	31,79	Aprovado	2º
	Juçara Ramos Magalhães	2,16	-	-	-	Eliminado	-
Matemática e Estatísticas	Telma Ferreira	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	Marcelo oliveira Morais	3,33	-	-	-	Eliminado	-
	Zeni Alves dos Santos Ferro	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	Lais Galvão	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	Warley Taveira Santos	***	-	-	-	Eliminado	-
	Jaqueline Fernandes Souza	N/C	-	-	-	Eliminado	-
Computação	Darlon Santos Lima	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	Rodney Gaspar Pereira	7,00	7,16	9,7	23,86	Aprovado	1º
	Evandro Rossi	7,10	-	-	-	Eliminado	-
Letras (Língua Portuguesa)	Andria da Silva Oliveira	7,13	8,48	15,45	31,06	Classificada	2º
	Noêmia Maria de Souza	8,25	8,31	16,00*	32,56	Aprovada	1º
Libras	Não houve inscritos	--	-	-	-	--	-

*Alterado via recurso.

**Indeferido conforme IN 006/2013 - Art. 21 item I

***Eliminado conforme IN 06/2013 - art. 18 §1º.

PE = Prova Escrita; PD = Prova Didática; AT = Avaliação de Títulos; PF = Pontuação Final; NC = Não Compareceu.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017 UNEMAT**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA CROMUS CAPACITAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME.****DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação de Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. Processo Administrativo nº 197196/2017 - UNEMAT.**DA ASSINATURA:** 03/05/2017.**DO VALOR:** R\$ 1.994,00 (Hum mil e novecentos e noventa e quatro reais)**FISCAL DO CONTRATO:** Leonardo Melo de Oliveira - SUPLENTE: Francisco Lledo dos Santos.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e a Sra. Mirian Oliveira dos Santos - Representante Legal.**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2017 - UNEMAT****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017 - UNEMAT - Campus de Diamantino, de 16 de Março de 2017.**

Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 005 (Avaliação de Recurso), Edital Complementar nº 006 (Resultado final), Edital Complementar nº 007 (Retificação avaliação de recursos, Edital complementar nº 008 Retificação Resultado final.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 066/2013-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.****DO OBJETO:** 1.1. Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.**DA ASSINATURA:** 16/05/2017.**DA VIGENCIA:** 21/05/2017 a 20/05/2018.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e os Srs. Fábio Albuquerque Marques Velloso e Adriano Thiele - Representantes Legais.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 048/2016/ UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CONSTRUTORA EMA LTDA EPP.****DO OBJETO:** Aditivo de acréscimo **R\$ 73.324,26** (setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro Reais e vinte e seis centavos), correspondente a de **22,09%** do contratado inicialmente, produzindo os efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2017.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 047/2016/ UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CONSTRUTORA EMA LTDA EPP.****DO OBJETO:** Aditivo de acréscimo **R\$ 69.799,98** (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove Reais e noventa e oito centavos), correspondente a de **21,03%** do contratado inicialmente, produzindo os

efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / COMERCIAL H F COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁCEIS E LIMPEZA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 26/05/2017.

DO VALOR: R\$ 213.276,00 (duzentos e treze mil duzentos e setenta e seis reais).

FISCAL DO CONTRATO: De acordo com planilha do processo 188900/2016.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sr. Francisco Carlos de Pinho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / M DE L. P. DE ALMEIDA ME.

DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 26/05/2017.

DO VALOR: R\$ 157.337,50 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FISCAL DO CONTRATO: De acordo com planilha do processo 188900/2016.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sra. Maria de Lourdes Pompermayer Almeida - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 26/05/2017.

DO VALOR: R\$ 327.581,65 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

FISCAL DO CONTRATO: De acordo com planilha do processo 188900/2016.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sra. Neide Luiza Cavalaria Dogoi e Sra. Natalli Carrer - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIALMÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 26/05/2017.

DO VALOR: R\$ 59.726,25 (cinquenta e nove mil setecentos de vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

FISCAL DO CONTRATO: De acordo com planilha do processo 188900/2016.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sr. Robson Willian Leite Bruno e Sr. Fernando Metelo Gomes de Almeida - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONSTRUTORA EMA LTDA EPP

DO OBJETO: Construção de Salas de Aula e Laboratórios em alvenaria no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 06/06/2017.

DO VALOR: R\$ 526.306,83 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos contados da

assinatura do contrato.

FISCAL DE OBRAS, PROJETOS E CONTRATOS: Marcos Lázaro Guimarães.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e os Srs. Gilberto Siqueira Arantes - Representantes Legais.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016/INDEA/MT PROCESSO Nº. 132101/2017

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: FATIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/06/2017** a **01/06/2018**, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 024/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Governador Jaime Campos, quadra 23, lote 04, centro, no Município de Indaiavá - MT.

DO VALOR: O valor da locação mensal será de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente - INDEA/MT. FATIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO - LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017/INDEA-MT Proc. Adm. Nº 510304/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA MT.

CONTRATADA: JVM COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17303.0001.20.609.216.2403.9900.449000.000.662.1.1

VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço total de R\$ 23.640,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO: O servidor qualificado Aroldo Paniago Junior.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, acrescido do período de entrega.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA -JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017/DETRAN/MT (Processo nº. 172232/2017)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender à demanda do DETRAN/MT;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2017

VALOR TOTAL: R\$ 2.249,10 (Dois mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão ARP 038/2016/SEGES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.242.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.000911-1 **DATA DE EMISSÃO:** 04/04/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CLAIR UGOLINI.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 017/2013
(PROCESSO 346313/2013)**

OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o presente contrato de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, motivado pela contratação de nova empresa para a prestação do serviço de locação de veículos para atender as demandas do DETRAN/MT, conforme razões elencadas na justificava de fls. 720-721.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO

CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO - ADRIANO THIELE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017/DETRAN/MT
(Processo nº. 172279/2017)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e vasilhames de ar condicionado, para atender à demanda do DETRAN/MT;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2017

VALOR TOTAL: R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão ARP 038/2016/SEGES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.242.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.000912-1 **DATA DE EMISSÃO:** 04/04/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ZENILDA FRANCISCA MOYA - LUCELIA FRANCISCA MOYA BARBOZA.

Portaria n.º 354/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 257256/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **W. LUZ MENEZES LTDA** - "AUTO ESCOLA ARAGUAIA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.945.154/0001-84, credenciada junto ao município de **Luciara/MT** sob código nº 501;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 355/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **022/2012** constituída pela Portaria nº **251/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Portaria n.º 356/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº. 185722/2017; Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Médica **SABRINA ROCHA DAVID LECHINEWSKI**, CPF 624.607.229-15 - CRM 2376, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1408 - Centro - **Alta Floresta/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

§ 2º - Fica sobrestada a Portaria 274/2011/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de novembro de 2011, enquanto perdurar os efeitos da ação supracitada.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Alta Floresta/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 8 de Junho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 357/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 190561/2017; Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Médica **DANIELE APARECIDA TAUFER**, CPF 003.552.970-94 - CRM 5773/MT, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Avenida Jaime Verissimo de Campos, nº 217 - Setor C - **Alta Floresta/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

§ 2º - Fica sobrestada a Portaria 314/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de agosto de 2016, enquanto perdurar os efeitos da ação supracitada.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Alta Floresta/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 8 de junho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 358/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT nº 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo nº 234044/2017; Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **LUANA PAULA PEREIRA MORALES**, CPF nº. 349.980.318-64 - CRP 03321, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 104 - Centro - **Sorriso/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do município de Sorriso/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 8 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 359/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 163205/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MATO GROSSO LTDA - ME - "CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MATO GROSSO"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.013.656/0001-25, com sede à Rua Bom Jesus, nº 772 - Poção - Cuiabá/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN-SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 8 de Junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 360/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 266804/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **LUCIANA DIAS BORGES**, CPF 654.864.716-53 - CRP 00615, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Avenida Candeias, nº 530 - Cidade Nova - **Guarantã do Norte/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

§ 2º - Fica sobrestada a Portaria 213/2004/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de dezembro de 2004, enquanto perdurar os efeitos da ação supracitada.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Guarantã do Norte/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 361/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 189264/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA AMANDA LTDA ME - "AUTO ESCOLA AMANDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.330.679/0001-02,

com sede à Avenida Brasil, nº 1364 NE - Centro - Campo Novo do Parecis/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Novo do Parecis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 362/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 568182/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **M R PLACAS EIRELI - ME - "M R PLACAS"**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.450.703/0001-78, com sede à Avenida Cascavel, nº 254 - Primavera II - Primavera do Leste/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Primavera do Leste/MT sob o Código **215/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 363/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 74169/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **VERA DAVINA DA SILVA ME - "PLACAS & CIA"**, inscrita sob o CNPJ nº. 26.857.502/0001-27, com sede à Rua Vereador José de Souza, nº 773 - Santa Cruz - Chapada dos Guimarães/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Chapada dos Guimarães/MT sob o Código **216/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria nº 091/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 07/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 043/2017, publicada no DOE nº 26997 do dia 07 de abril de 2017, fls.39, retificada pela Portaria nº056/2017 publicada no DOE nº 27006, do dia 24 de abril de 2017, fls.34.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente

Portaria nº 093/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 07/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 044/2017, publicada no DOE nº 26997, do dia 07 de abril de 2017, fls.39.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00042/2017 DE: 08/06/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE
Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 212650/2017/PGE
Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUOSO
Quinquênio: 17/03/2012 Ate 16/03/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00092/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 252822/2017
Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/05/2017

Processo N.: 85041/2017
Nome: (239435/3) LEIA AUGUSTA DE CASTRO
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181706) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: 252747/2017
Nome: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 16/04/2017

Processo N.: 252822/2017
Nome: (255872/1) MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 09/05/2017

Processo N.: 224380/2017
Nome: (256094/1) SANDRA GONÇALVES DA SILVA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185132) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES
SETORIAIS
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 252822/2017

Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: 252822/2017
Nome: (255870/1) THALITA ALVES DA COSTA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL
A Partir de: 12/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00085/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (103892/2) TELMA AUXILIADORA SILVA COUTINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188930) SUPERINT. DE ESTUDO DA DESPESA E DA RECEITA
A Partir de: 01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00086/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 289872/17
Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00087/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 282877/17
Nome: (96702/2) EDSON DA COSTA RIBEIRO
Quinquênio: 29/05/2012 Ate 28/05/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00214/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 291825/2017

Nome: (241058/1) FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES
 Qüinqüênio: 23/05/2012 Ate 22/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 294499/2017

Nome: (137388/1) MANOEL OSMAIR DAS NEVES
 Qüinqüênio: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 298678/2017

Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI
 Qüinqüênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00115/2017

DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (248734/1) DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 16/03/2017

Processo N.:

Nome: (232322/1) FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180483) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00263/2017

DE: 08/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (208036/2) ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/05/2017 Até06/05/2017

Processo N.:

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 05/05/2017 Até05/05/2017

Processo N.:

Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES
 A Partir de: 06/05/2017 Até06/05/2017

Processo N.:

Nome: (110908/2) ADONIS DOS SANTOS VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAURU
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONE
 A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENÇO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONE
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (259610/1) ALIANDRO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (255145/2) ANDERSON MACIEL DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 19/04/2017 Até19/04/2017

Processo N.:

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (259662/1) DANIEL PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 17/05/2017 Até17/05/2017

Processo N.:

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (98497/2) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS

A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/03/2017 Até21/03/2017

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (37718/38) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.:

Nome: (37718/38) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS

A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (252024/1) MARCELLO HENRIQUE MAIDAME
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (98554/2) MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (208275/2) NILO ALVES DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (259974/1) REBECA JANAINA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/05/2017 Até20/05/2017

Processo N.:

Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (268110/1) RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:
 Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:
 Nome: (141390/4) VANIRA KIISTER PLASTER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:
 Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:
 Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:
 Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (163708) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:
 Nome: (118885/2) WAGNER PINHEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:
 Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:
 Nome: (230877/2) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
 Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:
 Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:
 Nome: (268078/1) WOSHINGTON KESTER VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
 Nome: (267992/1) WASHINGTON RENON MARQUES FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:
 Nome: (234168/1) YASSER ISSA RAZEK SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:
 Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00264/2017 DE: 08/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/06/2017 Até07/09/2017

Processo N.:
 Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 06/06/2017 Até03/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00265/2017 DE: 08/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 18/05/2017 Até01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00153/2017 DE: 08/06/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (229725/1) BRUNO FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169110) 2ªCIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 15/05/2017 Até11/09/2017

Processo N.:
 Nome: (258808/1) JOAO PAULO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167908) NPM DE RIBEIRAOZINHO
 A Partir de: 30/04/2017 Até14/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Jorge Luiz de Magalhaes
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00080/2017 DE: 08/06/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (116682/1) PAULO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
 A Partir de: 30/05/2017 Até03/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00209/2017 DE: 08/06/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 606904/2016
 Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 606939/2016
 Nome: (230868/1) CAMILA GONZAGA DE RESENDE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 610015/2016
 Nome: (251941/1) DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 02/12/2016 Até

Processo N.: 606958/2016
 Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 606948/2016
 Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 606962/2016
 Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 606918/2016
 Nome: (255249/1) JULIANA FABRIS LIMA GARCIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 606931/2016
 Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 606954/2016
 Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: 606940/2016
 Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 01/12/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00460/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 24/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.:
 Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 10/04/2017 Até19/04/2017

Processo N.:
 Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 31/05/2017 Até29/06/2017

Processo N.:
 Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/04/2017 Até30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Ailton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00461/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/05/2017 Até31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Ailton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00809/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (141238/8) ABIA MARTINS REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
 A Partir de: 06/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:
 Nome: (14266/1) AMARILDO PAES LANDIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 06/06/2017 Até03/09/2017

Processo N.:
 Nome: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.:
 Nome: (52821/1) ECIELE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 17/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.:
 Nome: (222134/2) ERNA KOVALSKI GRZECHOTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 24/04/2017 Até22/06/2017

Processo N.:
 Nome: (58518/3) LUZIA MOURA CERVANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 05/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.:
 Nome: (85171/1) MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.:
 Nome: (74511/2) MARIEL ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 22/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.:
 Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 30/05/2017 Até28/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00810/2017

DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 30/05/2017 Até 03/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00081/2017

DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 244433/2017

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/07/2017 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00082/2017

DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 223249/2017

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: C-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 223249/2017

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 223249/2017

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 223249/2017

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017

Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 15/04/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 223249/2017

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2017 Até 30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223249/2017
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00356/2017 DE: 08/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (116392/1) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:
 Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 26/05/2017 Até19/06/2017

Processo N.:
 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 31/05/2017 Até29/07/2017

Processo N.:
 Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2017 Até30/08/2017

Processo N.:
 Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 31/05/2017 Até26/11/2017

Processo N.:
 Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS
 A Partir de: 30/05/2017 Até02/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00176/2017 DE: 08/06/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 27/03/2011 Ate 26/03/2016
 A Partir de: 07/06/2017 Ate 06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.

Arnor Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº 631.253/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631.253/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GRAFICA DO PRETO LTDA ME
CNPJ	03.750.414/0001-26
ENDEREÇO	AV. BALNEARIA DR. MEIRELLES, N. 09, QUADRA 03, SETOR II, TIJUCAL CUIABÁ - MT. CEP: 78.088-010.
REPRESENTANTES:	NOME: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO CPF: 702.949.251-04 RG: 10932097 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3665-0754 / (65) 3665-8763
ENDEREÇO E-MAIL	wademir.graficadopreto@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivos LOTES, para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 34 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SUBSTITUIÇÃO DE ALMOFADA, EM CARIMBOS AUTOMÁTICOS. UNIDADE.	UN	6073	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 10,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 60.730,00 (SESSENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

LOTE 35 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SUBSTITUIÇÃO DE RESINA, EM CARIMBOS AUTOMÁTICOS. UNIDADE.	UN	5094	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 15,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 76.410,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

LOTE 36 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20MM x 20MM, ATÉ 4 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	4706	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 17,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 80.002,00 (OITENTA MIL E DOIS REAIS).

LOTE 37 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 26MM x 9MM, ATÉ 4 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	2386	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 8,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.450,14 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

LOTE 38 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 38MM x 14MM, ATÉ 3 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	4451	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 8,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.833,50 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 39 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 40MM x 40MM, ATÉ 8 LINHAS, COM DATA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	2108	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 25,35

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.437,80 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 40 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 40MM x 40MM, ATÉ 8 LINHAS, SEM DATA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	1954	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 25,03

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.908,62 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 41 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 47MM X 18MM, ATÉ 4 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	2969	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 12,60
----	--	----	------	--------------------------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.409,40 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 42 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 58MM x 22MM, ATÉ 5 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	2664	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 30,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.920,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

LOTE 43 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 60MM x 33MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	1768	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 25,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.200,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

LOTE 44 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 60MM x 40MM, ATÉ 8 LINHAS, COM DATA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	1654	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 27,89
----	--	----	------	--------------------------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.130,06 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

LOTE 45 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ATÉ 4 LINHAS, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 68MM X 47MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	1104	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 30,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).

LOTE 46 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, SEM DATA, ATÉ 4 LINHAS, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 68MM X 47MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	1188	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 32,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.016,00 (TRINTA E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS).

LOTE 47 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 70MM X 25MM, ATÉ 6 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	1932	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 25,89
----	--	----	------	--------------------------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.019,48 (CINQUENTA MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

LOTE 48 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 75MM X 38MM, ATÉ 7 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	1462	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 34,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.708,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).

LOTE 49 - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 37MM X 14MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. UNIDADE.	UN	3319	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 12,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.828,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 797.123,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e

entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 273, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 13/12/2016, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CEASA, CEPROMAT, DETRAN, EMPAER, FUNAC, GAB GOV, GDR, GECOM, GTCC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, METAMAT, MT PAR, MT PREV, PGE, SEC, SECID, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT, VICE GOV.

2.3. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do novo Decreto Estadual nº 840/2017.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 021/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 69366/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.04/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço especializado em lavagem de veículos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: até dia 27/06/2017 às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.aquisicao.gestao.mt.gov.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614 / 6759
PREGOEIRO: Renato Silva da Guia.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Eng^a Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
Ordenadora de Despesas

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2017/SESP, protocolo nº 686033/2015, cujo objeto foi a Aquisição de Bens de consumo - cédulas de identidade para atender os servidores públicos militares e seus dependentes, servidores públicos civis e pensionistas da Polícia Militar de Mato Grosso, realizado no dia 31/05/2017, tendo sido o resultado do lote ÚNICO, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
ÚNICO	FLEXPRESS COMÉRCIO DE RÓTULOS, ETIQUETAS ADESIVAS E IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL LTDA - EPP	08.355.894/0001-44	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 16.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017/SESP

PROCESSO Nº 169119/2017 e SIAG Nº 0169119

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2017/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Bens de Consumo - Livro de Inquérito, para atender as necessidades das Delegacias da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 09/06/2017 a 25/06/2017, período integral, e no dia 26/06/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

(Original Assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA

Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596075/2016/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 005/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2017, vem a público informar aos interessados que a sessão da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/SEDUC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PADRÃO DE ENTRADA PARA O ATENDIMENTO DE 69 UNIDADES ESCOLARES NO ESTADO DE MATO GROSSO, DIVIDIDO EM 05 LOTES CONFORME LOGÍSTICA**, será reaberta em **19 de junho de 2017 às 14h00min - fuso horário local**, para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e demais atos.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017

Josiane Fátima de Andrade
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
 Luiz Sávio Fernandes de Campos
Superintendente de Aquisições e Contratos
 Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

Processo nº 558517/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 11/05/2017 e 25/05/2017, e cujo objeto é o "Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares em Hemocultura, com a disponibilização de equipamento, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o MT-Hemocentro", nos seguintes termos:

LOTE Único	Empresa Vencedora	QTD	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	12	4.220,00	50.640,00
02	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	300	16,20	4.860,00
03	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	2000	16,25	32.500,00

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

Alci de Oliveira Junior
 Pregoeiro Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017
Processo nº 558517/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares em Hemocultura, com a disponibilização de equipamento, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o MT-Hemocentro**".

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer nº. 213/ASSEJUR/SES/2017 da Assessoria Jurídica (fls. 155 a 160), consubstanciado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação (fls. 104 a 153; 162 a 167).

PROCESSO Nº 470871/2016.

OBJETO: Aquisição de eletrodos (pás) para o DEA-Desfibrilador Externo Automático da Marca ZOLL.

INTERESSADO: INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. (CNPJ: 01.985.366/0003-91).

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.795,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco mil reais).

DESPESA: 33.90.30.**FONTE:** 112

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original Assinado nos Autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº.207/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 58 a 105 e 113).

PROCESSO: 148415/2017

OBJETO: Aquisição do medicamento GLICOSAMINA, SULFATO DE 500MG+CONDROITINA, SULFATO DE 400MG E GLICOSAMINA, SULFATO DE 1.500MG+ CONDROITINA, SULFATO DE 1.200MG, para atender paciente em continuidade destinado a cumprir decisão judicial.

INTERESSADO:

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (CNPJ: 26.921.908/0002-02).

VALOR TOTAL: 7.624,80 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DESPESA: 33.90.91**FONTE:** 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº.222/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 37 a 113 e 122).

PROCESSO: 83187/2017

OBJETO: *Aquisição de medicamento PRUCALOPRIDA 2MG Comprimido, para atender paciente inicial e pacientes destinado a cumprir decisão judicial.*

INTERESSADO:

- CM HOSPITALAR S.A (CNPJ: 12.420.164/0009-04).**

VALOR TOTAL: 1.026,48 (mil e vinte e seis e quarenta e oito centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

RETIFICAÇÃO DE CNPJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2017, publicada no D.O.E., dia 17 de maio de 2017, oriunda do processo nº 405736/2016, cujo objeto consiste na aquisição de medicamento DOCETAXEL 20MG/0,5ML E DOCETAXEL 80MG/2ML solução injetável destinados a cumprir decisão judicial, para atender o paciente A.L.S.

 ONDE SE LÊ

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ: 26.921.908/0001-21) - R\$ 22.357,44 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

 LEIA-SE:

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ: 26.921.908/0002-02) - R\$ R\$ 22.357,44 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 015/2017.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Original assinado nos autos

RETIFICAÇÃO DE CNPJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2017, publicada no D.O.E., dia 13 de abril de 2017, oriunda do processo nº 61394/2017, cujo objeto consiste na aquisição do medicamento Tosilato de Sorafenibe 200 mg para atender pacientes de demanda judicial.

 ONDE SE LÊ

HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 06.081.203/0001-36).

 LEIA-SE:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ: 04.307.650/0001-35).

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 006/2017.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº.221/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 41 a 53v e 61 e 62).

PROCESSO: 91334/2017

OBJETO: *Aquisição de medicamento ESILATO NINTEDANIBE 150MG CAPSULA, para atender paciente inicial e pacientes em continuidade destinado a cumprir decisão judicial.*

INTERESSADO:

- ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 08.041.748/0001-44).**

VALOR TOTAL: 273.240,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/SECID****Processo Administrativo 519.167/2016 - SIAG nº 0519167**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **006/2017/SECID**, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para os empregados da SANEMAT, conforme disposto na Instrução Normativa IN 27 do INSS e especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, cuja sessão foi realizada no dia 08/06/2017, Lote ÚNICO, foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI

Pregoeira Oficial

Portaria 441/2016/SECID/MT

***Original Assinado**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 188/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003108-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ALLAN CARLOS FINOTTI BORGES**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1766109-9-SSP/MT e do CPF n.º 018.124.121-85, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça de **ARENÁPOLIS/MT**, na vaga existente em decorrência da exoneração do servidor **RICARDO MOURA RICAS**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos a partir de **06.06.2017**.

Cuiabá, 07 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO N.º 189/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução n.º 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	JESSICA MORAES DE SOUZA	045.341.781-74	22/05/17
COMARCA DE JACIARA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	THAYNA DUARTE TELES	052.551.231-45	08/06/17
COMARCA DE SINOP			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
13º	PAULO VINICIUS CALDERA DUBIELLA	022.065.401-85	07/06/17
14º	PATRICIA LOPES VARGAS - DESISTENTE	-	-
15º	ALINE ALVES DA SILVA PINHEIRO - DESISTENTE	-	-
16º	DAIANE MATIAS DA SILVA	054.778.741-39	08/06/17

Cuiabá, 07 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO N.º 190/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003128-001/2017, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **SAMILI BATTISTI COELHO**, bacharel em direito, matrícula n.º 007160, portadora do RG n.º 16690737-SSP/MT e do CPF n.º 020.633.681-04, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **SINOP/MT**, com efeitos a partir de **04.06.2017**.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO N.º 191/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003182-001/2017, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **LUCAS MANCINI ROCHA**, bacharel em direito, matrícula n.º 007260, portador do RG n.º 2413494-5-SEJUSP/MT e do CPF n.º 035.110.391-00, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça de **GUARANTÁ DO NORTE/MT**, com efeitos a partir de **07.06.2017**.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO N.º 192/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 003086-001/2017, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **FERNANDO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula n.º 007143, bacharel em direito, portador do RG n.º 43.273.476-4-SSP/SP e do CPF n.º 312.531.708-86, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado no **Departamento de Planejamento e Gestão** da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir de **20.06.2017**.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA N.º 466/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 001194-001/2017, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO**, matrícula n.º 001322, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de **01-01-2010 a 10-10-2012** - conta com **1.010** (mil e dez) dias, correspondendo a **dois** anos, **nove** meses e **dez** dias (**02a.09m.10d.**) de tempo de contribuição, prestados ao **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA N.º 468/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 001778-001/2017, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001338, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, num total de **5.857** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a **dezesesseis** anos, **zero** mês e **vinte e dois** dias (**16a.00m.22d.**) de tempo de contribuição, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010, referentes aos seguintes períodos: I - de **20-03-1987 a 12-09-1989** - conta com **907** (novecentos e sete) dias, correspondendo a **dois** anos, **cinco** meses e **vinte e sete** dias (**02a.05m.27d.**) de tempo de contribuição, prestado à **Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, e II - de **15-08-2002 a 03-03-2016** - conta com **4.950** (quatro mil, novecentos e cinquenta) dias, correspondendo a **treze** anos, **seis** meses e **vinte e cinco** dias (**13a.06m.25d.**) de tempo de contribuição, prestado ao **Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 470/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001133, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **06.12.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE** a substituta no período (Gedoc nº 001931-001/2017).

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **03.07.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período. (Gedoc nº 001573-001/2017)

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **09.01.2018** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período (Gedoc nº 001573-001/2017).

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001021, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **10.07.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 001925-001/2017).

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001021, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **16.11.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 001925-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **05.12.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002232-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002233-001/2017).

Conceder à Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, matrícula nº 001131, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **15.05.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc nº 001976-001/2017).

Conceder à Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, matrícula nº 001131, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **23.08.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc nº 001976-001/2017).

Conceder à Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, matrícula nº 001131, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias**

individuais, referentes ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **23.10.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc nº 001976-001/2017).

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, matrícula nº 001176, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **22.11.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA** o substituto no período (Gedoc nº 001880-001/2017).

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, matrícula nº 001196, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NATHÁLIA CAROL MANZANO MAGNANI** a substituta no período (Gedoc nº 001328-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 474/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **19.07.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006654-001/2016 e nº 002063-001/2017)

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.10.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006654-001/2016 e nº 002063-001/2017).

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, suspensos pela Portaria nº 041/2017-PGJ, para serem usufruídos a partir de **13.07.2017** (Gedoc nº 006654-001/2016 e nº 002063-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 569/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 13 (treze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de **20.12.2014** a **06.01.2015**, que seriam usufruídos a partir do dia **24.04.2017**, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia **02.04.2018** (Gedoc nº 004844-001/2016).

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **23.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LEONARDO MORAES GONÇALVES** o substituto no período (Gedoc nº 002126-001/2017)

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **06.12.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 001963-001/2017).

Conceder ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA COBERLINO**, matrícula

nº 001010, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos:

10 (dez) dias a partir de **11.09.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002039-001/2017).

Conceder ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA COBERLINO**, matrícula nº 001010, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos:

10 (dez) dias a partir de **21.09.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002039-001/2017).

Conceder ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **24.04.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta no período (Gedoc nº 006647-001/2016).

Conceder ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **25.09.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta no período (Gedoc nº 006647-001/2016).

Conceder ao Dr. **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 001294, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **01.10.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI** o substituto no período (Gedoc nº 006532-001/2016).

Conceder à Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI**, matrícula nº 001336, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **16.10.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR** o substituto no período (Gedoc nº 001959-001/2017).

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, matrícula nº 001273, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **20.07.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO** o substituto no período (Gedoc nº 002100-001/2017).

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, matrícula nº 001190, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **16.10.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002150-001/2017).

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, matrícula nº 001190, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **26.10.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ- CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002150-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 475/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, a partir de **06.06.2017**, o gozo de 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, dos 15 (quinze) dias concedidos, pela Portaria 379/2017-PGJ, à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, matrícula nº 001042, referentes ao exercício de 2015/2016, para que seja considerado o seu gozo em momento oportuno (Gedoc nº 006190-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 477/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 001264, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **03.07.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS** o substituto no período (Gedoc nº 002059-001/2017).

Conceder à Dra. **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 001264, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **13.07.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS** o substituto no período (Gedoc nº 002059-001/2017).

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **20.11.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO CÉSAR FUZARO** o substituto no período (Gedoc nº 002067-001/2017).

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **30.11.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO CÉSAR FUZARO** o substituto no período (Gedoc nº 002067-001/2017).

Conceder ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, matrícula nº 001147, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **10.07.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002044-001/2017).

Conceder ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, matrícula nº 001147, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **16.10.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002044-001/2017).

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, matrícula nº 001222, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **02.05.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em **pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO** a substituta no período (Gedoc nº 001658-001/2017).

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 001265, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**,

referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 23.11.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. THIAGO SCARPELLINI VIEIRA o substituto no período (Gedoc nº 001428-001/2017).

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 001265, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 26.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. THIAGO SCARPELLINI VIEIRA o substituto no período (Gedoc nº 001428-001/2017).

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula nº 001214, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 20.09.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 001891-001/2017).

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula nº 001214, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 06.12.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 001891-001/2017).

Conceder ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 001148, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 11.09.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002027-001/2017).

Conceder ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 001148, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 21.11.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002027-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 478/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar para autenticar fotocópias de documentos pertinentes à Gestão de Pessoas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, os seguintes servidores:

KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula nº 006017 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas;

ALESSANDRA ARAUJO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 006943 -

Gerente de Pessoas - Membros, do Departamento de Gestão de Pessoas;

DÁLETE CAMPOS MARIANO, matrícula nº 006587 - Técnico Administrativo/ Gerente de Pessoas - Servidores, do Departamento de Gestão de Pessoas, e,

ERNANI ARAUJO PREUSS, matrícula nº 006591 - Técnico Administrativo/ Gerente de Desenvolvimento, do Departamento de Gestão de Pessoas.

Revoga-se os efeitos da Portaria nº 652/2016-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 25.10.2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 479/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e adotando as razões consubstanciadas no relatório conclusivo da Comissão designada, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 000364-001/2016 (gedoc), instaurado pela Portaria nº 020/2017-PGJ; RESOLVE: Aplicar ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, matrícula nº 000389, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça de SINOP/MT, a penalidade de repreensão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 207/04, por inobservância ao que preceitua os artigos 143, inciso I e 144, inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme decisão exarada nos autos do gedoc acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA nº 222/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, matrícula nº 000188, técnico administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **03/06/2017 a 29/11/2017** (Gedoc 003133-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 048/2017-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 23 de JUNHO de 2017, ÀS 15h00min. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARROS/MOTOS E CÂMARAS DE AR PARA MOTOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 049/2017-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 23 de JUNHO de 2017, ÀS 15h00min. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 462/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 03.07.2017 a 07.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 282591/2017.

Art.2º CONCEDER a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, usufruto de 01(um) dia de férias de compensatória a ser usufruída no dia 08.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 282416/2017.

Art.3º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 a 14.06.2017 e 26.06.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 281077/2017.

Art.4º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 03.07.2017 a 07.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 280216/2017.

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, matrícula 100105, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 07.08.2017 a 11.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 279894/2017.

Art.6º CONCEDER ao Defensor Público Edemar Barbosa Belém, matrícula 100058, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 12.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 279041/2017.

Art.7º CONCEDER a Defensora Tânia Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 09.06.2017, 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao plantão integrado e 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 19.06.2017 a 30.06.2017, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 278111/2017.

Art.8º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Bosquesi, matrícula 100560, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 16.06.2017, 19.06.2017 e 20.06.2017, referente ao plantão integrado e 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 03.07.2017 a 01.08.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 277601/2017.

Art.9º CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 277581/2017.

Art.10 CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.06.2017, 26.06.2017 a 30.06.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 276200/2017.

Art.11 CONCEDER a Defensora Pública Tatiana Almeida Rezende, matrícula 100174, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 a 14.06.2017 e 19.06.2017 a 21.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 276077/2017.

Art.12 CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 06(seis) dias de férias

compensatórias a serem usufruídas nos dias 07.06.2017 a 09.06.2017 e 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº276061/2017.

Art.13 CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 07.07.2017, referente ao plantão integrado e 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 10.07.2017 a 19.07.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 275468/2017.

Art.14 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 08.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 273938/2017.

Art.15 CONCEDER ao Defensor Público Julio Cesar de Avila, matrícula 100099, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 232796/2017.

Art.16 CONCEDER a Servidora Lana Cristina Ribeiro Martelli, matrícula 100594, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 a 15.08.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 289509/2017.

Art.17 CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 26.06.2017 a 10.07.2017 e 31.07.2017 a 14.08.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 287762/2017.

Art.18 CONCEDER ao Servidor Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 a 31.07.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 287575/2017.

Art.19 CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, matrícula 100105, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 28.08.2017 a 06.09.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 11.09.2017 a 15.09.2017, 18.09.2017 e 19.09.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº279886/2017.

Art.20 ALTERAR o período de férias da Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, que seriam usufruídas no período de 27.06.2017 a 28.07.2017, passando o usufruto para o período de 38(trinta e oito) dias a ser usufruída nos dias 03.07.2017 a 09.08.2017, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº165322/2017

Art.21 CONCEDER a Defensora pública Maria Cecilia Alves Cunha, matrícula 100522, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 09.06.2017 a 23.06.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 275398/2017.

Art.22 CONCEDER a Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, matrícula 100032, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.06.2017 a 23.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 275372/2017.

Art.23 CONCEDER a Defensora Pública Silvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 19.06.2017 a 14.07.2017, referente aos períodos aquisitivos 2011/2012 e 2012/2013, conforme procedimento nº204341/2017.

Art.24 CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matrícula 100193, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 06.06.2017 a 09.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 257675/2017.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 463/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO, que a i. Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dr^a Mariusa Magalhães de Oliveira requereu o gozo de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.06.2017 a 23.06.2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.275372/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Fábio César Guimarães Neto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, nos dias 19.06.2017 a 23.06.2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral****PORTARIA Nº. 464/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis Maicom Alan Fraga Vendruscolo, requereu o gozo de férias compensatórias e individuais a serem usufruídas nos dias 07.07.2017, 10.07.2017 a 19.07.2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 275468/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Fabio Barbosa, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis no período de 07.07.2017, 10.07.2017 a 19.07.2017;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 465/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar

Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº290745/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Guiratinga nos dias 05 a 07 de julho, com objetivo de participar do I Seminário Nacional de Defensoria Pública e População em Situação de Rua, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 466/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 287019/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro, afastamento do Núcleo Criminal de Cuiabá, nos dias 06 a 07 de julho de 2017, com objetivo de participar do I Seminário Nacional da Defensoria Pública e População em Situação de Rua, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 467/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação enviada pela Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira que no dia 09 de junho de 2017 é feriado Municipal na Cidade de São Félix do Araguaia nos termos da Lei Municipal nº 772/2015;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 290726/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de São Félix do Araguaia, no dia 09 de junho de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 468/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO o art.95 da Lei Complementar nº 146/2003, onde ao membro da Defensoria Pública será concedida a licença paternidade de 05(cinco) dias, contados da data do nascimento do filho;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 413/2017/DPG, publicada no Diário Oficial nº 27022 no dia 17 de maio de 2017, onde assegura aos Defensores Públicos e aos Servidores da Defensoria Pública o direito à prorrogar por 15(quinze) dias do período de licença paternidade, prevista no art.95 da lei complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 257675/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas no período de 17.05.2017 a 05.06.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17.05.2017, revogando as disposições contrário.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2017, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DE COPA E GAS DE COZINHA". Vencedores: N X DA SILVA GONÇALVES - ME - R\$ 839.827,70; ANTONIO NETO DIAS COSTA - R\$ 49.125,00; ISANIL JOAO MORAIS 27647439120 - R\$ 585.909,50 e DIVINO ETERNO TOBIAS 55521746153 - R\$ 41.990,00. Alto Boa Vista, 06 de Junho de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 020/2017

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Abertura no dia 26 de Junho de 2017, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 07 de Junho de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 020/2017

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 - EDITAL RESUMIDO**

Objeto: Contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para fornecimento de equipamentos e móveis para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Abertura às 13h00min (Horário de Mato Grosso) dia 23/06/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares

poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 08 de junho de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.** Data da realização: 28/03/2017. Empresa vencedora: **GISLAINE GUSMÃO SAMPAIO -ME** nos **LOTES 001, 002 e 003** no valor total de **R\$ 69.915,45 (sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**. ARENÁPOLIS -MT, 08 de junho de 2017.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2016**

O Município de Barra do Bugres/MT, torna público que o processo licitatório CONCORRENCIA PUBLICA 01/2016, destinado a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para execução das obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFANCIA FNDE está REVOGADO por razões de conveniência técnica e interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura, departamento de licitações, sito a praça Ângelo Masson, nº1000, ou www.barradobugres.mt.gov.br/sic. Barra do Bugres-MT, 08 de junho de 2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO. Prefeito municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2017**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 12/07/2017 às 08h30min, licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº01/2017, menor preço global por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFANCIA FNDE. Edital completo poderá ser consultado ou obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00min, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$28,00(vinte e oito reais) e entrega de um CD virgem, informações também podem ser obtidas via telefone (065)3361-3868 ou site www.barradobugres.mt.gov.br/sic_sistema_de_informacao_ao_cidadao.

Barra do Bugres-MT, 08 de junho de 2017.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Presidente - comissão permanente de Licitação.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **EXTRA MÁQUINAS S/A**, CNPJ Nº 19.293.041/0002-22, modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, PARA AQUISIÇÃO DE (01) UM CAMINHÃO 3/4, 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 131.700,00 (cento e trinta e mil e setecentos reais)**, Processo nº 500/2017. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 08 de junho de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **D A MARQUES E & CIA LTDA**, CNPJ Nº 08.809.850/0001-47, modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, PARA AQUISIÇÃO DE CESTO AÉREO ISOLADO DE 46 KV E CARROCERIA PADRÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)**, Processo nº 501/2017. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 08 de junho de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017**, teve como vencedora a empresa **MACRO CONSTRUTORA LTDA- EPP**. Canarana -MT, 11 de Maio de 2017.

Marceli Teresinha Thomas Costa - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2017 PROCESSO 052/2017**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, licitação na modalidade de pregão presencial torna público forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **“futuras e eventuais aquisição de materias de vidro, espelhos e chapas de acrílico para manutenção das janelas das escolas municipais do centro e demias distritos, manutenção de banheiros com os espelhos acima citados e manutenção das janelas de ônibus escolares para que possamos realizar um transporte de qualidade e segurança das crianças do nosso município em geral”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de Junho de 2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 08 de Junho de 2017.

Jair Klasner - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
015/2016**

Pelo presente termo aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo), referente ao Contrato nº 015/2016, datado de 15 de Abril de 2014, objetivando a **“Ampliação Da Quadra Poliesportiva Da E.M. Aparecido Nery da Fonseca, Localizada no Distrito de Nova União, Município de Cotriguaçu, Valor de Até R\$ 115.180,00 de Acordo o Convênio Nº 091/2015, Recursos da Secretaria de Estado e Cidades-Secid e Contrapartida da Prefeitura Municipal”**
Cláusula Primeira - Do Aditivo - Do Prazo - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à **Cláusula Segunda, do Contrato** prorrogando o prazo por 210 (duzentos e dez) dias, totalizando 630 (Seiscentos e trinta) dias a contar do dia 13/06/2017 a 09/01/2018. Prorrogando o prazo para execução da obra pelo prazo de 210 dias, totalizando 630 dias. Cotriguaçu 08 de Junho de 2017.

Jair klasner - Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 PREGÃO
PRESENCIAL /SRP - Nº 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de **ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDOS PARA FREIO E RADIADOR**, para atender os diversos setores da municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, no dia **19/06/2017 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 08 de junho de 2017. **Paulo César Régis Da Silva** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017_SRP -**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte - MT nomeada pela portaria 001/2017, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Especial de Coordenação Geral e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2017 - Pregão Presencial 005/2017 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT - PROMITENTE FORNECEDORA: **GEOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP**. OBJETO: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de Massa Asfáltica para tapar buracos de Ruas e Avenidas do Município”**. Ipiranga do Norte - MT, 07 de Junho de 2017.

MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 -
SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar **Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), oriundos dos PSF e Hospital Municipal de Itaúba/MT**. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES EPP, inscrita no CNPJ nº 07.657.198/0001-20.	01	42.960,00

Itaúba - MT, em 08 de Junho de 2017.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015, POR DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JANGADA - MT, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro, na cidade de Jangada-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.147/0001-0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDERZIO DE JESUS MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 489799/SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.307.131-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Bernardino s/nº, Centro, Jangada-MT, vem por meio da presente **DECLARAR**, como de fato declara, a extinção do Contrato Administrativo nº **059/2015**, assinado em data de 09/11/2015, originário do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº **001/2015**, bem como seus aditivos contratuais, em razão da expiração do prazo de sua vigência, contrato esse que possui como objeto "contratação de empresa de pavimentação asfáltica e drenagem de água pluvial de avenidas e ruas do município de Jangada-MT, conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2015, formalizado com a empresa **A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº 24.683.120/0001-07, estabelecida na Rua Tuiuiú, 08, Quadra 07 nº 10, Bairro Jardim Santa Amália, Cuiabá-MT. Jangada-MT, 08 de junho de 2017. **Edérzio de Jesus Mendes** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0980/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preço para **Aquisição de equipamentos de Informática (computadores, impressoras, notebook, no-break, arquivos de aço) e materiais de informática** para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificação do anexo I.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das **08:00 horas do dia 12/06/2017 até as 16:00 horas do dia 23/06/2017 (horário de Brasília)**

Data e horário de início da sessão: Dia **26/06/2017 as 08:30 horas**
Data e horário de início da disputa: Dia **26/06/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília)**

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Jauru/MT, 08 de junho de 2017.

Sandra Porto de Almeida Álvares
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **22 de Junho de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Contratação de equipe responsável pela direção técnica, coordenação e equipe de arbitragem, aquisição de troféus, material esportivo e gêneros

alimentícios para o XXXI Jogos Estudantis Vale do Teles Pires conforme proposta n. 0855-2017, firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e o município de Marcelândia/MT, Sito a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 07 de Junho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26/06/2017, as 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 004/2017**, a qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução das obras de complementação ao projeto inicial da Capela Mortuária de Marcelândia/MT**, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma-físico financeiro anexo ao edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Guaira nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT.

Marcelândia/MT, em 07 de Junho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, copa e utensílios, para manutenção das diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
HANAUER SUPERMERCADO EIRELI EEP	561.575,20
MOREIRA COM DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	156.764,64
S.T. MACHADO & MACHADO LTDA ME	1.022.057,96
SETE COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME	78.330,32
R.G. DA PAZ EIRELI EPP	1.580,04
ANETTA FRANTZ EINKELMANN	1.248,00
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	13.019,31
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	86.984,95
M. DE L P ALMEIDA PROD. LIMPEZA E HIG. ME	128.692,63
BELAFORTE COMERCIAL LTDA	24.495,12
TOTAL GERAL	2.074.748,17

A Relação completa com a descrição do item de cada empresa, encontra-se no site: www.marcelandia.mt.gov.br / licitação.

Marcelândia/MT, em 08 de Junho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.21/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 PROCESSO N. 2010/2017

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de

máquina pesada sob o regime de hora/máquina(motoniveladora, pá carregadeira,escavadeira hidráulica, e caminhão basculante), com fornecimento de mão-de-obra, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender necessidades da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo o total a ser contratado de cada máquina equivalente a 3.000 (três mil) horas conforme as especificações, unidades e quantidades constantes no anexo parte integrante do Edital. **HOMOLOGADO PARECER Nº. 204/2017**, referente ao Pregão Presencial nº. 21/2017, tomando-o por correto e dando prosseguimento ao certame no dia 12 de junho de 2017 as 09:00 hs na sala de reunião da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento.Assim convoca as empresas credenciadas á próxima fase do certame que é a disputa de preço, para posteriormente fazer-se uma análise criteriosa da documentação apresentada pela vencedora ou vencedoras.**Leonildes Fátima da S. Benevides** - Pregoeiro (a) Oficial - Portaria nº. 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 23 de junho de 2017. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site oficial do Município, pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 08 de junho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: contratação de serviços de parte elétrica, parte injetora, incluindo o fornecimento de peças. Tipo: Maior desconto por lote - Data de abertura: 23 de junho de 2017. Horário 14:00 horas - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado no site do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 08 de junho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
AVISO DE RESULTADO

EDITAL Nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-6 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 O Pregoeiro, torna público o resultado da Chamada Pública nº. 001/2017 cujo Objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Onde consagraram-se vencedores: Aparecido Botelho de Souza e seu parceiro Carlos Carrara, PRODUTOR INDIVIDUAL Irineu Basso de Moraes e GRUPO FORMAL: E. SCHENATTO LATICINIOS ME COLIDER/MT, 06 DE JUNHO DE 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso De Licitação Processo Licitatório Nº 029/2017 Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 022/2017 Tipo: Menor Preço Por Item A Pregoeira Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 143/2017, De 20/04/2017, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação No Dia 26 De Junho De 2017, Às 08h00, Para Registro De Preços Para Futura Aquisição De Merenda Escolar, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min E No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo - Mt, 07 De Junho De 2017. Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2017 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 2540017 E PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11972.048000/1150-01, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Onde sagraram-se vencedoras as empresas EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 11.674.540/0001-77 com o valor total de R\$ 9.932,00 (Nove mil, novecentos e trinta e dois reais), GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 18.255.981/0001-83 com o valor total de R\$ 30.068,00 (Trinta mil e sessenta e oito reais), JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.390.706/0001-59 com o valor total de R\$ 316.500,00 (Trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), KIENTRO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 19.717.870/0001-04 com o valor total de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais), METALURGICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 82.301.789/0001-85 com o valor total de R\$ 43.399,99 (Quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 08 de Junho de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: TRANSPAVIM TRANSPORTES LOGÍSTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM DUAS SALAS DE AULAS MEDINDO 204,06M2 (SALA ANEXA A ESCOLA VIDA E ESPERANÇA) NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO SOARES, ZONA RURAL, ANTIGA BR 080, ESTRADA DA JOAÇABA NO DISTRITO UNIÃO DO NORTE CONFORME TC PAR 7510/2013" 1 - Fica alterado a CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUA PRORROGAÇÕES: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO TERMO DE

APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 030/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA. O objeto do presente Contrato é para: "EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES P. A. CACHIMBO II DO DISTRITO UNIÃO DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E TC/PAC-0088/2010". 1 - Cláusula SEGUNDA - Do valor: O valor reajustado para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, ora apostilado, é de R\$ 86.734,32, e se referem as medições de 05 a 10, assim, o valor medido de R\$ 737.019,91, após o reajuste, passa a ser de R\$ 823.754,23. Parágrafo Único - Após o apostilamento, o valor contratual, passa de R\$ 2.678.868,39 (Dois milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) para R\$ 2.765.602,71 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e um centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de maio de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: LEUDINAR DOS ANJOS SILVA - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL VIDA NOVA I (CONFORME PROJETO, PLANILHA E CRONOGRAMA EM ANEXO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 18.000,00 (Dezoito

mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/05/2017 a 02/06/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de maio de 2017
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: GIBBOR PUBLICACOES EDITAIS LTDA ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 04/05/2017 a 04/05/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: R. C. DE OLIVEIRA ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 51.950,00 (Cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 04/05/2017 a 04/05/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA. O presente Contrato é para: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. TEOTÔNIO VILELA, Nº 765 - BAIRRO ALVORADA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA: SEDE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS "FLOR DO AMANHECER" - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 15.742,40 (Quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 09/05/2017 a 31/12/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 09 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: ACEDAIL JUSTINO DOS SANTOS 01693388197. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR EM CURSO PROFISSIONALIZANTE E RECREATIVO, CONFORME ITEM 4 DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA.". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 13.600,00 (Treze mil seiscentos reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/05/2017 a 31/12/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÃ LTDA. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 69.622,20 (Sessenta e nove mil seiscentos e vinte e dois e vinte centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CLÍNICA MÉDICA REGIONAL DE MATUPÁ EIRELI - EPP. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 61.012,79 (Sessenta e um mil e doze e setenta e nove centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 042/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CLÍNICA NEUROLÓGICA DO NORTE DO MATO GROSSO S/S. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: DONADEL GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 60.212,10 (Sessenta mil duzentos e doze e dez centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9997-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: EDUARDO J. F. DOS SANTOS - OTORRINO - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 24.750,00 (Vinte quatro mil setecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: M. A. DA CRUZ CLÍNICA - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 91.718,12 (Noventa e um mil setecentos e dezoito e doze centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2017
Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARÃES - EPP. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 43.836,60 (Quarenta e três mil oitocentos e trinta

e seis e sessenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: PHOENIX - GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ANEXA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 116.304,68 (Cento e dezesseis mil trezentos e quatro e sessenta e oito centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/05/2017 a 16/08/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 048/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: COMERCIO VAREJISTA DE GAS MOLINA LTDA. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P13, RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P13 E RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 65.531,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/05/2017 a 22/05/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: P. F. OLIVEIRA & CIA LTD - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO MARMITEX NR8 E REFEIÇÃO COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ADMINISTRAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SAÚDE E SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; PLANEJAMENTO E FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/05/2017 a 22/05/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 050/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: RENAN BORGES SOARES - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO MARMITEX NR8 E REFEIÇÃO COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ADMINISTRAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SAÚDE E SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; PLANEJAMENTO E FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 92.825,00 (Noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/05/2017 a 22/05/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA. O presente Contrato é para:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A ORIENTAÇÕES, TREINAMENTO, CONFERÊNCIA, AUXÍLIO NA CORREÇÃO DAS XLM(S) E ACOMPANHAMENTO DE ENVIO ATÉ A VALICAÇÃO DAS CARGAS MENSAIS DO SISTEMA APLIC DO TCE/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". 1 - Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO: Fica acrescentado o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), devendo ser pago até 10 (décimo) dia de cada mês subseqüente. 2 - Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 02/09/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO PARA SER UTILIZADO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA NOS BAIRROS E DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 29/05/2017 a 29/07/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 29 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: RUBENS FERREIRA COELHO & CIA LTDA - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PERMANENTES E COMISSIONADOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 148.176,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e seis reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 30/05/2017 a 30/05/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 30 de maio de 2017.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI - EPP. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PERMANENTES E COMISSIONADOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 912.854,00 (Novecentos

e doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 30/05/2017 a 30/05/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 30 de maio de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) COM ESPECIALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO, CONVERSÃO/MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE INFORMATIZAR E MODERNIZAR AS ÁREAS DE: COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE FROTAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOUREARIA E CONTABILIDADE, PROTOCOLO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PONTO BIOMÉTRICO, TRIBUTAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - LC 131/2009, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTROLE INTERNO, GESTÃO ESCOLAR, GESTÃO DA SAÚDE, ISSQN COM NFS-E (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO/PROCESSOS WEB. TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO A NBCASP, A LEI DE RESPONSABILIDADE E AO APLIC DO TCE-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013". 1 - Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica acrescentado o valor de R\$ 10.180,00 (Dez mil cento e oitenta reais) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 2.545,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais), devendo ser pago até 10 (décimo) dia de cada mês subsequente. 2 - Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 05/09/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 05 de maio de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, 02 ILHAS DE CONGELADOS, 01 BALCAO EXPOSITOR, 01 BANCA DE VERDURAS, 01 BEBEDOURO, 01 CAMARA FRIA DE ESTOCAGEM, 01 CAMARA FRIA DE RESFRIAMENTO, 01 EXPOSITOR ABERTO, 01 FREEZER INDUSTRIAL, 01 EXPOSITOR SEMI-ABERTO, CONFORME CT-0372309-74/2011/MAPA/CAIXA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". 1 - Fica alterada a Cláusula QUARTA - Da vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 02/06/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de maio de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, 02 ILHAS DE CONGELADOS, 01 BALCAO EXPOSITOR, 01 BANCA DE VERDURAS, 01 BEBEDOURO, 01 CAMARA FRIA DE ESTOCAGEM, 01 CAMARA FRIA DE RESFRIAMENTO, 01 EXPOSITOR ABERTO, 01 FREEZER INDUSTRIAL, 01 EXPOSITOR SEMI-ABERTO, CONFORME CT-0372309-74/2011/MAPA/CAIXA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". 1 - Fica alterada a Cláusula QUARTA - Da vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 02/06/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de maio de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014 **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT CONTRATADO: ELSON OLIVEIRA DA SILVA - EPP OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Décima Segunda - Dos Prazos; ficando prorrogado o prazo para execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 08 de Julho de 2.017, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO N.058/2017 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.201/2017-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através da sua Pregoeira LUCÉLIA MARTOS ALVES, torna público a republicação do pregão acima mencionado, em razão da alteração na descrição do objeto do certame. - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 08 de junho de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2017 SRP
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, em 06 de junho de 2017, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de junho de 2017 as 08h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO - MT", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco - MT, em 06 de junho de 2017.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 026/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 026/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 064/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Combustível e Óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos do Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB)". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **10h00min (Horário de Mato Grosso)**, do dia: **22/06/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cpirondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de Junho de 2017

Edimar Ricarte

Pregoeiro Oficial - Decret. Nº 1.269/GAB/PMR/2017

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 151/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Luiz Fernando Índio Souza**,

autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, situada na Rua do Rosário, nº 72, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico para o aprimoramento na fiscalização e arrecadação tributária dos contribuintes optantes pelo simples nacional, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de abril de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º /2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **JOÃO FERNANDES ZUFFO-ME.**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 719, Centro, CEP 78700-220, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.096.088/0001-00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 435.790,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

(Publicar-65-3644-4382)

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2017
CONVITE N.º 004/2017
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2017

Onde -se lê o item abaixo que foi publicado no dia 26 de maio de 2017 -(AMM) Jornal oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XII nº2737, pg.252,265,266 e (IOMAT) Jornal Oficial de Estado no dia 25 de maio de 2017 Nº 27028 pg. 98:

Onde se lê:

ITEM	QTD	MED.	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNID	FREEZER HORIZONTAL 500L	CONSUL	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00
4	4	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	CEMAF	R\$ 487,00	R\$ 1.948,00
5	4	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	CEMAF	R\$ 565,00	R\$ 2.260,00
6	4	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	CEMAF	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
12	4	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS E FORNO	CEMAF	R\$ 1.507,00	R\$ 6.028,00
13	4	UNID	EXAUSTOR DE ALUMINIO	CEMAF	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
27	2	UNID	CORTINA DE AR 1.20CM	ELGIN	R\$ 1.185,00	R\$ 2.370,00
35	3	UNID	GELADEIRA 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A	CONSUL	R\$ 1.674,00	R\$ 5.022,00
37	3	UNID	GELADEIRA 370 LITROS 2 PORTAS FROST FREE.	ELECTROLUX	R\$ 2.965,00	R\$ 8.895,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 15/2017

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na Rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por global, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de serviços para limpeza e conservação de canteiros urbanos, jardins das praças, avenidas, limpeza das ruas, poda das árvores, limpeza das cabeceiras de pontes, limpeza dos pátios das escolas municipais, creche municipal e prédios públicos e coleta de resíduos (na sede do município). Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/06/2017 às 09:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas. (horário de Brasília). Ou solicitado pelo e-mail prefeituracomprasstz@hotmail.com. Ou no telefone 66-3558-1414.Santa Terezinha-MT, 08 de junho de 2017.**JUSAMY PEREIRA SILVA**-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2017 objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. Na sessão pública realizada no dia 08 de junho de 2017 as 08hrs 30min . Nesta, sagrou-se vencedora a empresa JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA -MEI , inscrita no CNPJ: 24.839.306/0001-02, no LOTE I o valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) e LOTE II o valor de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais). Santo Antônio do Leverger - MT, 08 de junho de 2017.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira
Port. 008/GP/2017

Leia-se o item abaixo: ITEM	QTD	MED.	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNID	FREEZER HORIZONTAL 500L	ESMALTEC	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00
4	4	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	FAK	R\$ 487,00	R\$ 1.948,00
5	4	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	FAK	R\$ 565,00	R\$ 2.260,00
6	4	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	FAK	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
12	4	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS E FORNO	CRISTALAÇO	R\$ 1.507,00	R\$ 6.028,00
13	4	UNID	EXAUSTOR DE ALUMINIO	VENTIDELTA	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
27	2	UNID	CORTINA DE AR 1.20CM	VIX	R\$ 1.185,00	R\$ 2.370,00
35	3	UNID	GELADEIRA 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A	CONSUL	R\$ 1.674,00	R\$ 5.022,00
37	3	UNID	GELADEIRA 370 LITROS 2 PORTAS FROST FREE.	CONSUL	R\$ 2.965,00	R\$ 8.895,00

Santo Antonio de Leverger 08 de Junho de 2017

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2017**

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2017** objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DEMATERIAIS ELÉTRICOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. Na sessão pública realizada no dia 05 de junho de 2017 as 09hrs 00min . Nesta, sagrou-se vencedoras as empresas **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.029/0001-63 os itens 2 com o valor R\$ 46,40, item 3 com o valor R\$ 29,50, item 8 com o valor R\$ 35,15, item 33 com o valor R\$ 40,80, item 35 com o valor R\$ 7,90 e item 41 com o valor R\$ 13,32, **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** os itens 1 valor de R\$ 24,60, item 5 com valor R\$ 67,50, item 7 com valor R\$ 79,50, item 9 com valor 17,00, item 10 com valor R\$ 6,00, item 14 com valor R\$ 20,48, item 15 com valor R\$ 7,00, item 18 com o valor R\$ 1,46, item 22 com valor R\$ 3,95, item 24 com o valor R\$ 6,60, item 26 com valor R\$ 33,80, e item 36 com valor R\$ 9,85 inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, **DAMBROS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA** os itens 11 com o valor R\$ 7,13, item 12 com o valor R\$ 6,70, item 13 com valor R\$ 4,49, item 17 com o valor R\$ 0,88, item 19 com o valor R\$ 1,66, item 20 com valor R\$ 3,90, item 21 com valor R\$ 33,000, item 27 com o valor R\$ 0,34, item 31 com o valor R\$ 44,60, item 39 com o valor de R\$ 30.000, e item 40 com o valor R\$ 26,30 inscrita no CNPJ sob o nº 11.113763/0001-65 ; **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** os itens 4 com valor 63,80, item 6 com valor R\$ 40,75, item 16 com o valor de R\$ 2,18, item 23 com o valor R\$ 658,00, item 25 com o valor R\$ 23,60, item 28 o valor R\$ 4,61, item 30 de valor R\$ 279,80, item 32 com o valor R\$ 43,15, item 34 com valor R\$ 7,22, item 37 valor R\$ 12,10, item 38 com valor R\$ 30,35, item com valor R\$, item 42 com o valor de R\$ 0,32, item 44 com o valor R\$ 37,43 inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.124/0001-07.

Lidiane Batista de Rezende
PREGOEIRA
Portaria 008/GP/2017

AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017**

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2017** objetivando O registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia de veículos da linha leve e pesada da frota do Município, pelo período de 12 (doze) meses, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. Na sessão pública

realizada no dia 08 de junho de 2017 as 09hrs 00min . Nesta, sagrou-se vencedora a empresa **PEDRO DE L.PINTO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.944.947/0001-04 ITEM 1 - R\$ 34,00, ITEM 2 - R\$80,50, ITEM 3 - R\$204,60, ITEM 4 - R\$34,00, ITEM 5 - R\$52,00, ITEM 6 -R\$ 302,00, ITEM 7 - R\$ 1.512,00, ITEM 8 - R\$ 307,00, ITEM 9 - R\$ 358,00, ITEM 10 - R\$470,00, ITEM 11 -R\$ 487,50, ITEM 12 - R\$ 330,00, ITEM 13 - R\$ 492,00, ITEM 14 - R\$ 520,00, ITEM 15 - R\$ 602,00, ITEM 16 - R\$527,00, ITEM 17 - R\$ 576,00, ITEM 18 - R\$ 352,80, ITEM 19 - R\$ 1.500,00, ITEM 20 - R\$ 2.200,00, ITEM 21 - R\$ 1.805,00, ITEM 22 - R\$ 1.930,00, ITEM 23 - R\$ 2.170,00, ITEM 24 - R\$ 702,00, ITEM 25 - R\$ 150,00

Santo Antônio do Leverger - MT, 08 de junho de 2017.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira
Port. 008/GP/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2017
CONVITE N.º 005/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/GP/2017, do dia 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, tendo por objeto Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos profissionais especializados em gerenciamento, planejamento, projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia, observadas as condições deste Edital e seus Anexos.

O Edital completo poderá ser adquirido nesta Prefeitura Municipal, por outros interessados cadastrados nesta especialidade, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme preceitua a legislação em vigor. A abertura dos envelopes contendo as propostas dar-se-á no dia 22 de junho de 2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Santo Antônio do Leverger - MT. Santo Antônio do Leverger - MT, 08 de junho de 2017. Pedro Gualberto Ribeiro Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **G. F. BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.612/0001-50, sediada na Avenida São Paulo, nº 1736, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos -MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **Sr. Gabriel Fernandes Bastos**, portador do CPF sob o nº 065.289.791-62. Objeto do presente contrato: fornecimento de alimentação. Valor global de **R\$ 77.723,00** (Setenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Três Reais).

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia **22/06/2017**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **23/2017**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, OU pelo site oficial do Município www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia **23/06/2017**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **24/2017**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "**AQUISIÇÃO DE TINTAS E PRODUTOS PARA PINTURA PREDIAL**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, OU pelo site oficial do Município www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de Serviços Médicos para atendimento ao programa de Saúde da Família (PSF) Com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais. **Data e Hora de Abertura:** 23-06-2017 às 09:30hs. **LOCAL:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou Informações: (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de junho de 2017.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para todas as secretarias da Prefeitura Municipal. A nova data da seção pública será informada através dos meios constantes no Edital. Informações no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou Informações: (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa, 07 de junho de 2017.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RETIFICATÓRIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08/05/2017, página 173, edição nº 27015, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** **Data de Assinatura:** 21/04/2017. **LER-SE-Á:** **Data de Assinatura:** 20/04/2017.

SINOP-MT, 08 DE JUNHO DE 2017.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2017

A Prefeitura de Sinop/MT faz saber que a entrega de envelopes prevista para realizar-se no dia 06 de julho de 2017 às 08h00min, ocorrerá às 08h00min do dia 10 de julho de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças 1.491, em razão da alteração do critério de pontuação das propostas visando a seleção do melhor projeto e menor taxa administrativa. Modalidade: CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2017, destinada a *Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através*

do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria. O edital prorrogado poderá ser obtido no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site www.sinop.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 08 de junho de 2017.

José Carlos Pessoa

Presidente da C.P.L.

Portaria N.º 378/2017

Marcelo Roberto Klement

Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Concurso de Projetos
Portaria N.º 1094/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 DE JUNHO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 13 de Junho de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 08 de Junho de 2017. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações em substituição.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 DE JUNHO DE 2017, às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo: **MENOR PREÇO**, forma de empreitada: **GLOBAL**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INDÍGENA ZOZOITERÔ**, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma FísicoFinanceiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 12 de Junho de 2017, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes/>. Tangará da Serra-MT, 08 de Junho de 2017. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - (EXTRATO)

Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO. **N.º:** S/N.º. **Vínculo Legal:** Art. 241 da CF; art. 8º da Lei Federal 11.445/2005; art. 2º da Lei Municipal de União do Sul nº 643/2017; art. 2º da Lei Municipal de Sinop nº 2.310/2016, combinado com o art. 5º da Lei Municipal de Sinop nº 2.036 de 16/09/2014. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. **Conveniada:** MUNICÍPIO DE SINOP - CNPJ nº 15.024.003/0001-32. **Interveniente:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP - AGER SINOP - CNPJ nº 21.403.080/0001-04. **Objetivo do Convênio:** Autorizar a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no território do Município de União do Sul, envolvendo as atividades de regulação e fiscalização dos serviços, nos limites do disposto neste Convênio. **Taxa de Regulação e Fiscalização:** A taxa de regulação e fiscalização será mensalmente recolhida pelo prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em favor da AGER Sinop, nos termos e condições definidas na Lei Municipal de União do Sul sob nº 643 de 19 de abril de 2017 e nas normas complementares editadas pela AGER Sinop que regulamentam a matéria. **Prazo:** Este Convênio de Cooperação vigorará pelo prazo autorizado na Lei nº 643, de 19 de abril de 2017, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante nova autorização legislativa.

Data de assinatura: 23/05/2017.

Signatários:

ROSANA TEREZA MARTINELLI - Prefeita Municipal de Sinop;
CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ - Prefeito Municipal de União do Sul;
JOSÉ ALMIRO MÜLLER - Diretor Presidente da AGER Sinop.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei

8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08/2017, com objetivo **Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, realizando a varrição e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, cemitério e logradouros públicos; limpeza e conservação de órgãos públicos para atender as necessidades da Prefeitura do Município DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT. teve como "VENCEDOR", a empresa G M N EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 11.264.133/0001-91, vencedor do item, No valor global de R\$ 110.400,00. Vale de São Domingos - MT, 08 de Junho de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA****CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, através da Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeada pela portaria nº 006/2017 de 01/06/2017 de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Locação, Manutenção e Consultoria Técnica dos Softwares de Contabilidade Pública Gerencial, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações e Portal da Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, para atender as atividades desta Câmara Municipal de Itaúba - MT, para o período de 01 de Julho a Dezembro de 2017, conforme especificações do Termo de Referência constante no Edital. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2017. **HORÁRIO:** 08:00 HORAS. **LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Itaúba /MT. **ENDEREÇO:** Av. Tancredo Neves, nº 803, centro, na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, OU PELO SITE <http://www.camaraitauba.mt.gov.br>.**

Itaúba/MT, em 07 de Junho de 2017.

OTAVIO LUIZ FIEL . Pregoeiro. Publique-se

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO Nº 006/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotores, a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimentos parcelados e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal, mediante requisição, com duração de 12 (doze) meses. Aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Renan Cesar Marcolino Nunes, Monica Cristina Manske Kriese e Luiz Carlos Rezende, designados conforme Portaria 120/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, iniciou-se com a fase de credenciamento dos licitantes presentes e encerrou-se as 10h40min a fase de credenciamento. Foi credenciado a empresa J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME CNPJ 08.784.630/0001-06. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou ao licitante que procedesse a entrega dos envelopes nº 01 de Propostas e envelope nº 02 de Habilitação.

1. Primeiramente nomeou-se a licitante participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite (credenciamento), e seus respectivos representantes, quais sejam:

Empresa	Representante
J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME CNPJ 08.784.630/0001-06	JOÃO LUIZ KRUEGER

2. Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa e por lote:

Lote 001: J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME CNPJ 08.784.630/0001-06, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,79 (TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), GLOBAL DE R\$ 37.990,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS);

3. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios, estabelecidos no edital, para que apresentassem seus lances verbais. Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão Presencial, em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:

LOTE 2017001: J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME CNPJ 08.784.630/0001-06, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), GLOBAL DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

4. Procedeu-se então a abertura dos envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação da empresa classificada primeiro lugar do lote. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubricas dos mesmos. Foi verificada autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e CNDT nos respectivos sites. Ato contínuo, o informou aos presentes que daria abertura aos documentos de habilitação da empresa J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME. Após realizar a conferência dos documentos de habilitação, foi identificada que esta estava em conformidade com o edital, declarando-a a vencedora, no valor de VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), GLOBAL DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

5. Em seguida, o Pregoeiro proclamou a licitante vencedora para fazer recomposição das propostas no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6. Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interessante na interposição de recurso, sendo destes obtido resposta que não.

7. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 11h55min sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados das empresas.

Primavera do Leste - MT, 07 de Junho de 2017.

Renan Cesar Marcolino Nunes
Pregoeiro

Mônica Cristina Manske Kriese
Equipe de Apoio

Luiz Carlos Rezende
Equipe de Apoio

J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME

A empresa SUPINO EZIDIO CHIULLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.503.576/0001-74 E. 13.474.118-8, localizada no Município de Nova Canaã do Norte-MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Renovação de Licença de Operação, para atividade de serraria com desdobramento de madeiras.

COOPERLIVRA

COOPERATIVA DE AGRICULTORES, AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(AGO) Assembléia Geral Ordinária

Data: 19/06/2017

PAUTAS

- 01- Eleição e Posse da Nova Diretoria
- 02- Aprovação do Estatuto
- 03- Assuntos de interesses da Assembléia

Maria Valeria De Moraes Silva
Secretaria

VALDEMAR ZANINI DE SOUZA - ME, com nome fantasia AUTO ELÉTRICA PARANÁ, empresa localizada em Sorriso - MT, Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.161, Bairro Centro, portadora do CNPJ 01.976.877/0001-85, torna publico que encaminhou a SAMA, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso, documentação técnica necessária a RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL em decorrência da atividade de **Prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, prestação de serviços de instalações elétricas em veículos automotores, comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;** exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 513000828-9 Registro em 24/03/2006

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES EXERCÍCIO DE 2016

Senhores Acionistas:

Apresentamos a seguir as principais informações sobre o desempenho e as demonstrações contábeis resumidas, referente ao exercício de 2016.

Operacionalização:

A Parecis Alimentos Participações S/A, encerrou suas atividades industriais no mês de 09/2014. A partir dessa data é exclusivamente participante do Capital Social da empresa PARECIS S/A e realiza aplicações financeiras de seu capital de giro.

Resultados:

O resultado do período deve-se a Equivalência Patrimonial do Resultado da sua Controlada, na qual a empresa participa com 70% (setenta por cento).

Investimento do Período:

Não houve investimentos no período.

Encerramento:

O desempenho da empresa depende exclusivamente dos resultados de sua Controlada, que no período apresentou resultados positivos, refletidos diretamente na companhia.

Campo Novo do Parecis, MT, 31 de dezembro de 2016.

Sérgio Costa Beber Stefanelo
Presidente do Conselho de Administração

A GIIRO AS, inscrita no CNPJ nº 07.906.737/0004-60, estabelecida em Várzea Grande-MT, Avenida Luis Pedro de Lima, nº 84, Bairro Capão Grande, torna publico que requereu Junto a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADRS, o pedido de Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para adequação junto ao órgão licenciador, neste município, Coordenada Geográfica 15° 41' 59,47" S; 56° 09' 33,88" W.

T.M. Matias Campos & CIA LTDA, CNPJ: 03.395.287/0001-94 Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO, para as atividades de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), no endereço, Av. Bom Jesus nº 1.417, Centro município de Pontes e Lacerda MT. Este empreendimento esta dispensado de EIV/RIV

EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO, CPF nº 805.601.481-00, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 8,17 hectares, Zona Rural, município de Nova Marilândia-MT. **Processo DNPM Nº 866.313/2011.**

PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.536.085/0006-02, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, L.L, L.P, L.I E L.O, de uma Obra Comercial localizado na a, nº 07, Bairro Centro Norte, no Município de Várzea Grande/ MT.

PRIMAPLAS IND E COM DE PLÁSTICOS EIRELI - EPP (PRIMAPLAS), CNPJ 22.606.450/0001-65, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SDICAMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO**, localizada no Bairro Primavera IV, Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

(ECCOS Assessoria Ambiental - [66]3497.3444)

RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº278/2017.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC/DN Nº 1036/2015 de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a criação e a oferta do curso Técnico em Informática na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Informação e Comunicação com carga horária de 1200 horas a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de junho de 2017.

Hermes Martins da Cunha
Presidente

RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº279/2017.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC/DN Nº 1036/2015 de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a criação e a oferta do curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Informação e Comunicação com carga horária de 1000 horas a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de junho de 2017.

Hermes Martins da Cunha
Presidente

CENTRAL DESIGN MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME - CENTRAL DESIGN. Inscrita no CNPJ Nº 27.450.778/0001-59, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada no Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Lidergás Transportes, Comércio e Distribuidora TLTD, CNPJ 73.725.517/0003-83, na Av. Principal, nº 1.000, Jardim Brasil-Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação** para atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e a ampliação da Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos

G. BORGES PEREIRA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.299.100/0001-87, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Comércio Varejista de Lubrificantes, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

AUTO POSTO NORTE LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.323.591/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração da Razão Social, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

M C O-Transportes EIRELI-ME, CNPJ 17.411.982/0001-07, na Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, Posto Pioneira-Sala 05, Bairro Jardim Jockey Club-Cuiabá/MT, torna público que requereu a Secretaria de Estadual do Meio Ambiente-SEMA, a **Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FALCAO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Av. Joaquim Mariano de Miranda, 04, Quadra 29, Centro, município de Barra do Bugres/MT.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FALCAO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Joaquim Mariano de Miranda, 04, Quadra 29, Centro, município de Barra do Bugres/MT.

DACAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Av. da Produção, 500 W, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT.

KRAUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Rua Dezessete, 32, Quadra 16, Altos do Coxipo, município de Cuiabá/MT.

FRANCISCO ALVES FEITOSA E CIA LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Transporte de Produtos Perigosos, AV GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI), nº 3009, Cristo Rei, Várzea Grande-MT.

Cargill Agrícola SA (CNPJ: 60.498.706/0299-96) filial de ALTO GARÇAS-MT, Comunica que solicitou junto a SEMA-MT a Licença Prévia e Licença de Instalação de área ampliada em 2963,55 M² para o Armazém de soja e milho já licenciado.

BOM FUTURO AGRÍCOLA - LTDA - CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de LP - LICANÇA PRÉVIA, LI - LICANÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade sistema de irrigação tipo pivô central, localizada na Rodovia BR 070 km 384+45 Fazenda Charrua, s/n, Zona Rural, CEP: 78.840-000 -

Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA./RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - MT

**PROCESSO Nº 2017.09.00000003 - APOSENTADORIA POR IDADE
PORTARIA Nº 8.307, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria por Idade** da servidora **Marilene Celestino Nascimento**, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de acordo com art. 31 da Lei Municipal nº 1.189, de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o, RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina - MT e dá outras providências, combinado com o art. 266 da lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, **resolve:** Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade a servidora Marilene Celestino Nascimento, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 898 555 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 150.518.621-87, portadora do Título de Eleitor nº 005029531880, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Classe "C/07", Matrícula Funcional nº 599, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e contribuiu para os Regimes Previdenciários de 01 de novembro de 1989 a 16 de abril de 1993; 21 de agosto de 1997 a 19 de junho de 2000; 01 de fevereiro de 2001 a 28 de dezembro de 2001, totalizando 2.626 dias, 07 anos, 02 meses e 13 dias para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e no período de 19 de abril de 2002 a 30 de abril de 2017, totalizando 5.487 dias, 15 e 12 dias para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, totalizando 8.113 dias, 22 anos, 02 meses e 25 dias, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX nº 2017.09.00000003, a partir de 01 de maio de 2017, até posterior

deliberação. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - MT

**PROCESSO Nº 2017.01.00000002 - APOSENTADORIA POR IDADE
PORTARIA Nº 8.308, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria por Idade** do servidor **Natal Meira Ramos**, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de acordo com art. 31 da Lei Municipal nº 1.189, de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o, RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina - MT e dá outras providências, combinado com o art. 266 da lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, **resolve**: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Natal Meira Ramos, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.124273 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 694.750.678-68, portador do Título de Eleitor nº 004698971856, efetivo no cargo de Professor, classe "C/03", Matrícula Funcional nº 279, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e contribuiu para os Regimes Previdenciários de 10 de janeiro de 1973 a 18 de junho de 1975; 01 de maio de 1982 a 30 de abril de 1983; 01 de fevereiro de 1994 a 01/02/1995, totalizando 1.621 dias, 04 anos, 05 meses e 10 dias para o RGPS e no período de 16 de abril de 2002 a 30 de abril de 2017, totalizando 5.490 dias, 15 anos e 15 dias para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, totalizando 7.111 dias, 19 anos, 05 meses e 15 dias, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX nº 2017.01.00000002, a partir de 01 de maio de 2017, até posterior deliberação. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - MT

**PROCESSO Nº 2017.09.00000004 - APOSENTADORIA POR IDADE
PORTARIA Nº 8.309, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria por Idade** do servidor **ARGEMIRO BRIGIDO DOS SANTOS**, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de acordo com art. 31 da Lei Municipal nº 1.189, de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o, RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina - MT e dá outras providências, combinado com o art. 266 da lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, **resolve**: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Argemiro Brigido dos Santos, brasileiro, portador do CI/RG nº 292 994 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 219.831.941-15, portador do Título de Eleitor nº 30089818 30, efetivo no cargo de Motorista, Classe "C/12", Matrícula Funcional nº 166, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e contribuiu no período de 01 de março de 1994 a 12 de maio de 2017 para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, totalizando 8.468 dias, 23 anos, 02 meses e 14 dias, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX nº 2017.09.00000004, a partir de 13 de maio de 2017, até posterior deliberação. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ALFREDO MIGUEL SABO, CPF: 002.442.018-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) de projeto de Irrigação para 06 equipamentos tipo "Pivô Central", área total irrigada de 753,00 ha com captação no Rio Cumbuco, Coordenadas Geográficas (Sede) Latitude: -15º09'58" e Longitude -54º14'50".

Janaína Dos Santos Bilau - Ari Motos, CNPJ nº 19.901.517/0001-80, torna público que Requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana - MT, a Licença de Operação - LO, para a atividade de "Manutenção e reparação de veículos automotores" - Projeta Engenharia (66) 9-9957-1966.

RURAL BRASIL LTDA, CNPJ 14.947.900/0008-21, torna público que Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo." - Projeta Engenharia (66) 9-9957-1966.

RURAL BRASIL LTDA, CNPJ 14.947.900/0008-21, torna público que Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Instalação (LI), para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo." - Projeta Engenharia (66) 9-9957-1966.

ELOI BRUNETTA E OUTROS. Inscrito no CPF Nº 168.401.869-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social para a operação de Um Pátio de Descontaminação da aviação Aero-Agrícola na Fazenda Rio Suiá, localizada no Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CÁCERES FLORESTAL S.A.

C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 14 (quatorze) de junho de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Empresa, à Avenida Marechal Rondon nº 720, em Cáceres (MT), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Art. 3º dos Estatutos Sociais, que trata dos objetivos da Sociedade, com a inclusão de nova atividade: "Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis Próprios".

Cáceres (MT), 01 de junho de 2017. - A DIRETORIA

Cleidiane R de Miranda Confecções Eireli - ME, Cnpj: 26.669.004/0001-50, Solicita o comparecimento na empresa da Srº Fernando Nascimento de Souza, Carteira de Trabalho nº 32364/00023-MT que desde a data de 25/04/2017 não comparece ao trabalho, e diante de sua ausência injustificada no trabalho aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

(Publicar-65-3644-4382)

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO CIRCULANTE	1,57%		617.659,31
DISPONIBILIDADES		617.360,29	
Caixa		185,78	
Depósitos Bancários a Vista		55.551,20	
Aplicações Financeiras		561.623,31	
IMPOSTOS A RECUPERAR		299,02	
IRRF a Compensar		299,02	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98,43%		38.714.334,34
INVESTIMENTOS		38.714.334,34	
Participações Societárias - SICREDI		115.328,21	
Participações Societárias - PARECIS S/A		36.138.888,96	
(+/-) Equivalência Patrimonial		2.460.117,17	
TOTAL DO ATIVO			39.331.993,65
PASSIVO CIRCULANTE	0,12%		46.000,28
OBRIGAÇÕES A PAGAR		46.000,28	
Empréstimos e Financiamentos		41.166,66	
Salários e Honorários a Pagar		3.534,76	
Impostos e Contribuições a Recolher		1.298,86	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,67%		262.207,50
OBRIGAÇÕES A PAGAR		262.207,50	
Dividendos a Pagar		262.207,50	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	99,21%		39.023.785,87
CAPITAL SOCIAL		33.499.190,00	
Capital Subscrito		33.500.000,00	
(-)Capital a Integralizar		(810,00)	
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		5.524.595,87	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		5.045.824,82	
(-) Resultado a Disposição da AGO		7.970.980,09	
(-) Prejuízos Acumulados		(6.766.884,04)	
(-) Ações em Tesouraria		(725.325,00)	
TOTAL DO PASSIVO			39.331.993,65

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ERNESTO MARTELLI - Diretor
 Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
 CRC/MT Nº RS061284-OT-7
 RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 39.331.993,65 (Trinta e nove milhões e trezentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO 2016

Receita Operacional Bruta			-
Venda de produtos		-	
(-) Deduções da Receita Bruta		(3.142,22)	
PIS - Faturamento		(559,57)	
COFINS		(2.582,65)	
= Receita Operacional Líquida			(3.142,22)
(-) Custos Operacionais da Receita		-	
Custo Produto Vendido		-	
= Resultado Operacional Bruto			(3.142,22)
Outras Receitas Operacionais		86.088,71	
Receitas Financeiras		86.088,29	
Outras Receitas		0,42	
(-) Despesas Operacionais		(32.670,46)	
Despesas Administrativas		(17.119,57)	
Despesas Financeiras Líquidas:		(15.550,89)	

(+/-) Resultado de Participações Societárias		7.941.365,25	
Resultado da Equivalência Patrimonial	7.939.390,43		
Lucros/Sobras Participações Societárias	1.974,82		
= Resultado Operacional Líquido			7.991.641,28
(-) Provisões Tributárias		(20.661,19)	
Contribuição Social sobre o Lucro	(12.913,25)		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(7.747,94)		
= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			7.970.980,09

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
 CRC/MT Nº RS061284-OT-7
 RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JAMILE TEREZINHA LORENZETTI BIGOLIN, PRODUTORA RURAL, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 062.058.258-80. E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.450.534-4, COM ESTABELECIMENTO NA RODOVIA MT 235, KM 80 + 20 Á DIREITA S/N. ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, COMUNICA ATRAVES DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA

304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 4ª (QUARTA) VIA DA NOTA FISCAL Nº 220, MODELO 1, SÉRIE 1 COM AIDF Nº 695536. NOTA EMITIDA EM 17/02/2016 A AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 2017.189109 REGISTRADO EM 06/06/2017 ÀS 08:28.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2017
CIA 0033482-63.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2017 - CIA 0033482-63.2017.8.11.0000**, no dia **27 de junho de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: **“Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente: caneta esferográfica, fita adesiva, régua e outros”**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: delson.silva@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 8 de junho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 56/2017- CIA 0066297-16.2017.8.11.0000

OBJETO: “O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no

Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 04.805.209/0001-83

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 06/06/2017 e encerramento em 05/06/2018, 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 145.700,00 (cento e quanta e cinco mil setecentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 07 de junho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 55/2017- CIA 0065683-11.2017.8.11.0000

OBJETO: “O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo: Caneta, Cappuccino diet, Copo Descartável de papel, Gás de cozinha, Lacre de segurança, Lixeira para copos descartáveis de papel, Pasta AZ, Papel A4 Reciclado, Papel Polipropileno, Pilha AA, Pilha AAA, Prato de vidro, Plaqueta de Patrimônio, Plaqueta de Doação e Cadeados, especificados no item I do Termo de Referência nº 08/2016-DCE-DMP, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2016, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 04.044.903/0001-25

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 06/06/2017 e encerramento em 05/06/2018, 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, caput, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2017

CIA 0057147-11.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda.

CPNJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: "(...) Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 75/79-TJ/MT), e diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com o tema do evento neste Poder Judiciário, **homologo** o projeto apresentado, com os ajustes destacados em linhas anteriores, para autorizar a aquisição de 5 (cinco) vagas + 1 (uma) cortesia para o "4º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos", a ser realizada nos dias 26 a 30 de junho de 2017, em Foz do Iguaçu/PR, por inexigibilidade de licitação. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 6 de junho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 19.925,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 54/2017 - CIA 0064261-98.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo: Caneta, Cappucino Diet, Copo Descartável de papel, Gás de cozinha, Lacre de segurança, lixeira para copos descartáveis de papel, Pasta AZ, Papel A4 Reciclado, Papel Polipropileno, Pilha AA, Pilha AAA, Prato de vidro, Plaqueta de Patrimônio, Plaqueta de Doação e Cadeados, especificados no Item I do Termo de Referência nº 08/2016-DCE-DMP, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2016, que é parte integrante desde Contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS ME

CNPJ: 09.630.087/0001-55

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30/05/2017 e encerramento em 29/05/2018, prorrogável na forma

do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do Presente Termo de Contrato é de R\$ 1.192,50 (mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 8 de junho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 39/2017

CIA 0069388-17.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.

CPNJ: 10.370.580/0001-62

Decisão: "(...) Desse modo, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso de capacitação de "Qualificação em Processo Disciplinar", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993 (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 6 de junho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)
Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2017

CIA 0040238-88.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Curso Loureiro Ltda. - ME

CPNJ: 18.735.319/0001-20

Decisão: "(...) Desse modo, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso *in company* "Auditando 30 falhas do Processo de Contratações de TI", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993 (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 7 de junho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 66/2015 - CIA 0177014-66.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 4.2 e 4.3, da Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega e Recebimento do Objeto) e o item 5.1 da Cláusula Quinta (Do Preço e

Reajuste), do Contrato originalmente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LM MURÇA & MURÇA LTDA ME

CNPJ: 16.885.249/0001-61

DO PRAZO: Alterar, em parte, os itens 4.2. e 4.3. da Cláusula Quarta - (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto), da seguinte forma: Acrescentar 120 (cento e vinte) dias no prazo de execução dos serviços, que corresponderão aos prazos de execução em 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, estendendo-se até 05/08/2017. Acrescentar 150 (cento e cinquenta) dias no prazo da vigência do Contrato, que corresponderão aos prazos de vigência em 630 (seiscentos e trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, estendendo-se até 03/11/2017.

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato, para acrescentar ao valor global a importância de R\$ 58.788,46 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais quarenta e seis centavos), totalizando o valor global do contrato de R\$ 2.493.020,77 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil vinte reais setenta e sete centavos) em virtude dos aditivos de serviços (positivo e negativo) apresentados no quadro abaixo elaborado pelo Departamento de Obras às fls. 672 e 672v-TJMT e Relatório Técnico nº 24/2017 - 3º Aditivo do Departamento de Obras, encartado às fls. 675/685-TJMT, dos autos do Contrato:

OBRA: Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.			
Aditivo Positivo			Aditivo Negativo
Contratual R\$	Serviços Novos R\$	Total Positivo R\$	R\$
41.253,53	56.134,54	97.388,07	38.599,61
3º Aditivo R\$ 58.788,46 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais quarenta e seis centavos).			

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 51/2017 - CIA 0061786-72.2017.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de coffee break para fins de atender os eventos e capacitações promovidos pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso - Esmagis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência n. 03/2016/CES, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA

CNPJ: 70.428.388/0001-01

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 24/05/2017 e encerramento em 23/05/2018, prorrogável na forma do art. 57, caput, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.208,40 (cinquenta e oito mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias - EDITAL PRAZO 15 DIAS

Dados do Processo: **Processo:** 15369-69.2016.811.0041 **Código:** 1111607 **Vlr Causa:** 100.000,00

Tipo: Cível **Espécie:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: ROFAM S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - EPP, ROFAM S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA -EPPE OUTROS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS (Intimando(a)).

Finalidade: Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que foi determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES e INTERESSADOS na Recuperação Judicial da Requerente, processo autuado sob o n. 15369-69.2016.811.0041, Código 1111607, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, que ficará à disposição para consulta e obtenção de cópias diretamente com o administrador judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para o conhecimento de terceiros e interessados, e que, no futuro, não venham alegar ignorância. A Assembleia Geral se realizará no Hotel Golden Tulip, □Sala Araguaia□, situado na Av. Fernando Corrêa da Costa, n. 93, Bairro Areão, em Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação no dia 03/07/2017, às 09:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação no dia 10/07/2017, às 09:00 horas. Despacho/Decisão: Visto.A recuperanda juntamente com o administrador judicial indicaram como datas para realização da AGC 21/03/2017 e 28/03/2017 (fls. 576). Ocorre que os autos vieram-me conclusos tão somente nesta data. Assim, passo a fazer as seguintes deliberações: 1 - Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Hotel Golden Tulip, □Sala Araguaia□, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 03 de Julho de 2017, às 09:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 10 de Julho de 2017, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. CARLOS EDUARDO PRADO FEUSER, com endereço situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.368, sala 604 (Edifício Top Tower), Cuiabá (MT), tel: (65) 98405-5454, e-mail: carlos@sfxnegocios.com.br, website: www.sfxnegocios.com.br (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.5 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à

afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 2 - Providencie o Sr. Gestor Judiciário COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. **Advertência:** O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n. 11.101/2005). Ficam também intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. CARLOS EDUARDO PRADO FEUSER, com endereço localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.368, sala 604, Edifício Top Tower, Cuiabá - MT, tel: (065) 98405-5454, e-mail: carlos@sfxnegocios.com.br, website: www.sfxnegocios.com.br (artigo 36, III, da Lei n. 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso, digitei. Cuiabá, 31 de maio de 2017 Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ D

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO
DE MATO GROSSO
FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS (TRINTA DIAS)**

Dados do Processo: 17977-50.2010.811.0041 **Cód:** 441528 **Vlr Causa:** R\$238.277,29 **Tipo:** Cível

Espécie: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Pólo Ativo: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA AS

Pólo Passivo: RONDOLUB COMERCIO E TRANSPORTE DE LUBRIFICANTES LTDA, FLÁVIO APARECIDO DINIZ FERREIRA E OUTROS

PESSOA (S) A SER (EM) CITADAS (S): RONDOLUB COMERCIO E TRANSPORTE DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 08389109000174 e atualmente em local incerto e não sabido

FLÁVIO APARECIDO DINIZ FERREIRA, Cpf: 13109947811, Rg: 24.712.317-1, brasileiro(a), solteiro(a), empresário / comerciante atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de execução de título extrajudicial, movida pela Petrobras Distribuidora S.A, em desfavor de Rondolub Comércio e Transporte de Lubrificantes Ltda, CNPJ: 08.389.109/0001-74; Flávio Aparecido Diniz Ferreira, CPF: 131.099.478-11; e Jussara Cristina Paes, CPF: 130.855.788-46. A exequente é credora dos executados por força de negócio jurídico firmado entre as partes para fornecimento de produtos derivados de petróleo, cujo valor total, à época do ajuizamento (11/05/2010), era de R\$ 238.277,29 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). A exequente forneceu produtos à 1ª executada durante o ano de 2008. Ocorre que os executados, não quitaram sequer uma parcela dos débitos contraídos junto a exequente.

Vale destacar que o montante do débito deve ser atualizado mensalmente pelo INPC, juros de mora a base de 1% a.m, além de multa de 10% sobre o valor total atualizado e 10% de honorários advocatícios. O débito que está sendo cobrado, encontra-se garantido por hipoteca ofertada pelos 2º e 3º executados, conforme consta da certidão de matrícula dos imóveis e escritura pública de abertura de crédito para aquisição de lubrificantes, lavrada em 23/04/2007, junto ao Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT. Ademais, nos termos do contrato de fiança, o segundo e terceiro executados prestaram garantia fidejussória ao débito executando até o montante de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), como responsáveis solidários. Vale destacar que o débito atualizado perfaz o valor total de R\$ 694.069,97 (seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). Outrossim, vale destacar que os executados estão em lugar incerto e desconhecido, não tendo sido possível a citação através do oficial de justiça. Assim, tendo em vista que o processo perfaz mais de 6 (seis) anos, e sequer ainda foi obtida a citação dos executados, requer-se seja deferido o arresto do bem dado em garantia hipotecária, para que, posteriormente à citação editalícia, possa ser convertida em penhora. São estes os termos que se pede e espera deferimento.

**VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUÍDO HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS E CUSTAS**

DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 563.901,61 **HONORÁRIOS FIXADOS:** R\$0,00

CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00

TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 563.901,60

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Observo dos autos que já foram esgotados todos os meios para se localizar os executados, estando os mesmos em lugar incerto ou desconhecido (art. 256, I, do CPC), de modo que defiro o pedido de citação por edital de fls. 459/462. Em assim sendo, citem-se via edital os Executados, conforme requerido, com prazo de 30 dias (artigo 257, III, do CPC). Quanto ao pedido de arresto, o Superior Tribunal de Justiça pacificou entendimento de que "o arresto de seus bens na modalidade on-line" somente é admissível se "frustrada a tentativa de localização do executado" (STJ - 3ª Turma - REsp 1338032/SP - Rel. Ministro SIDNEI BENETI - j. 05/11/2013, DJe 29/11/2013) No caso dos autos, observo que fora tentada a citação do executado diversas vezes, todas infrutíferas, estando o feito paralisado desde a sua propositura, de modo que o deferimento do pedido de penhora online é a medida adequada. Neste sentido é o entendimento do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso: AGRADO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO BANCÁRIO - AUSÊNCIA DE CITAÇÃO - DEVEDOR NÃO LOCALIZADO - POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO ANTES DA CITAÇÃO - ART. 653 DO CPC - RECURSO PROVIDO. É cabível a realização do arresto online quando não encontrado o executado para citação, a exegese do art. 653, caput, do CPC, visando evitar que a tentativa frustrada de localizar o devedor impeça o regular andamento da execução, assegurando, desse modo, a efetivação de futura penhora no feito executivo. (AI 42686/2015, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 27/05/2015, Publicado no DJE 26/06/2015) - grifei.

Defiro o pedido de penhora via sistema Bacenjud, conforme requerido em fls. 197/199, nos termos dos artigos 835, inciso I e 854, ambos do Novo Código de Processo Civil. Restando frutífero o bloqueio de valores, transfira-se de imediato para a Conta Única, desbloqueando-se os remanescentes e, após, intime-se a parte executada acerca da penhora, conforme determina o artigo 854, §2º, do Novo CPC. Do bloqueio, intime-se o exequente. Restando infrutífero o bloqueio, manifeste o exequente no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Patrícia Amaral Pinheiro de Paula, digitei.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

ANALICE ROSALEN SANTOS

Gestor(a)Judiciário(a)

Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 54277-69.2014.811.0041 - CÓDIGO 939348

ESPÉCIE: EMBARGOS DE TERCEIRO

PARTE AUTORA: ANA LUISA TRABOLD REZENDE

PARTE RÉ: BANCO BRADESCO S/A CITANDO / DENUNCIADO:

GERALDO ANDRÉ VICTORAZZO, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 296.646.948-00, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/11/2014 VALOR DA CAUSA: R\$186.961,00

FINALIDADE: Citação do denunciado Geraldo André Victorazzo, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial.

RESUMO DA INICIAL: O embargado ajuizou Ação de Execução em face de FG Comércio de Veículos, Marcio Gomes Louzada e Geraldo André Victorazzo, visando o recebimento da quantia de R\$271.223,31 (duzentos e setenta e um mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) referente a uma cédula de crédito bancário - capital de giro. Distribuída a Ação de Execução o Embargado solicitou a averbação da mesma na matrícula do imóvel nº 66.923 registrado no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá, com a finalidade de garantir a presente execução. No entanto, o imóvel objeto da averbação pertence à Embargante causando sua indevida constrição visto que a esta nada deve ao Embargado. A Embargante foi casada com o Sr. Geraldo André Victorazzo, por 08(oito) anos, sendo que estão separados de fato desde março do ano de 2012, porém a sentença do divórcio e partilha de bens foi homologada somente em 05 de agosto de 2013, onde ficou estabelecido que o imóvel unifamiliar pertencente ao casal, passaria a pertencer somente à Embargante, assim como a guarda dos filhos. Muito embora, a partilha tenha sido homologada apenas em 05/08/2013, já havia sido formalizada desde 30/11/2012 e a ação de execução fora ajuizada pelo Embargado somente em 12/12/2012, portanto, posterior a partilha do imóvel que já não fazia parte dos bens comuns do antigo casal.

DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 102 e 107 dos autos apensos de n. 45265-02.2012 (código 791192), defiro o pedido de fls. 176. Cite-se o DENUNCIADO por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N. 33137-47.2012.811.0041 - CÓDIGO 779654

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADOS: CHIQUETTI & TAMURA LTDA ME E ROSA MARIA MORALES CHIQUETTI CITANDOS: CHIQUETTI & TAMURA LTDA ME (ROSA CHIQUETTI), pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.833.351/0001-62, endereço: Rua Miguel Leite, n. 203-A, Centro, Várzea Grande-MT e ROSA MARIA MORALES CHIQUETTI, Cpf: 923.430.238-91, brasileira, empresária, endereço: Rua Miguel Leite, n. 203-A, Centro, Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/09/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$24.637,34

FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O executado, devedor principal emitiu, com o aval da segunda, uma Cédula de Crédito Bancário - Cheque Flex Pessoa Jurídica em 10/02/2011, com a finalidade de obter junto ao banco

exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$10.000,00 (dez mil), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 11/04/2011, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, na medida em que os executados utilizassem o crédito concedido. O executado utilizou regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto o devedor não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 03/02/2012 a 11/04/2012. O inadimplemento da obrigação pelo executado, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, na quantia total de R\$22.458,72 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) e na data da baixa do limite de crédito o valor de R\$24.637,34 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS**

Processo: 31834-95.2012.811.0041 Código: 778430 Vlr Causa: R\$ 52.585,99 Tipo: Cível

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): INDUSTRIA DE SALAME VARZEAGRANDE LTDA, CNPJ: 07343125000163. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R\$ 52.585,99, ante a inadimplência da parte requerida

Despacho/Decisão: Vistos etc...Ante o teor da certidão de fls. 57, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Com efeito, tendo em vista a citação ficta da requerida a ser realizada nos autos, procedo a baixa na pauta de audiências. Transcorrido, em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o Banco via correio com aviso de recebimento, com a mesma admoestação. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREIRAS FRANZOSI, digitei.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N. 25852-37.2011.811.0041 - CÓDIGO 729830

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: VALTER FERNANDES DA SILVA - ME, VALTER FERNANDES DA SILVA, EDSONNIN RIBEIRO DIÓGENES, LINDOMAR MORAES DO NASCIMENTO CITANDOS: VALTER FERNANDES DA SILVA - ME, firma individual, inscrita no CNPJ sob nº 11.156.722/0001-56, VALTER FERNANDES DA SILVA, portador do CPF/MF nº 081.658.274- 21, brasileiro, ambos com endereço na Av. Fernando Corrêa, nº 6.645, Box 20 - 0006645, Cuiabá-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/07/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.860,73

FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar

o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 16/06/2010 uma cédula de crédito bancário empréstimo (capital de giro), no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), para pagamento em 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 16/07/2010. Os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 16/01/2011, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e acessórios, que importam até o seu vencimento na quantia de R\$12.086,76 (doze mil, oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), que devidamente corrigida perfaz a quantia de R\$12.860,73 (doze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

AUTOS N. 35771-45.2014.811.0041

Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo->Cível e Trabalho

Exequente(s): BANCO BRADESCO S.A

Executado: Danilo Santos S. Cezar e Thais Machado e Medeiros Cezar

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DANILO SANTOS S. CEZAR, Cpf: 21915262844, brasileiro(a), casado(a) e atualmente em local incerto e não sabido

THAIS MACHADO E MEDEIROS CEZAR, Cpf: 30804430802, brasileiro(a), casado(a). atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: 1. O autor concedeu à(o) ré(u) um financiamento no valor de R\$ 78.342,79

(setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) em prestações

mensais, no valor de R\$ 1.077,29 (mil e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), com

vencimento final em 03/02/2016, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens

registrado sob nº241023209, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 03/02/2011. 2. Em

garantia das obrigações assumidas a ré (réu) transferiu em Alienação Fiduciária, o(s) bem(ns)

descrito(s) no supra mencionado contrato a saber: Marca / Modelo: FIESTA ROCAM HATCHCor:

PRATA - Ano / Modelo: 11/11Placa: NJO8941 - Chassi: 9BFZF55A6B81685016. Desta feita, cabe

ao banco credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado e em

seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$

78.373,34 (setenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos),

correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas e vincendas do réu.

Dados do Débito: {Variaveis}_custasProcessuais_:_R\$ 0,00_valorTotal_:_R\$ 92.020,63_valorAtualizado_:_R\$ 92.020,63_valorHonorarios_:_R\$ 0,00

Despacho/Decisão: Autos n.º 908379 - ExecuçãoVistos etc.Defiro o requerimento retro, e determino a citação dos devedores por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC. Intime-se.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Cuiabá/MT, 10 de abril de 2017.JORGE IAFELICE DOS SANTOSJUIZ DE DIREITO

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - Terceira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

**Processo: 571-28.2013.811.0003 Código: 719525 Vir Causa: 51.958,35
Tipo Cível**

Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO

Polo Passivo: RUBENS BARROS DE ÁVILA E CIA LTDA e RUBENS BARROS ÁVILA

Citandos:

RUBENS BARROS DE ÁVILA E CIA LTDA Executados(as), CNPJ: 00307242000122, Endereço: Avenida ,Cuiabá, N° 510, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78700090 e RUBENS BARROS ÁVILA ,(Executados(as)), Cpf: 69070024187, Rg: 2157940-7, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Avenida Cuiabá, N°510, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78700090.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: RS 51.958,35 Honorários Fixados: R\$ 2.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 53.958,35

Despacho/Decisão: .Código nº 719525. Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 04 (quatro) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá o exequente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2017.

MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIJUÍZA DE DIREITO

Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei. Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

Luciana Martins da Silva - Gestor(a) Judiciário(a)/ Aut. Provimto.

56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 4852-78.2011.811.0041 CÓDIGO: 711783 VLR CAUSA: 22.845,21 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO:

CREDIFIBRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO POLO PASSIVO: EDSON RIBEIRO DE ARRUDA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): EDSON RIBEIRO DE ARRUDA, Cpf: 83055908104, Rg: 1010105-5, Filiação: Silvana Ribeiro da Silva e Wilson Santana de Arruda, data de nascimento: 02/07/1977, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), vendedor. Endereço: Rua Dois Mil e Oitocentos, 04 Quadra 04, Bairro: Jardim Imperial, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78075700. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Por força do contrato de financiamento para aquisição de veículos celebrado em 14/07/2010, o requerido obteve um crédito junto à requerente na quantia de R\$22.845,21 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), proveniente do contrato a ser pago em 36 prestações, tendo como data do vencimento da primeira parcela o dia 14/08/2010 e da última o dia 14/07/2013. Em garantia das obrigações assumidas, o devedor transferiu em alienação fiduciária à requerente o veículo espécie/tipo aut marca/modelo Chevrolet/1994, ano de fab./mod 1994, cor verde, placa ALT0550, chassi 9BG244NBRR022973, renavam 619849606, à diesel. O requerido deixou de pagar as prestações a partir de 14/12/2010 incorrendo em mora desde então, encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 11/02/2011 importa em R\$30.576,82 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Despacho/Decisão:** Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 107/108 e 141, defiro o pedido de fls. 143. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marlene Silva Ventura**, digitei. Cuiabá, 11 de maio de 2017 Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LETÍCIA SANTOS DA COSTA, Cpf: 71453288104, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Alega a parte Autora que, no dia 12/01/2011, celebrou com a Requerida o Contrato de Financiamento com garantia de alienação fiduciária, sob o nº30410-287520001, no valor total de R\$26.383,55, comprometendo-se pagar em 60 parcelas mensais e consecutivas de R\$753,20 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições pactuadas no contrato, com vencimento da 1ª parcela em 08/02/2011 e a última em 22/01/2016. Em decorrência do contrato firmado entre as partes e as obrigações assumidas, foi entregue a título de garantia o veículo com as características abaixo descritas: MARCA CHEVROLET, MODELO CELTA (FP) LIFE 1.0, ANO/MODELO 2008/2009, PLACA NJK0169, CHASSI 9BGRZ48909G192572, COR VERMELHA. Ocorre que a Requerida não cumpriu com as obrigações avençadas no contrato supra mencionado, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº26, com vencimento em 22/03/2013, acarretando, conseqüentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida. Inviabilizada a negociação por vias administrativas, não restou ao credor outra alternativa senão a constituição de mora, consoante documentos que instruem a presente e a busca de seus direitos via judicialmente. Assim, requer: a concessão liminar de busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente, bem como a apreensão dos documentos de porte obrigatório e de transferência do

bem; a citação da Requerida para, querendo, contestar a ação, sob pena de revelia, devendo a mesma ser julgada procedente, tornando definitiva a medida liminar, consolidando o domínio e a posse plena e exclusiva do bem apreendido ao Requerente, condenando-se a Requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. A citação foi devolvida com certidão positiva quanto à busca e apreensão do veículo e negativa quanto a citação da Requerida. A pedido da parte autora, foi deferida a citação via edital. **Despacho/Decisão:** Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Uma vez realizada a juntada da respectiva publicação e, se decorrido o prazo de defesa, nomeio curador especial ao requerido, citado por edital, o ilustre representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ**, digitei. Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2017 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 14048-17.2007.811.0041 CÓDIGO: 301825 VLR CAUSA: 4.360,39 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO FINASA S/A POLO PASSIVO: GRAZIELI BOAVENTURA MOIA e GRAZIELI BOAVENTURA MOIA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GRAZIELI BOAVENTURA MOIA, Cpf: 01143215150, Rg: 164.550, brasileiro(a), Telefone 3649.8230. Endereço: Rua G, Quadra 42, Nº 18, Bairro: Jardim Brasil, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78048254. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** O requerente celebrou com o requerido um contrato no valor de R\$5.997,24 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), importância esta que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$166,59 cada uma, vencendo-se a primeira parcela em 18/10/06 e a última em 18/09/09. O requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao requerente o veículo marca Yamaha, ano 2004/2004, YBR vermelha, placa JZY0367, chassis 9C6KE044040068806. O requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela nº 05, ocorrido em 18/02/2007, acarretando, conseqüentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais. O débito do requerido atualizado até 29/06/2007 é de R\$4.360,39 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). **Despacho/Decisão:** Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 45/47 e 54, defiro o pedido de fls. 56. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marlene Silva Ventura**, digitei. Cuiabá, 11 de maio de 2017 Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rft, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".